

Relatório Anual 2015

Os resultados financeiros do seu Plano de Aposentadoria e Pecúlio



RESULTADOS DE 2015

A Volkswagen Previdência Privada disponibiliza os resultados financeiros da entidade referente o ano de 2015. Todas as informações a seguir são de extrema importância para acompanhar a sustentabilidade da administração da VWPP.

Além de cumprir com as exigências da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), ao divulgar estas informações, a VWPP cumpre com seus princípios de ética, transparência e responsabilidade com o participante, sempre alinhados com as melhores práticas possíveis de gestão corporativa.

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Diretoria Executiva

Dr. Eduardo de Azevedo Barros – Diretor Superintendente e de Assuntos Jurídicos
Mauro Antonio Lucchini – Diretor de Finanças
Luiz Paulo Brasizza – Diretor de Investimentos
Marcelo da Costa Cavalcanti – Diretor de Administração

Conselho Deliberativo

Holger Karl Wilhelm Rust – Presidente
Osmair Garcia – Vice Presidente
Antônio Roberto Cortes – Conselheiro
Alfredo Ucha Neto – Conselheiro
Cileide Perella Ramiris – Conselheiro
Bernd Helmut Schmidt-Liermann – Conselheiro
Décio Carbonari de Almeida – Conselheiro
Rodrigo Otávio Rocha Capuruço – Conselheiro

Conselho Fiscal

Osmar Carfi – Presidente
Claudio Hebert Naumann – Conselheiro
Luis Fabiano Alves Penteado – Conselheiro

PARECER ATUARIAL - PLANO DE APOSENTADORIA (VOLKSWAGEN DO BRASIL)

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2015 do Plano de Aposentadoria da Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Veículos Automotores Ltda., utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/06/2015.

O Plano de Aposentadoria é patrocinado pela empresa Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Veículos Automotores Ltda. que não é solidária as demais patrocinadoras.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2015.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela VWPP Volkswagen Previdência Privada, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, da VWPP e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado por meio da Portaria nº 264, de 28/5/2014, publicada no D.O.U. de 29/5/2014.

I – Estatísticas

| Benefícios a conceder | 30/06/2015 |
|---|------------|
| Participantes ativos (considerando os autopatrocinados) | |
| Número | 20.492 |
| Idade média (em anos) | 40 |
| Tempo de serviço médio (em anos) | 14 |
| Participantes em aguardo de benefício proporcional ¹ | |
| Número | 423 |

| Benefícios concedidos | 30/06/2015 |
|--|------------|
| Número de aposentados válidos | 1.805 |
| Idade média (em anos) | 65 |
| Valor médio do benefício | R\$2.274 |
| Número de aposentados inválidos ² | 5 |
| Idade média (em anos) | 52 |
| Valor médio do benefício | R\$845 |
| Número de benefícios proporcionais diferidos recebendo | 0 |

| Benefícios concedidos | 30/06/2015 |
|--|------------|
| Idade média (em anos) | 0 |
| Valor médio do benefício | 0 |
| Número de pensionistas (grupos familiares) | 124 |
| Idade média (em anos) | 66 |
| Valor médio do benefício | R\$2.291 |

1 Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido

2 Inclui os auxílios-doença há mais de 2 anos

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a VWPP Volkswagen Previdência Privada e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Aposentadoria conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

- Hipóteses Econômicas e Financeiras

| | 2015 | | 2014 | |
|---|------|---|------|---|
| | ANO | TAXA | ANO | TAXA |
| Taxa real anual de juros | | 4,00% a.a. | | 4,00% a.a. |
| Projeção do crescimento real de salário | 2014 | 2,04% | 2014 | 2,11% |
| | | As taxas apresentadas correspondem à média aritmética das taxas das categorias mensalistas, horistas e executivos | | As taxas apresentadas correspondem à média aritmética das taxas das categorias mensalistas, horistas e executivos |
| Projeção do crescimento real dos benefícios do plano | | 0% | | 0% |
| Fator de determinação do valor real ao longo do tempo | | | | |
| - Salário | | 100% | | 100% |
| - Benefícios do plano | | 100% | | 100% |

- Hipóteses Biométricas e Demográficas

| | 2015 | 2014 |
|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Tábuas de Mortalidade Geral | AT2000 ⁽¹⁾ | AT2000 ⁽¹⁾ |
| Tábuas de Mortalidade de Inválidos | RRB – 1983 | RRB – 1983 |
| Tábuas de Entrada de Invalidez | RRB – 1944 ⁽²⁾ | RRB – 1944 ⁽²⁾ |
| Tábuas de Rotatividade | Experiência Volkswagen 2006-2012 | Experiência Volkswagen 2006-2012 |

(1) Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas em 10%)

(2) Tábua constituída com base na RRB-1944 modificada agravada em 20%.

- Outras hipóteses

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------|--|--|
| Probabilidade de aposentadoria | 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal | 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal |
| Composição familiar | | |
| • Benefícios concedidos | | |
| • Aposentados | Cônjugue informado | Cônjugue informado |
| • Pensionistas | Composição informada | Composição informada |

Foram realizados em setembro/2015 e novembro/2015 estudos de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas vigentes. Nessa ocasião foram analisadas as hipóteses de projeção do crescimento real de salário e taxa real anual de juros.

A seguir, descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

• Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juro, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela VWPP – Volkswagen Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e da hipótese de crescimento salarial real realizados nos exercícios de 2013 e 2015, respectivamente, e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Os resultados do estudo de aderência e adequação da taxa real de juros, considerando a distribuição da rentabilidade real líquida projetada para o Plano de Aposentadoria da VWPP Sociedade de Previdência Privada indica uma expectativa de retorno real composto de longo prazo da alocação estratégica dos ativos classificados como “para negociação” de aproximadamente 4,84% a.a., na média. A TIR da carteira classificada como “mantida até vencimento” é de 5,52% a.a.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 50% (intervalo de confiança mínimo exigido pela Instrução nº 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,97% a.a. para o plano de benefícios. Esta taxa está dentro do intervalo determinado pela Portaria Previc no 197/2015 para esse plano (limite inferior 3,68% a.a. e limite superior 5,65% a.a.). Assim, com um intervalo de confiança de 100% a TIR calculada pelo estudo indica que a alocação atual dos ativos é compatível com a taxa real de juros de 4,00% a.a.

O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da VWPP Volkswagen Previdência Privada e apreciados pelo Conselho Fiscal, conforme ata de reunião de 23/11/2015.

Face ao exposto na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria da VWPP informamos que a taxa real anual de juro de 4,00% a.a. foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2015 por ser adequada as características da massa de participantes do plano, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

• Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria da VWPP, realizou, em setembro de 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006, e na Instrução nº 23 de 26/06/2015, apresentando o crescimento salarial real médio de 2,04% a.a.

O estudo acima foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da VWPP Volkswagen Previdência Privada e apreciados pelo Conselho Fiscal, conforme ata de reunião de 23/11/2015.

A patrocinadora considera que as taxas de projeção do crescimento real dos salários apontadas no estudo refletem a sua expectativa com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a sua política de Recursos Humanos.

• Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por não considerar eventual redução inflacionária no processo de avaliação atuarial.

• Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria da VWPP, realizou, em agosto de 2013, estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006. Nessa ocasião foram analisadas as seguintes hipóteses: Tábua de Mortalidade Geral, Tábua de Mortalidade de Invalídos, Tábua de Entrada em Invalidez e Tábua de Rotatividade. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2015 são as indicadas por esse estudo.

• Regime Financeiro e Métodos Atuariais

- Regime Financeiro – Capitalização;
- Métodos atuariais – para avaliação atuarial da parcela de benefício definido da Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte do Ativo, foi adotado o método do Crédito Unitário Projetado e para os demais benefícios foi o de Capitalização Financeira.

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço da VWPP Volkswagen Previdência Privada referente ao Plano de Aposentadoria, em 31 de dezembro de 2015, o Patrimônio Social atribuível a patrocinadora Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. é de R\$ 1.843.201.668,06.

De acordo com informações prestadas pela VWPP Volkswagen Previdência Privada para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Aposentadoria possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CGPC nº 4/2002.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Aposentadoria ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela VWPP Volkswagen Previdência Privada.

IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

| | Valores em R\$ |
|--|-------------------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 1.796.880.500,25 |
| Provisões Matemáticas | 1.737.547.984,02 |
| Benefícios Concedidos | 684.607.881,47 |
| Contribuição Definida | 382.706.637,76 |
| Saldo de Conta de Assistidos | 382.706.637,76 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 301.901.243,71 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 286.082.951,71 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 15.818.292,00 |
| Benefícios a Conceder | 1.052.940.102,55 |
| Contribuição Definida | 1.047.664.577,55 |
| Saldo de Contas – Parcada Patrocinador(es) | 492.274.153,89 |
| Saldo de Contas – Parcada Participantes | 555.390.423,66 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es) | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 5.275.525,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 7.441.051,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es) | (2.165.526,00) |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| Provisão Matemática a Constituir | 0,00 |
| Serviço Passado | 0,00 |
| Patrocinador(es) | 0,00 |
| Participantes | 0,00 |
| Déficit Equacionado | 0,00 |
| Patrocinador(es) | 0,00 |
| Participantes | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| Patrocinador(es) | 0,00 |
| Participantes | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Equilíbrio Técnico | 59.332.516,23 |
| Resultados Realizados | 59.332.516,23 |
| Superávit Técnico Acumulado | 59.332.516,23 |
| Reserva de Contingência | 59.332.516,23 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00 |
| Déficit Técnico Acumulado | 0,00 |
| Resultados a Realizar | 0,00 |

| | Valores em R\$ |
|--|----------------------|
| Fundos | 46.321.167,81 |
| Fundos Previdenciais | 33.507.909,73 |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 33.507.909,73 |
| Revisão de Plano | 0,00 |
| Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial | 0,00 |
| Fundo Administrativo | 12.813.258,08 |
| Plano de Gestão Administrativa | 0,00 |
| Participação no Fundo Administrativo PGA | 12.813.258,08 |
| Fundo de Investimento | 0,00 |

O Fundo Previdencial, conforme previsto no subitem 7.21.1 do regulamento do plano, poderá ser utilizado para reduzir ou eliminar contribuições de patrocinadora, inclusive aquelas decorrentes de reintegração de participante, para cobertura de eventuais insuficiências e para constituir e atualizar eventual exigível contingencial na forma prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da VWPP e fundamentado neste parecer atuarial, observado o disposto na legislação vigente.

• Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Para o Plano de Aposentadoria, temos:

| Limite máximo | Limite pela fórmula | Menor limite |
|---------------|-------------------------------------|--------------|
| 25% | $10\% + (1\% \times 10,3) = 20,3\%$ | 20,3% |

Uma vez que o limite de 20,3% calculado pela fórmula é menor que 25% das Provisões Matemáticas, foi alocado na reserva de contingência o equivalente a R\$59.332.516,23 que é inferior ao limite de R\$62.356.884,05.

Ressaltamos que entende-se por Provisões Matemáticas as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

• Ajuste de Precificação

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015, passa a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto no artigo nº 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, na situação de distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

De acordo com o art. 11 da Resolução CGPC nº 26/2008, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado. Como a posição financeira do plano não apresenta reserva especial para ser destinada, o ajuste de precificação para o Plano de Aposentadoria da Volkswagen do Brasil não é aplicável.

V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2015 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2014 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2015.

| | Valores em R\$ | | Variação em % |
|-----------------------|---------------------|-------------------------------|---------------|
| | Exercício Encerrado | Exercício Anterior Atualizado | |
| Passivo Atuarial | 1.737.547.984,02 | 1.753.759.920,70 | -0,92% |
| Benefícios Concedidos | 684.607.881,47 | 699.895.731,62 | -2,18% |
| Contribuição Definida | 382.706.637,76 | 382.706.637,76 | - |
| Benefício Definido | 301.901.243,71 | 317.189.093,86 | -4,82% |
| Benefícios a Conceder | 1.052.940.102,55 | 1.053.864.189,08 | -0,09% |
| Contribuição Definida | 1.047.664.577,55 | 1.047.664.577,55 | - |
| Benefício Definido | 5.275.525,00 | 6.199.611,53 | -14,91% |

A variação nas provisões matemáticas variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes informados pela VWPP Volkswagen Previdência Privada.

VI – Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, a patrocinadora deverá efetuar, a partir de janeiro de 2016, as contribuições equivalentes a 0,02% da folha de salários de participação para custeio dos benefícios de risco e 0,35% da folha para cobertura das despesas administrativas.

Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas conforme previsto no item 7.18 do regulamento, a serem creditadas na subconta Conta de Patrocinadora, estimadas em 1,78% da folha de salários.

O Fundo Previdencial poderá ser utilizado conforme previsto no subitem 7.21.1 do regulamento.

Participantes

A contribuição voluntária dos participantes ativos e autopatrocinados, definida no item 7.6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria, foi estimada em 2,91% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de patrocinadora definidas acima, inclusive as destinadas ao custeio das despesas administrativas, conforme previsto no item 7.14.2 do Regulamento do Plano de Aposentadoria.

Benefício Proporcional Diferido

Os participantes que optaram pelo instituto do benefício proporcional diferido deverão efetuar contribuições para despesas administrativas correspondentes a 0,35% sobre o salário de participação conforme previsto no item 7.14.3 do Regulamento do plano.

Resumo comparativo do plano de custeio

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Assim, apresentamos a seguir apenas as taxas de contribuição definidas atuarialmente.

| Taxas de contribuição em % da folha de participação | Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 01/01/2016) | Plano de custeio anterior |
|---|---|---------------------------|
| Patrocinadores | | |
| Benefícios de Risco | 0,02% | 0,03% |
| Contribuição Total dos Patrocinadores | 0,02% | 0,03% |

VII – Conclusão

O aumento do Superávit - Reserva de Contingência ocorreu devido ao retorno do patrimônio de cobertura do plano ter sido superior ao esperado no período atrelado à redução no passivo atuarial.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da VWPP Volkswagen Previdência Privada, informamos que o plano se encontra solvete, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Este parecer atuarial foi elaborado para a VWPP Volkswagen Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2015. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a VWPP Volkswagen Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson Consultoria Ltda.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2016

Cássia Barreto Ribeiro da Silva

MIBA nº 2.169

Marta Arruda Leal Pires

MIBA nº 676

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2015 do Plano de Aposentadoria da Volkswagen Serviços Ltda., utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/06/2015.

O Plano de Aposentadoria é patrocinado pela empresa Volkswagen Serviços Ltda. que não é solidária as demais patrocinadoras.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2015.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela VWPP Volkswagen Previdência Privada, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, da VWPP e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado por meio da Portaria nº 264, de 28/5/2014, publicada no D.O.U. de 29/5/2014.

I – Estatísticas

| Benefícios a conceder | 30/06/2015 |
|---|------------|
| Participantes ativos (considerando os autopatrocinados) | |
| Número | 991 |
| Idade média (em anos) | 38 |
| Tempo de serviço médio (em anos) | 11 |
| Participantes em aguardo de benefício proporcional ¹ | |
| Número | 11 |

| Benefícios concedidos | 30/06/2015 |
|--|------------|
| Número de aposentados válidos | 47 |
| Idade média (em anos) | 66 |
| Valor médio do benefício | R\$2.890 |
| Número de aposentados inválidos ² | 0 |
| Idade média (em anos) | 0 |
| Valor médio do benefício | 0 |
| Número de benefícios proporcionais diferidos recebendo | 0 |
| Idade média (em anos) | 0 |
| Valor médio do benefício | 0 |
| Número de pensionistas (grupos familiares) | 4 |
| Idade média (em anos) | 66 |
| Valor médio do benefício | R\$1.158 |

1 Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido

2 Inclui os auxílios-doença há mais de 2 anos

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a VWPP Volkswagen Previdência Privada e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Aposentadoria conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

- Hipóteses Econômicas e Financeiras

| | 2015 | | 2014 | |
|---|---|-------|---|-------|
| | 4,00% a.a. | | 4,00% a.a. | |
| | ANO | TAXA | ANO | TAXA |
| Taxa real anual de juros | | | | |
| Projecção do crescimento real de salário | 2015 | 1,83% | 2014 | 1,66% |
| | As taxas apresentadas correspondem à média aritmética das taxas das categorias mensalistas, horistas e executivos | | As taxas apresentadas correspondem à média aritmética das taxas das categorias mensalistas, horistas e executivos | |
| Projecção do crescimento real dos benefícios do plano | 0% | | 0% | |
| Fator de determinação do valor real ao longo do tempo | | | | |
| - Salário | 100% | | 100% | |
| - Benefícios do plano | 100% | | 100% | |

• Hipóteses Biométricas e Demográficas

| | 2015 | 2014 |
|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Tábuas de Mortalidade Geral | AT2000 ⁽¹⁾ | AT2000 ⁽¹⁾ |
| Tábuas de Mortalidade de Inválidos | RRB – 1983 | RRB – 1983 |
| Tábuas de Entrada de Invalidez | RRB – 1944 ⁽²⁾ | RRB – 1944 ⁽²⁾ |
| Tábuas de Rotatividade | Experiência Volkswagen 2006-2012 | Experiência Volkswagen 2006-2012 |

(1) Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas em 10%)

(2) Tábua constituída com base na RRB-1944 modificada agravada em 20%.

• Outras hipóteses

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------|--|--|
| Probabilidade de aposentadoria | 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal | 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal |
| Composição familiar | | |
| • Benefícios concedidos | | |
| • Aposentados | Cônjugue informado | Cônjugue informado |
| • Pensionistas | Composição informada | Composição informada |

Foram realizados em setembro/2015 e novembro/2015 estudos de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas vigentes. Nessa ocasião foram analisadas as hipóteses de projeção do crescimento real de salário e taxa real anual de juros.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

• Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juro, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela VWPP – Volkswagen Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e da hipótese de crescimento salarial real realizados nos exercícios de 2013 e 2015, respectivamente, e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Os resultados do estudo de aderência e adequação da taxa real de juros, considerando a distribuição da rentabilidade real líquida projetada para o Plano de Aposentadoria da VWPP Sociedade de Previdência Privada indica uma expectativa de retorno real composto de longo prazo da alocação estratégica dos ativos classificados como “para negociação” de aproximadamente 4,84% a.a., na média. A TIR da carteira classificada como “mantida até vencimento” é de 5,52% a.a.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 50% (intervalo de confiança mínimo exigido pela Instrução no 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,97% a.a. para o plano de benefícios. Esta taxa está dentro do intervalo determinado pela Portaria Previc no 197/2015 para esse plano (limite inferior 3,68% a.a. e limite superior 5,65% a.a.). Assim, com um intervalo de confiança de 100% a TIR calculada pelo estudo indica que a alocação atual dos ativos é compatível com a taxa real de juros de 4,00% a.a.

O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da VWPP Volkswagen Previdência Privada e apreciados pelo Conselho Fiscal, conforme ata de reunião de 23/11/2015.

Face ao exposto na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria da VWPP informamos que a taxa real anual de juro de 4,00% a.a. foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2015 por ser adequada as características da massa de participantes do plano, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

• Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria da VWPP, realizou, em setembro de 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006, e na Instrução nº 23 de 26/06/2015, apresentando o crescimento salarial real médio de 1,83% a.a.

O estudo acima foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da VWPP Volkswagen Previdência Privada e apreciados pelo Conselho Fiscal, conforme ata de reunião de 23/11/2015.

A patrocinadora considera que as taxas de projeção do crescimento real dos salários apontadas no estudo refletem a sua expectativa

com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a sua política de Recursos Humanos.

• Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por não considerar eventual redução inflacionária no processo de avaliação atuarial.

• Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria da VWPP, realizou, em agosto de 2013, estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006. Nessa ocasião foram analisadas as seguintes hipóteses: Tábua de Mortalidade Geral, Tábua de Mortalidade de Inválidos, Tábua de Entrada em Invalidez e Tábua de Rotatividade. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2015 são as indicadas por esse estudo.

• Regime Financeiro e Métodos Atuariais

- Regime Financeiro – Capitalização;
- Métodos atuariais – para avaliação atuarial da parcela de benefício definido da Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte do Ativo, foi adotado o método do Crédito Unitário Projetado e para os demais benefícios foi o de Capitalização Financeira.

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço da VWPP Volkswagen Previdência Privada referente ao Plano de Aposentadoria, em 31 de dezembro de 2015, o Patrimônio Social atribuível a patrocinadora Volkswagen Serviços S/A é de R\$87.695.705,84.

De acordo com informações prestadas pela VWPP Volkswagen Previdência Privada para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Aposentadoria possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CGPC nº 4/2002.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Aposentadoria ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela VWPP Volkswagen Previdência Privada.

IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

| | Valores em R\$ |
|--|----------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 85.662.166,46 |
| Provisões Matemáticas | 83.085.673,76 |
| Benefícios Concedidos | 20.854.339,49 |
| Contribuição Definida | 10.790.964,04 |
| Saldo de Conta de Assistidos | 10.790.964,04 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 10.063.375,45 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 9.959.106,45 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 104.269,00 |
| Benefícios a Conceder | 62.231.334,27 |
| Contribuição Definida | 61.891.087,27 |
| Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es) | 25.726.447,08 |
| Saldo de Contas – Parcela Participantes | 36.164.640,19 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es) | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |

| | Valores em R\$ |
|--|---------------------|
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 340.247,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 587.278,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es) | (247.031,00) |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| Provisão Matemática a Constituir | 0,00 |
| Serviço Passado | 0,00 |
| Patrocinador(es) | 0,00 |
| Participantes | 0,00 |
| Déficit Equacionado | 0,00 |
| Patrocinador(es) | 0,00 |
| Participantes | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| Patrocinador(es) | 0,00 |
| Participantes | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Equilíbrio Técnico | 2.576.492,70 |
| Resultados Realizados | 2.576.492,70 |
| Superávit Técnico Acumulado | 2.576.492,70 |
| Reserva de Contingência | 2.111.935,36 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 464.557,34 |
| Déficit Técnico Acumulado | 0,00 |
| Resultados a Realizar | 0,00 |
| Fundos | 2.033.539,38 |
| Fundos Previdenciais | 1.543.616,50 |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 1.543.616,50 |
| Revisão de Plano | 0,00 |
| Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial | 0,00 |
| Fundo Administrativo | 489.922,88 |
| Plano de Gestão Administrativa | 0,00 |
| Participação no Fundo Administrativo PGA | 489.922,88 |
| Fundo de Investimento | 0,00 |

O Fundo Previdencial, conforme previsto no subitem 7.21.1 do regulamento do plano, poderá ser utilizado para reduzir ou eliminar contribuições de patrocinadora, para cobertura de eventuais insuficiências e para constituir e atualizar eventual exigível contingencial na forma prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da VWPP e fundamentado em parecer do Atuário, observado o disposto na legislação vigente.

• Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Para o Plano de Aposentadoria, temos:

| Limite máximo | Limite pela fórmula | Menor limite |
|---------------|-------------------------------------|--------------|
| 25% | $10\% + (1\% \times 10,3) = 20,3\%$ | 20,3% |

Uma vez que o limite de 20,3% calculado pela fórmula é menor que 25% das Provisões Matemáticas, foi alocado na reserva de contingência o equivalente a R\$2.111.935,36, sendo o restante do superávit alocado em reserva especial.

Ressaltamos que entende-se por Provisões Matemáticas as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

• Ajuste de Precificação

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015, passa a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto no artigo nº 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, na situação de distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

De acordo com o art. 11 da Resolução CGPC nº 26/2008, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado. Como não haverá destinação de superávit, o ajuste de precificação para o Plano de Aposentadoria da Volkswagen Serviços não é aplicável.

V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2015 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2014 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2015.

| | Valores em R\$ | | Variação em % |
|-----------------------|---------------------|-------------------------------|---------------|
| | Exercício Encerrado | Exercício Anterior Atualizado | |
| Passivo Atuarial | 83.085.673,76 | 83.128.309,58 | -0,05% |
| Benefícios Concedidos | 20.854.339,49 | 20.881.654,05 | -0,13% |
| Contribuição Definida | 10.790.964,04 | 10.790.964,04 | - |
| Benefício Definido | 10.063.375,45 | 10.090.690,01 | -0,27% |
| Benefícios a Conceder | 62.231.334,27 | 62.246.655,53 | -0,02% |
| Contribuição Definida | 61.891.087,27 | 61.891.087,27 | - |
| Benefício Definido | 340.247,00 | 355.568,26 | -4,31% |

A variação na parcela de benefício definido da provisão matemática de benefícios está dentro do esperado levando-se em consideração as características do benefício e o perfil da massa de participantes.

VI – Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, a patrocinadora deverá efetuar, a partir de janeiro de 2016, as contribuições equivalentes a 0,05% da folha de salários de participação para custeio dos benefícios de risco e 0,35% da folha para cobertura das despesas administrativas.

Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas conforme previsto no item 7.18 do regulamento, a serem creditadas na subconta Conta de Patrocinadora, estimadas em 2,17% da folha de salários.

O Fundo Previdencial poderá ser utilizado conforme previsto no subitem 7.21.1 do regulamento.

Participantes

A contribuição voluntária dos participantes ativos e autopatrocínados, definida no item 7.6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria, foi estimada em 3,82% da folha de salários.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocínados deverão efetuar as contribuições de patrocinadora definidas acima, inclusive as destinadas ao custeio das despesas administrativas, conforme previsto no item 7.14.2 do Regulamento do Plano de Aposentadoria.

Benefício Proporcional Diferido

Os participantes que optaram pelo instituto do benefício proporcional diferido deverão efetuar contribuições para despesas administrativas correspondentes a 0,35% sobre o salário de participação conforme previsto no item 7.14.3 do Regulamento do plano.

Resumo comparativo do plano de custeio

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Assim, apresentamos a seguir apenas as taxas de contribuição definidas atuarialmente.

| Taxas de contribuição em % da folha de participação | Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 01/01/2015) | Plano de custeio anterior |
|---|--|---------------------------|
| Patrocinadores | | |
| Benefícios de Risco | 0,05% | 0,06% |
| Contribuição Total dos Patrocinadores | 0,05% | 0,06% |

VII – Conclusão

A variação do superávit entre 2014 e 2015 se deve principalmente ao retorno do patrimônio de cobertura do plano ter sido superior ao esperado no período atrelada à redução no passivo atuarial.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da VWPP Volkswagen Previdência Privada, informamos que o plano se encontra solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Este parecer atuarial foi elaborado para a VWPP Volkswagen Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2015. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a VWPP Volkswagen Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers .

Willis Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 03 de março de 2016

Cássia Barreto Ribeiro da Silva
MIBA nº 2.169
Marta Arruda Leal Pires
MIBA nº 676

PARECER ATUARIAL - PLANO DE APOSENTADORIA (MAN LATIN AMERICA)

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2015 do Plano de Aposentadoria da VWPP Volkswagen Previdência Privada, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/06/2015.

O Plano de Aposentadoria é patrocinado pela empresa Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda. que não é solidária as demais patrocinadoras.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2015.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela VWPP Volkswagen Previdência Privada, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, da VWPP e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado por meio da Portaria nº 264, de 28/5/2014, publicada no D.O.U. de 29/5/2014.

I – Estatísticas

| Benefícios a conceder | 30/06/2015 |
|---|------------|
| Participantes ativos (considerando os autopatrocinados) | |
| Número | 1.144 |
| Idade média (em anos) | 40 |
| Tempo de serviço médio (em anos) | 9 |
| Participantes em aguardo de benefício proporcional ^l | |
| Número | 13 |

| Benefícios concedidos | 30/06/2015 |
|--|------------|
| Número de aposentados válidos | 33 |
| Idade média (em anos) | 62 |
| Valor médio do benefício | R\$ 5.570 |
| Número de aposentados inválidos | 0 |
| Idade média (em anos) | 0 |
| Valor médio do benefício | 0 |
| Número de benefícios proporcionais diferidos recebendo | 0 |
| Idade média (em anos) | 0 |
| Valor médio do benefício | 0 |
| Número de pensionistas (grupos familiares) | 1 |
| Idade média (em anos) | 66 |
| Valor médio do benefício | R\$820 |

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a VWPP Volkswagen Previdência Privada e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Aposentadoria conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses Econômicas e Financeiras

| | 2015 | | 2014 | |
|---|------------|---|------------|---|
| | 4,00% a.a. | | 4,00% a.a. | |
| | ANO | TAXA | ANO | TAXA |
| Taxa real anual de juros | 2014 | 1,42% | 2014 | 1,69% |
| Projeção do crescimento real de salário | | As taxas apresentadas correspondem à média aritmética das taxas das categorias mensalistas, horistas e executivos | | As taxas apresentadas correspondem à média aritmética das taxas das categorias mensalistas, horistas e executivos |
| Projeção do crescimento real dos benefícios do plano | | 0% | | 0% |
| Fator de determinação do valor real ao longo do tempo | | | | |
| - Salário | | 100% | | 100% |
| - Benefícios do plano | | 100% | | 100% |

• Hipóteses Biométricas e Demográficas

| | 2015 | 2014 |
|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Tábua de Mortalidade Geral | AT2000 ⁽¹⁾ | AT2000 ⁽¹⁾ |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | RRB – 1983 | RRB – 1983 |
| Tábua de Entrada de Invalidez | RRB – 1944 ⁽²⁾ | RRB – 1944 ⁽²⁾ |
| Tábua de Rotatividade | Experiência Volkswagen 2006-2012 | Experiência Volkswagen 2006-2012 |

(1) Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas em 10%)

(2) Tábua constituída com base na RRB-1944 modificada agravada em 20%.

• Outras hipóteses

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------|--|--|
| Probabilidade de aposentadoria | 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal | 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal |
| Composição familiar | | |
| • Benefícios concedidos | | |
| • Aposentados | Cônjugue informado | Cônjugue informado |
| • Pensionistas | Composição informada | Composição informada |

Foram realizados em setembro/2015 e novembro/2015 estudos de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas vigentes. Nessa ocasião foram analisadas as hipóteses de projeção do crescimento real de salário e taxa real anual de juros.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

• Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juro, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a RA taxa real anual de juro, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela VWPP – Volkswagen Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e da hipótese de crescimento salarial real realizados nos exercícios de 2013 e 2015, respectivamente, e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Os resultados do estudo de aderência e adequação da taxa real de juros, considerando a distribuição da rentabilidade real líquida projetada para o Plano de Aposentadoria da VWPP Sociedade de Previdência Privada indica uma expectativa de retorno real composto de longo prazo da alocação estratégica dos ativos classificados como “para negociação” de aproximadamente 4,84% a.a., na média. A TIR da carteira classificada como “mantida até vencimento” é de 5,52% a.a.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 50% (intervalo de confiança mínimo exigido pela Instrução no 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,97% a.a. para o plano de benefícios. Esta taxa está dentro do intervalo determinado pela Portaria Previc no 197/2015 para esse plano (limite inferior 3,68% a.a. e limite superior 5,65% a.a.). Assim, com um intervalo de confiança de 100% a TIR calculada pelo estudo indica que a alocação atual dos ativos é compatível com a taxa real de juros de 4,00% a.a.

O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da VWPP Volkswagen Previdência Privada e apreciados pelo Conselho Fiscal, conforme ata de reunião de 23/11/2015.

Face ao exposto na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria da VWPP informamos que a taxa real anual de juro de 4,00% a.a. foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2015 por ser adequada as características da massa de participantes do plano, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

• Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria da VWPP, realizou, em setembro de 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006, e na Instrução nº 23 de 26/06/2015, apresentando o crescimento salarial real médio de 1,42% a.a.

O estudo acima foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da VWPP Volkswagen Previdência Privada e apreciados pelo Conselho Fiscal, conforme ata de reunião de 23/11/2015.

A patrocinadora considera que as taxas de projeção do crescimento real dos salários apontadas no estudo refletem a sua expectativa com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a sua política de Recursos Humanos.

• Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por não considerar eventual redução inflacionária no processo de avaliação atuarial.

• Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria da VWPP, realizou, em agosto de 2013, estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006. Nessa ocasião foram analisadas as seguintes hipóteses: Tábua de Mortalidade Geral, Tábua de Mortalidade de Invalídos, Tábua de Entrada em Invalidez e Tábua de Rotatividade. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2015 são as indicadas por esse estudo.

• Regime Financeiro e Métodos Atuariais

- Regime Financeiro – Capitalização;
- Métodos atuariais – para avaliação atuarial da parcela de benefício definido da Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte do Ativo, foi adotado o método do Crédito Unitário Projeto e para os demais benefícios foi o de Capitalização Financeira.

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço da VWPP Volkswagen Previdência Privada referente ao Plano de Aposentadoria, em 31 de dezembro de 2015, o Patrimônio Social atribuível à patrocinadora Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda é de R\$160.620.301,13.

De acordo com informações prestadas pela VWPP Volkswagen Previdência Privada para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Aposentadoria possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CGPC nº 4/2002.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Aposentadoria ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela VWPP Volkswagen Previdência Privada.

IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

| | Valores em R\$ |
|--|-----------------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 156.478.912,35 |
| Provisões Matemáticas | 153.515.054,12 |
| Benefícios Concedidos | 26.093.263,02 |
| Contribuição Definida | 20.428.055,02 |
| Saldo de Conta de Assistidos | 20.428.055,02 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 5.665.208,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 5.595.501,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 69.707,00 |
| Benefícios a Conceder | 127.421.791,10 |
| Contribuição Definida | 126.935.916,10 |
| Saldo de Contas – Parcada Patrocinador(es) | 56.027.458,34 |
| Saldo de Contas – Parcada Participantes | 70.908.457,76 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es) | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 485.875,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 776.554,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es) | (290.679,00) |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| Provisão Matemática a Constituir | 0,00 |
| Serviço Passado | 0,00 |
| Patrocinador(es) | 0,00 |
| Participantes | 0,00 |
| Déficit Equacionado | 0,00 |
| Patrocinador(es) | 0,00 |
| Participantes | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| Patrocinador(es) | 0,00 |
| Participantes | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Equilíbrio Técnico | 2.963.858,23 |
| Resultados Realizados | 2.963.858,23 |
| Superávit Técnico Acumulado | 2.963.858,23 |
| Reserva de Contingência | 1.248.669,85 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 1.715.188,38 |
| Déficit Técnico Acumulado | 0,00 |
| Resultados a Realizar | 0,00 |
| Fundos | 4.141.388,78 |
| Fundos Previdenciais | 3.691.402,45 |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 3.691.402,45 |
| Revisão de Plano | 0,00 |
| Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial | 0,00 |
| Fundo Administrativo | 449.986,33 |
| Plano de Gestão Administrativa | 0,00 |
| Participação no Fundo Administrativo PGA | 449.986,33 |
| Fundo de Investimento | 0,00 |

O Fundo Previdencial, conforme previsto no subitem 7.21.1 do regulamento do plano, poderá ser utilizado para reduzir ou eliminar contribuições de patrocinadora, para cobertura de eventuais insuficiências e para constituir e atualizar eventual exigível contingencial na forma prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da VWPP e fundamentado em parecer do Atuário, observado o disposto na legislação vigente.

V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2015 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2014 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2015.

| | Valores em R\$ | | Variação em % |
|-----------------------|---------------------|-------------------------------|---------------|
| | Exercício Encerrado | Exercício Anterior Atualizado | |
| Passivo Atuarial | 153.515.054,12 | 153.448.134,21 | 0,04% |
| Benefícios Concedidos | 26.093.263,02 | 25.870.526,01 | 0,86% |
| Contribuição Definida | 20.428.055,02 | 20.428.055,02 | - |
| Benefício Definido | 5.665.208,00 | 5.442.470,99 | 4,09% |
| Benefícios a Conceder | 127.421.791,10 | 127.577.608,20 | -0,12% |
| Contribuição Definida | 126.935.916,10 | 126.935.916,10 | - |
| Benefício Definido | 485.875,00 | 641.692,10 | -24,28% |

A variação na parcela de benefício definido da provisão matemática está dentro do esperado levando-se em consideração as características do benefício e o perfil da massa de participantes.

• Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Para o Plano de Aposentadoria, temos:

| Limite máximo | Limite pela fórmula | Menor limite |
|---------------|-------------------------------------|--------------|
| 25% | $10\% + (1\% \times 10,3) = 20,3\%$ | 20,3% |

Uma vez que o limite de 20,3% calculado pela fórmula é menor que 25% das Provisões Matemáticas, foi alocado na reserva de contingência o equivalente a R\$1.248.669,85, sendo o restante do superávit alocado em reserva especial.

Ressaltamos que entende-se por Provisões Matemáticas as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

• Ajuste de Precificação

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015, passa a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto no artigo nº 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, na situação de distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

De acordo com o art. 11 da Resolução CGPC nº 26/2008, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado. Como não haverá destinação de superávit, o ajuste de precificação para o Plano de Aposentadoria da Man Latin America não é aplicável.

VI – Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, a patrocinadora deverá efetuar, a partir de janeiro de 2016, as contribuições equivalentes a 0,04% da folha de salários de participação para custeio dos benefícios de risco e 0,35% da folha para cobertura das despesas administrativas.

Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas conforme previsto no item 7.18 do regulamento, a serem creditadas na subconta Conta de Patrocinadora, estimadas em 3,05% da folha de salários.

O Fundo Previdencial poderá ser utilizado conforme previsto no subitem 7.21.1 do regulamento.

Participantes

A contribuição voluntária dos participantes ativos e autopatrocínados, definida no item 7.6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria, foi estimada em 3,15% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de patrocinadora definidas acima inclusive as destinadas ao custeio das despesas administrativas, conforme previsto no item 7.14.2 do Regulamento do Plano de Aposentadoria.

Benefício Proporcional Diferido

Os participantes que optaram pelo instituto do benefício proporcional diferido deverão efetuar contribuições para despesas administrativas correspondentes a 0,35% sobre o salário de participação conforme previsto no item 7.14.3 do Regulamento do plano.

Resumo comparativo do plano de custeio

TTendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Assim, apresentamos a seguir apenas as taxas de contribuição definidas atuarialmente.

| Taxas de contribuição em % da folha de participação | Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 01/01/2015) | Plano de custeio anterior |
|---|---|---------------------------|
| Patrocinadores | | |
| Benefícios de Risco | 0,04% | 0,06% |
| Contribuição Total dos Patrocinadores | 0,04% | 0,06% |

VII – Conclusão

O aumento do superávit entre 2014 e 2015 se deve principalmente ao retorno do patrimônio de cobertura do plano ter sido superior ao esperado no período atrelado à redução no passivo atuarial.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da VWPP Volkswagen Previdência Privada, informamos que o plano se encontra solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Este parecer atuarial foi elaborado para a VWPP Volkswagen Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2015. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a VWPP Volkswagen Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson Consultoria Ltda.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2016

Cássia Barreto Ribeiro da Silva

MIBA nº 2.169

Marta Arruda Leal Pires

MIBA nº 676

PARECER ATUARIAL - PLANO DE APOSENTADORIA (AUDI BRASIL)

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2015 do Plano de Aposentadoria da VWPP Volkswagen Previdência Privada, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/06/2015.

O Plano de Aposentadoria é patrocinado pela empresa Audi Brasil Distribuidora de Veículos Ltda. que não é solidária as demais patrocinadoras.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2015.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela VWPP Volkswagen Previdência Privada, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, da VWPP e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado por meio da Portaria nº 264, de 28/5/2014, publicada no D.O.U. de 29/5/2014.

I – Estatísticas

| Benefícios a conceder | 30/06/2015 |
|---|------------|
| Participantes ativos (considerando os autopatrocinados) | |
| Número | 128 |
| Idade média (em anos) | 37 |
| Tempo de serviço médio (em anos) | 5 |
| Participantes em aguardo de benefício proporcional | |
| Número | - |

Não existem benefícios concedidos em 31 de dezembro de 2015.

II - Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a VWPP Volkswagen Previdência Privada e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Aposentadoria conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses Económicas e Financeiras

| | | 2015 | | 2014 | |
|---|-----------------------|------------|---|------------|---|
| | | 4,00% a.a. | | 4,00% a.a. | |
| | | ANO | TAXA | ANO | TAXA |
| Taxa real anual de juros | | 2014 | 1,82% | | |
| Projeção do crescimento real de salário | | | As taxas apresentadas correspondem à média aritmética das taxas das categorias mensalistas, horistas e executivos | | As taxas apresentadas correspondem à média aritmética das taxas das categorias mensalistas, horistas e executivos |
| Projeção do crescimento real dos benefícios do plano | | | 0% | | 0% |
| Fator de determinação do valor real ao longo do tempo | - Salário | | 100% | | 100% |
| | - Benefícios do plano | | 100% | | 100% |

• Hipóteses Biométricas e Demográficas

| | 2015 | 2014 |
|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Tábuas de Mortalidade Geral | AT2000 ⁽¹⁾ | AT2000 ⁽¹⁾ |
| Tábuas de Mortalidade de Inválidos | RRB – 1983 | RRB – 1983 |
| Tábuas de Entrada de Invalidez | RRB – 1944 ⁽²⁾ | RRB – 1944 ⁽²⁾ |
| Tábuas de Rotatividade | Experiência Volkswagen 2006-2012 | Experiência Volkswagen 2006-2012 |

(1) Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas em 10%)

(2) Tábua constituída com base na RRB-1944 modificada agravada em 20%.

• Outras hipóteses

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------|--|--|
| Probabilidade de aposentadoria | 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal | 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal |

Foram realizados em setembro/2015 e novembro/2015 estudos de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas vigentes. Nessa ocasião foram analisadas as hipóteses de projeção do crescimento real de salário e taxa real anual de juros.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

• Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juro, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela VWPP – Volkswagen Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e da hipótese de crescimento salarial real realizados nos exercícios de 2013 e 2015, respectivamente, e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Os resultados do estudo de aderência e adequação da taxa real de juros, considerando a distribuição da rentabilidade real líquida projetada para o Plano de Aposentadoria da VWPP Sociedade de Previdência Privada indica uma expectativa de retorno real composto de longo prazo da alocação estratégica dos ativos classificados como “para negociação” de aproximadamente 4,84% a.a., na média. A TIR da carteira classificada como “mantida até vencimento” é de 5,52% a.a.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 50% (intervalo de confiança mínimo exigido pela Instrução nº 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,97% a.a. para o plano de benefícios. Esta taxa está dentro do intervalo determinado pela Portaria Previc nº 197/2015 para esse plano (limite inferior 3,68% a.a. e limite superior 5,65% a.a.). Assim, com um intervalo de confiança de 100% a TIR calculada pelo estudo indica que a alocação atual dos ativos é compatível com a taxa real de juros de 4,00% a.a.

O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da VWPP Volkswagen Previdência Privada e apreciados pelo Conselho Fiscal, conforme ata de reunião de 23/11/2015.

Face ao exposto na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria da VWPP informamos que a taxa real anual de juro de 4,00% a.a. foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2015 por ser adequada as características da massa de participantes do plano, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

• Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria da VWPP, realizou, em setembro de 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006, e na Instrução nº 23 de 26/06/2015, apresentando o crescimento salarial real médio de 1,82% a.a.

O estudo acima foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da VWPP Volkswagen Previdência Privada e apreciados pelo Conselho Fiscal, conforme ata de reunião de 23/11/2015.

A patrocinadora considera que as taxas de projeção do crescimento real dos salários apontadas no estudo refletem a sua expectativa com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a sua política de Recursos Humanos.

• Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por não considerar eventual redução inflacionária no processo de avaliação atuarial.

• Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria da VWPP, realizou, em agosto de 2013, estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006. Nessa ocasião foram analisadas as seguintes hipóteses: Tábua de Mortalidade Geral, Tábua de Mortalidade de Inválidos, Tábua de Entrada em Invalidez e Tábua de Rotatividade. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2015 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

- Regime Financeiro – Capitalização;
- Métodos atuariais – para avaliação atuarial da parcela de benefício definido da Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte do Ativo, foi adotado o método do Crédito Unitário Projetado e para os demais benefícios foi o de Capitalização Financeira.

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço da VWPP Volkswagen Previdência Privada referente ao Plano de Aposentadoria, em 31 de dezembro de 2015, o Patrimônio Social atribuível à patrocinadora Audi Brasil Distribuidora de Veículos Ltda. é de R\$ 5.411.285,65.

De acordo com informações prestadas pela VWPP Volkswagen Previdência Privada para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Aposentadoria possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CGPC nº 4/2002.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Aposentadoria ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela VWPP Volkswagen Previdência Privada.

IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

| | Valores em R\$ |
|--|-----------------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 5.262.004,50 |
| Provisões Matemáticas | 5.006.064,32 |
| Benefícios Concedidos | 0,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Conta de Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | 5.042.438,73 |
| Contribuição Definida | 4.966.930,73 |
| Saldo de Contas – Parcada Patrocinador(es) | 2.276.073,05 |
| Saldo de Contas – Parcada Participantes | 2.690.857,68 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es) | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 75.508,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 182.819,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es) | (107.311,00) |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| Provisão Matemática a Constituir | (36.374,41) |
| Serviço Passado | (36.374,41) |
| Patrocinador(es) | (36.374,41) |
| Participantes | 0,00 |
| Déficit Equacionado | 0,00 |
| Patrocinador(es) | 0,00 |
| Participantes | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| Patrocinador(es) | 0,00 |
| Participantes | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Equilíbrio Técnico | 255.940,18 |
| Resultados Realizados | 255.940,18 |
| Superávit Técnico Acumulado | 255.940,18 |
| Reserva de Contingência | 15.328,12 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano - 4º ano | 240.612,06 |
| Déficit Técnico Acumulado | 0,00 |
| Resultados a Realizar | 0,00 |
| Fundos | 149.281,15 |
| Fundos Previdenciais | 63.871,27 |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 63.871,27 |
| Revisão de Plano | 0,00 |
| Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial | 0,00 |
| Fundo Administrativo | 85.409,88 |
| Plano de Gestão Administrativa | 85.409,88 |
| Participação no Fundo Administrativo PGA | 0,00 |
| Fundo de Investimento | 0,00 |

O Fundo Previdencial, conforme previsto no subitem 7.21.1 do regulamento do plano, poderá ser utilizado para reduzir ou eliminar contribuições de patrocinadora, para cobertura de eventuais insuficiências e para constituir e atualizar eventual exigível contingencial na forma prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da VWPP e fundamentado em parecer do Atuário, observado o disposto na legislação vigente.

Verifica-se a constituição da Reserva Especial pelo quarto ano consecutivo. O valor da Reserva Especial dos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015 correspondem, respectivamente, a R\$18.072,32, R\$29.533,60, R\$65.037,42 e R\$240.612,06. A destinação obrigatória de R\$18.072,32 observada em 31/12/2014 não ocorreu por ser esse valor inferior ao registrado na conta Serviço Passado. Em 31/12/2015 apura-se novamente Reserva Especial e da mesma forma não ocorrerá destinação pois conforme disposto no artigo 12 da Resolução CGPC nº26/2008 o valor comum nos quatro últimos exercícios é de R\$18.072,32 e nos últimos três exercícios é de R\$29.533,60, sendo ambos os valores inferiores ao montante registrado na conta Serviço Passado de R\$36.374,41.

• Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

$$\bullet \text{ Limite da Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$$

Para o Plano de Aposentadoria, temos:

| Limite máximo | Limite pela fórmula | Menor limite |
|---------------|-------------------------------------|--------------|
| 25% | $10\% + (1\% \times 10,3) = 20,3\%$ | 20,3% |

Uma vez que o limite de 20,3% calculado pela fórmula é menor que 25% das Provisões Matemáticas, foi alocado na reserva de contingência o equivalente a R\$15.328,12, sendo o restante do superávit alocado em reserva especial.

Ressaltamos que entende-se por Provisões Matemáticas as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

• Ajuste de Precificação

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015, passa a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto no artigo nº 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, na situação de distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

De acordo com o art. 11 da Resolução CGPC nº 26/2008, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado. Como não haverá destinação de superávit, o ajuste de precificação para o Plano de Aposentadoria da Audi não é aplicável.

V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2015 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2014 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2015.

| | Valores em R\$ | | |
|-----------------------|---------------------|-------------------------------|---------------|
| | Exercício Encerrado | Exercício Anterior Atualizado | Variação em % |
| Passivo Atuarial | 5.042.438,73 | 5.026.687,00 | 0,31% |
| Benefícios a Conceder | 5.042.438,73 | 5.026.687,00 | 0,31% |
| Contribuição Definida | 4.966.930,73 | 4.966.930,73 | - |
| Benefício Definido | 75.508,00 | 59.756,27 | 26,4% |

A variação na parcela de benefício definido da provisão matemática de benefícios a conceder é explicada principalmente pela variação do perfil da massa de participantes informados pela VWPP Volkswagen Previdência Privada.

VI – Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, a patrocinadora deverá efetuar, a partir de janeiro de 2016, as contribuições equivalentes a 0,13% da folha de salários de participação para custeio dos benefícios de risco e 0,35% da folha para cobertura das despesas administrativas.

Para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Serviço Passado, a patrocinadora deve contribuir com 0,02% da folha de salários pelo prazo de 16 anos e 8 meses, contados a partir de 30/06/2015.

Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas conforme previsto no item 7.18 do regulamento, a serem creditadas na subconta Conta de Patrocinadora, estimadas em 3,60% da folha de salários.

Participantes

A contribuição voluntária dos participantes ativos e autopatrocínados, definida no item 7.6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria, foi estimada em 2,32% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de patrocinadora definidas acima inclusive as destinadas ao custeio das despesas administrativas, conforme previsto no item 7.14.2 do Regulamento do Plano de Aposentadoria.

Benefício Proporcional Diferido

Os participantes que optaram pelo instituto do benefício proporcional diferido deverão efetuar contribuições para despesas administrativas correspondentes a 0,35% sobre o salário de participação conforme previsto no item 7.14.3 do Regulamento do plano.

Resumo comparativo do plano de custeio

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Assim, apresentamos a seguir apenas as taxas de contribuição definidas atuarialmente.

| Taxas de contribuição em % da folha de participação | Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 01/01/2016) | Plano de custeio anterior |
|---|--|---------------------------|
| Patrocinadores | | |
| Benefícios de Risco | 0,13% | 0,13% |
| Provisão a Constituir – Serviço Passado | 0,02% | 0,03% |
| Contribuição Total dos Patrocinadores | 0,15% | 0,16% |

VII – Conclusão

A variação do superávit entre 2014 e 2015 se deve principalmente ao retorno do patrimônio de cobertura do plano ter sido superior ao esperado no período.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da VWPP Volkswagen Previdência Privada, informamos que o plano se encontra solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Este parecer atuarial foi elaborado para a VWPP Volkswagen Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2015. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a VWPP Volkswagen Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson Consultoria Ltda.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2016

Cássia Barreto Ribeiro da Silva
MIBA nº 2.169

Marta Arruda Leal Pires
MIBA nº 676

PARECER ATUARIAL - PLANO DE APOSENTADORIA (MAN DIESEL E TURBO)

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2015 do Plano de Aposentadoria da VWPP Volkswagen Previdência Privada, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/06/2015.

O Plano de Aposentadoria é patrocinado pela empresa MAN Diesel e Turbo Brasil Ltda. que não é solidária as demais patrocinadoras. Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2015.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela VWPP Volkswagen Previdência Privada, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, da VWPP e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado por meio da Portaria nº 264, de 28/5/2014, publicada no D.O.U. de 29/5/2014

I – Estatísticas

| Benefícios a conceder | 30/06/2015 |
|---|------------|
| Participantes ativos (considerando os autopatrocinados) | |
| Número | 311 |
| Idade média (em anos) | 39 |
| Tempo de serviço médio (em anos) | 4 |
| Participantes em aguardo de benefício proporcional | |
| Número | - |

II - Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a VWPP Volkswagen Previdência Privada e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Aposentadoria conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

- Hipóteses Econômicas e Financeiras

| | 2015 | 2014 |
|---|------------|------------|
| Taxa real anual de juros | 4,00% a.a. | 4,00% a.a. |
| Projeção do crescimento real de salário | 2,66% a.a. | 2,50% a.a. |
| Projeção do crescimento real dos benefícios do plano | 0% | 0% |
| Fator de determinação do valor real ao longo do tempo | | |
| - Salário | 100% | 100% |
| - Benefícios do plano | 100% | 100% |

- Hipóteses Biométricas e Demográficas

| | 2015 | 2014 |
|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Tábuas de Mortalidade Geral | AT2000 ⁽¹⁾ | AT2000 ⁽¹⁾ |
| Tábuas de Mortalidade de Inválidos | RRB – 1983 | RRB – 1983 |
| Tábuas de Entrada de Invalidez | RRB – 1944 ⁽²⁾ | RRB – 1944 ⁽²⁾ |
| Tábuas de Rotatividade | Experiência Volkswagen 2006-2012 | Experiência Volkswagen 2006-2012 |

(1) Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas em 10%)

(2) Tábua constituída com base na RRB-1944 modificada agravada em 20%.

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------|--|--|
| Probabilidade de aposentadoria | 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal | 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal |

Foram realizados em setembro/2015 e novembro/2015 estudos de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas vigentes. Nessa ocasião foram analisadas as hipóteses de projeção do crescimento real de salário e taxa real anual de juros.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

- Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juro, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela VWPP – Volkswagen Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e da hipótese de crescimento salarial real realizados nos exercícios de 2013 e 2015, respectivamente, e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Os resultados do estudo de aderência e adequação da taxa real de juros, considerando a distribuição da rentabilidade real líquida projetada para o Plano de Aposentadoria da VWPP Sociedade de Previdência Privada indica uma expectativa de retorno real composto de longo prazo da alocação estratégica dos ativos classificados como “para negociação” de aproximadamente 4,84% a.a., na média. A TIR da carteira classificada como “mantida até vencimento” é de 5,52% a.a.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 50% (intervalo de confiança mínimo exigido pela Instrução nº 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,97% a.a. para o plano de benefícios. Esta taxa está dentro do intervalo determinado pela Portaria Previc nº 197/2015 para esse plano (limite inferior 3,68% a.a. e limite superior 5,65% a.a.). Assim, com um intervalo de confiança de 100% a TIR calculada pelo estudo indica que a alocação atual dos ativos é compatível com

a taxa real de juros de 4,00% a.a.

O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da VWPP Volkswagen Previdência Privada e apreciados pelo Conselho Fiscal, conforme ata de reunião de 23/11/2015.

Face ao exposto na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria da VWPP informamos que a taxa real anual de juro de 4,00% a.a. foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2015 por ser adequada as características da massa de participantes do plano, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

• Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria da VWPP, realizou, em setembro de 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006, e na Instrução nº 23 de 26/06/2015, apresentando o crescimento salarial real médio de 2,66% a.a.

O estudo acima foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da VWPP Volkswagen Previdência Privada e apreciados pelo Conselho Fiscal, conforme ata de reunião de 23/11/2015.

A patrocinadora considera que as taxas de projeção do crescimento real dos salários apontadas no estudo refletem a sua expectativa com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a sua política de Recursos Humanos.

• Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por não considerar eventual redução inflacionária no processo de avaliação atuarial.

• Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria da VWPP, realizou, em agosto de 2013, estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006. Nessa ocasião foram analisadas as seguintes hipóteses: Tábua de Mortalidade Geral, Tábua de Mortalidade de Inválidos, Tábua de Entrada em Invalidez e Tábua de Rotatividade. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2015 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

- Regime Financeiro – Capitalização;
- Métodos atuariais – para avaliação atuarial da parcela de benefício definido da Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte do Ativo, foi adotado o método do Crédito Unitário Projetado e para os demais benefícios foi o de Capitalização Financeira.

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço da VWPP Volkswagen Previdência Privada referente ao Plano de Aposentadoria, em 31 de dezembro de 2015, o Patrimônio Social atribuível à patrocinadora MAN Diesel e Turbo Brasil Ltda. é de R\$1.794.145,14.

De acordo com informações prestadas pela VWPP Volkswagen Previdência Privada para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Aposentadoria possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CGPC nº 4/2002.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Aposentadoria ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela VWPP Volkswagen Previdência Privada.

IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

| | Valores em R\$ |
|--|-----------------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 1.708.297,70 |
| Provisões Matemáticas | 1.689.097,44 |
| Benefícios Concedidos | 0,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | 1.764.357,00 |
| Contribuição Definida | 1.676.581,00 |
| Saldo de Contas – Parcada Patrocinador(es) | 759.200,94 |
| Saldo de Contas – Parcada Participantes | 917.380,06 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es) | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 87.776,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 182.694,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es) | (94.918,00) |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| Provisão Matemática a Constituir | (75.259,56) |
| Serviço Passado | (75.259,56) |
| Patrocinador(es) | (75.259,56) |
| Participantes | 0,00 |
| Déficit Equacionado | 0,00 |
| Patrocinador(es) | 0,00 |
| Participantes | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| Patrocinador(es) | 0,00 |
| Participantes | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Equilíbrio Técnico | 19.200,26 |
| Resultados Realizados | 19.200,26 |
| Superávit Técnico Acumulado | 19.200,26 |
| Reserva de Contingência | 17.818,53 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 1.381,73 |
| Déficit Técnico Acumulado | 0,00 |
| Resultados a Realizar | 0,00 |
| Fundos | 85.847,44 |
| Fundos Previdenciais | 17.570,40 |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 17.570,40 |
| Revisão de Plano | 0,00 |
| Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial | 0,00 |
| Fundo Administrativo | 68.277,04 |
| Plano de Gestão Administrativa | 0,00 |
| Participação no Fundo Administrativo PGA | 68.277,04 |
| Fundo de Investimento | 0,00 |

O Fundo Previdencial, conforme previsto no subitem 7.21.1 do regulamento do plano, poderá ser utilizado para reduzir ou eliminar contribuições de patrocinadora, para cobertura de eventuais insuficiências e para constituir e atualizar eventual exigível contingencial na forma prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da VWPP e fundamentado em parecer do Atuário, observado o disposto na legislação vigente.

• Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Para o Plano de Aposentadoria, temos:

| Limite máximo | Limite pela fórmula | Menor limite |
|---------------|-------------------------------------|--------------|
| 25% | $10\% + (1\% \times 10,3) = 20,3\%$ | 20,3% |

Uma vez que o limite de 20,3% calculado pela fórmula é menor que 25% das Provisões Matemáticas, foi alocado na reserva de Uma vez que o limite de 20,3% calculado pela fórmula é menor que 25% das Provisões Matemáticas, foi alocado na reserva de contingência o equivalente a R\$17.818,53, sendo o restante do superávit alocado em reserva especial.

Ressaltamos que entende-se por Provisões Matemáticas as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

• Ajuste de Precificação

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015, passa a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto no artigo nº 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, na situação de distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

De acordo com o art. 11 da Resolução CGPC nº 26/2008, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado. Como não haverá destinação de superávit, o ajuste de precificação para o Plano de Aposentadoria da Man Diesel e Turbo não é aplicável.

V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2015 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2014 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2015.

| | Valores em R\$ | | |
|-----------------------|---------------------|-------------------------------|---------------|
| | Exercício Encerrado | Exercício Anterior Atualizado | Variação em % |
| Passivo Atuarial | 1.764.357,00 | 1.765.516,40 | -0,07% |
| Benefícios a Conceder | 1.764.357,00 | 1.765.516,40 | -0,07% |
| Contribuição Definida | 1.676.581,00 | 1.676.581,00 | - |
| Benefício Definido | 87.776,00 | 88.935,40 | -1,30% |

Tendo em vista a natureza do plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e as informações prestadas pela VWPP Volkswagen Previdência Privada consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

VI – Plano de Custeio

Patrocinadora

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, a patrocinadora deverá efetuar, a partir de janeiro de 2016, as contribuições equivalentes a 0,07% da folha de salários de participação para custeio dos benefícios de risco e 0,35% da folha para cobertura das despesas administrativas.

Para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Serviço Passado, a patrocinadora deve contribuir com 0,02% da folha de salários pelo prazo de 18 anos e 1 mês, que corresponde ao serviço futuro médio dos participantes ponderado pelo valor do benefício programado, contados a partir de 31/12/2015.

Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas conforme previsto no item 7.18 do regulamento, a serem creditadas na subconta Conta de Patrocinadora, estimadas em 2,70% da folha de salários.

O Fundo Previdencial poderá ser utilizado conforme previsto no subitem 7.21.1 do regulamento.

Participantes

A contribuição voluntária dos participantes ativos e autopatrocínados, definida no item 7.6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria, foi estimada em 3,15% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de patrocinadora definidas acima inclusive as destinadas ao custeio das despesas administrativas, conforme previsto no item 7.14.2 do Regulamento do Plano de Aposentadoria.

Benefício Proporcional Diferido

Os participantes que optaram pelo instituto do benefício proporcional diferido deverão efetuar contribuições para despesas administrativas correspondentes a 0,35% sobre o salário de participação conforme previsto no item 7.14.3 do Regulamento do plano.

Resumo comparativo do plano de custeio

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Assim, apresentamos a seguir apenas as taxas de contribuição definidas atuarialmente.

| Taxas de contribuição em % da folha de participação | Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 01/01/2016) | Plano de custeio anterior |
|---|---|---------------------------|
| Patrocinadores | | |
| Benefícios de Risco | 0,07% | 0,08% |
| Contribuição Total dos Patrocinadores | 0,07% | 0,08% |

VII – Conclusão

O retorno do patrimônio de cobertura do plano superior ao esperado justifica o surgimento do superávit de 2014 para 2015.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da VWPP Volkswagen Previdência Privada, informamos que o plano se encontra solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Este parecer atuarial foi elaborado para a VWPP Volkswagen Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2015. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a VWPP Volkswagen Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson Consultoria Ltda.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2016

Cássia Barreto Ribeiro da Silva

MIBA nº 2.169

Marta Arruda Leal Pires

MIBA nº 676

PARECER ATUARIAL - PLANO DE PECÚLIO

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2015 do Plano de Pecúlio da VWPP Volkswagen Previdência Privada, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/06/2015.

As empresas patrocinadoras do Plano de Pecúlio são: Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Veículos Automotores Ltda., Volkswagen Serviços Ltda., Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda. e Audi Brasil Distribuidora de Veículos Ltda.

O Plano de Pecúlio é custeado exclusivamente pelos participantes considerando a solidariedade existente e portanto não há qualquer contribuição das patrocinadoras.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2015.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela VWPP, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado por meio da Portaria nº 535, de 24/9/2012, publicada no D.O.U. de 25/9/2012.

I – Estatísticas

| Benefícios a conceder | 30/06/2015 |
|---|------------|
| Participantes ativos (considerando os autopatrocinados) | |
| Número | 20.457 |
| Idade média (em anos) | 40 |
| Tempo de serviço médio (em anos) | 15 |
| Benefícios concedidos | 30/06/2015 |
| Número de aposentados | 1.615 |
| Idade média (em anos) | 67 |
| Valor médio do benefício | 34.090 |

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a VWPP Volkswagen Previdência Privada e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Pecúlio conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

- **Hipóteses Econômicas e Financeiras**

| Taxa real anual de juros Projeção do crescimento real de salário | 2015 | | | | 2014 | | | |
|---|------------|-------|-------|--------|------------|-------|-------|---|
| | 4,33% a.a. | | | | 4,00% a.a. | | | |
| | Taxes | | | | TAXA | | | |
| Brasil | Serviços | MAN | Audi | Brasil | Serviços | MAN | Audi | |
| 2,04% | 1,83% | 1,42% | 1,82% | 2,11% | 1,66% | 1,69% | 1,95% | |
| As taxas apresentadas correspondem à média aritmética das taxas das categorias mensalistas, horistas e executivos | | | | | | | | As taxas apresentadas correspondem à média aritmética das taxas das categorias mensalistas, horistas e executivos |

- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:

- salários: 100%
- benefícios do plano: 100%

- **Hipóteses Biométricas e Demográficas**

| | 2015 | 2014 |
|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Tábua de Mortalidade Geral | AT2000 ⁽¹⁾ | AT2000 ⁽¹⁾ |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | RRB – 1983 | RRB – 1983 |
| Tábua de Entrada de Invalidez | RRB – 1944 ⁽²⁾ | RRB – 1944 ⁽²⁾ |
| Tábua de Rotatividade | Experiência Volkswagen 2006-2012 | Experiência Volkswagen 2006-2012 |

(1) Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas em 10%)
(2) Tábua constituída com base na RRB-1944 modificada agravada em 20%.

Foram realizados em setembro/2015 e novembro/2015 estudos de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas vigentes. Nessa ocasião foram analisadas as hipóteses de projeção do crescimento real de salário e taxa real anual de juros.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

- **Taxa real anual de juros**

A taxa real anual de juro, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela VWPP – Volkswagen Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e da hipótese de crescimento salarial real realizados nos exercícios de 2013 e 2015, respectivamente, e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Os resultados do estudo de aderência e adequação da taxa real de juros, considerando a distribuição da rentabilidade real líquida projetada para o Plano de Pecúlio da VWPP Sociedade de Previdência Privada indica uma expectativa de retorno real composto de longo prazo da alocação estratégica dos ativos classificados como “para negociação” de aproximadamente 5,40% a.a., na média. A TIR da carteira classificada como “mantida até vencimento” é de 4,28% a.a.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 50% (intervalo de confiança mínimo exigido pela Instrução no 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,33% a.a. para o plano de benefícios. Esta taxa está dentro do intervalo determinado pela Portaria Previc no 197/2015 para esse plano (limite inferior 3,80% a.a. e limite superior 5,83% a.a.).

Pelas disposições normativas vigentes, considerando que haverá destinação da reserva especial deveria ser adotada uma taxa de 4,83%, ou seja, a taxa máxima reduzida em um ponto percentual. Entretanto essa taxa não será obtida considerando um intervalo de confiança de 50%. Assim adotou-se a taxa com um intervalo de confiança de 50% (intervalo de confiança mínimo exigido pela Instrução no 23/2015) de 4,33% a.a.

O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da VWPP Volkswagen Previdência Privada e apreciados pelo Conselho Fiscal, conforme ata de reunião de 23/11/2015.

Face ao exposto na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Pecúlio da VWPP informamos que a taxa real anual de juro de 4,33% a.a. foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2015 por ser adequada as características da massa de participantes do plano, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

• Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria da VWPP, realizou, em setembro de 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006, e na Instrução nº 23 de 26/06/2015, apresentando o crescimento salarial real descrito na tabela do item II – Hipóteses e Métodos Atuariais.

O estudo acima foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da VWPP Volkswagen Previdência Privada e apreciados pelo Conselho Fiscal, conforme ata de reunião de 23/11/2015.

As patrocinadoras consideram que as taxas de projeção do crescimento real dos salários apontadas no estudo refletem a sua expectativa com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a sua política de Recursos Humanos.

• Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por não considerar eventual redução inflacionária no processo de avaliação atuarial.

• Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Pecúlio da VWPP, realizou, em agosto de 2013, estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006. Nessa ocasião foram analisadas as seguintes hipóteses: Tábua de Mortalidade Geral, Tábua de Mortalidade de Inválidos, Tábua de Entrada em Invalidez e Tábua de Rotatividade. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2015 são as indicadas por esse estudo.

• Regime Financeiro e Métodos Atuariais

- Regime Financeiro – Capitalização;
- Métodos atuariais – Método do Crédito Unitário Projetado.

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço da VWPP Volkswagen Previdência Privada referente ao Plano de Pecúlio, em 31 de dezembro de 2015, o Patrimônio Social é de R\$ 334.866.561,34.

De acordo com informações prestadas pela VWPP Volkswagen Previdência Privada para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Pecúlio possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CGPC nº 4/2002.

A Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Pecúlio

IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

| | Valores em R\$ |
|--|-----------------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 271.103.439,22 |
| Provisões Matemáticas | 191.066.172,00 |
| Benefícios a Conceder | 191.066.172,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 191.066.172,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 243.173.778,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es) | (52.107.606,00) |
| Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| Equilíbrio Técnico | 80.037.267,22 |
| Resultados Realizados | 80.037.267,22 |
| Superávit Técnico Acumulado | 80.037.267,22 |
| Reserva de Contingência | 47.776.543,00 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 32.270.724,22 |
| Fundos | 63.763.122,12 |
| Fundo Previdencial | 38.544.275,96 |
| Revisão de Plano I | 1.411.252,50 |
| Revisão de Plano II | 24.214.851,61 |
| Revisão de Plano III | 12.918.171,82 |
| Fundo Administrativo | 25.218.846,16 |
| Participação no Fundo Administrativo PGA | 25.218.846,16 |

O “Fundo Previdencial Revisão de Plano I” foi constituído com a Reserva Especial de 31/12/2011 e seu valor em 31/12/2015 monta a quantia de R\$1.411.252,50.

O “Fundo Previdencial Revisão de Plano II” foi constituído em 31/12/2014 e seu valor em 31/12/2015 monta a quantia de R\$24.214.851,61.

Em 31/12/2014 foi destinado obrigatoriamente o valor de R\$ 30.292.392,45 pois a Reserva Especial montava R\$30.929.392,45 em 2012, R\$43.847.564,30 em 2013 e R\$68.984.661,45 (antes da destinação) em 2014.

Em 31/12/2015 o Plano de Pecúlio apresenta pelo 3º ano consecutivo (2013, 2014 e 2015) o valor de R\$12.918.171,85 (valor restante na reserva especial de 2013 após a destinação de 2014) de Reserva Especial, e portanto este será destinado para o Fundo Previdencial Revisão de Plano III. Esse valor foi alocado em 31/12/2015 em Fundo Previdencial de Revisão de Plano III e tem por finalidade a cobertura das contribuições dos participantes que serão creditadas pela reversão mensal deste fundo. O Fundo Previdencial será atualizado pelo Retorno dos Investimentos.

• Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Para o Plano de Aposentadoria, temos:

| Limite máximo | Limite pela fórmula | Menor limite |
|---------------|-------------------------------------|--------------|
| 25% | $10\% + (1\% \times 17,4) = 27,4\%$ | 25% |

Uma vez que o limite de 27,4% calculado pela fórmula é maior que 25% das Provisões Matemáticas, foi alocado na reserva de contingência o equivalente a R\$ 47.766.543,00, sendo o restante do superávit alocado em reserva especial.

Ressaltamos que entende-se por Provisões Matemáticas as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

• Ajuste de Precificação

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015, passa a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto no artigo nº 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, na situação de distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Dessa forma, foi calculado e informado pela VWPP o valor de ajuste de precificação de R\$ 8.398.573,43 do Plano de Pecúlio, correspondente à diferença entre o valor dos seus títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual de 4,33% e o valor contábil desses títulos.

De acordo com o art. 11 da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 16/2014, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Uma vez que o valor de ajuste de precificação apurado foi positivo, o mesmo não é aplicável.

V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2015 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2014 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2015.

| | Valores em R\$ | | Variação em % |
|-----------------------|---------------------|-------------------------------|---------------|
| | Exercício Encerrado | Exercício Anterior Atualizado | |
| Passivo Atuarial | 191.066.172,00 | 187.387.969,10 | 1,96% |
| Benefícios a Conceder | 191.066.172,00 | 187.387.969,10 | 1,96% |
| Benefício Definido | 191.066.172,00 | 187.387.969,10 | 1,96% |

Os compromissos apurados na avaliação atuarial de 2015 variaram de acordo com o esperado considerando a variação no perfil da massa de participantes do plano.

VI – Plano de Custeio

Participantes

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, os participantes ativos e autopatrocinados deverão efetuar, a partir de janeiro de 2016 e durante todo o exercício, as contribuições equivalentes a 1,09% da folha de salários de participação para custeio dos benefícios definidos do plano, já considerando o percentual de 5% para o custeio administrativo.

A taxa de custeio citada acima é resultante da divisão das contribuições, calculadas conforme o item 6.10 do Regulamento do Plano de Pecúlio, pela folha de salários dos participantes do plano.

As despesas administrativas equivalentes a 0,11% da folha de salários de participação serão cobertas pelas contribuições dos participantes e pela reversão do Fundo Administrativo.

As contribuições dos participantes estão sendo cobertas pela reversão do Fundo Previdencial – Participantes desde novembro de 2012.

O valor da Reserva Especial de R\$12.918.171,82 alocado no Fundo de Revisão de Plano III em 31/12/2015 será destinada aos participantes do plano em 31/12/2015 e utilizado para redução de suas contribuições, desde que esgotem os saldos do Fundo Previdencial de Revisão de Plano I (constituído em 2011) e do Fundo Previdencial de Revisão de Plano II (constituído em 2014), em conformidade com a norma legal vigente.

Após a extinção da cota parte atribuída a cada participante, caberá o recolhimento das contribuições em conformidade com o Regulamento do Plano de Pecúlio.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, a partir de janeiro de 2016 e durante todo o exercício, as contribuições equivalentes a 1,09% da folha de salários de participação para custeio dos benefícios definidos do plano, já considerando o percentual de 5% para o custeio administrativo.

VII – Conclusão

Observamos uma variação positiva no superávit técnico acumulado que pode ser explicada principalmente pelo retorno do patrimônio de cobertura do plano ter sido superior ao esperado no período.

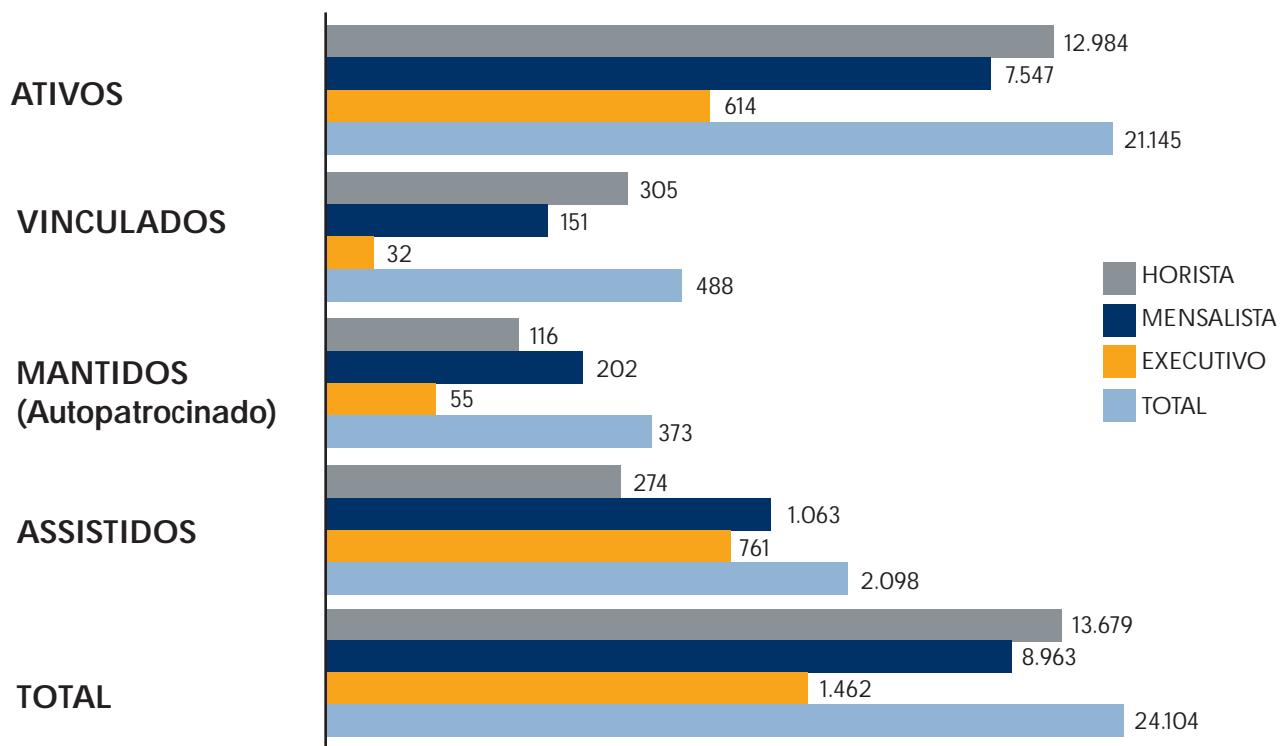
Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da VWPP Volkswagen Previdência Privada, informamos que o plano se encontra solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Este parecer atuarial foi elaborado para a VWPP Volkswagen Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2015. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a VWPP Volkswagen Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Cássia Barreto Ribeiro da Silva
MIBA n° 2.169

Marta Arruda Leal Pires
MIBA n° 676

PARTICIPANTES, ASSISTIDOS, VINCULADOS E MANTIDOS (31/12/2015)



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2016 (ATA N° 002/2016)

A Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da VOLKSWAGEN PREVIDÊNCIA PRIVADA, instalada com a presença do Conselheiro Presidente Sr. Osmar Carfi e dos Conselheiros Sr. Claudio Herbert Naumann e Luis Fabiano Penteado, participando como convidado o membro da Diretoria Executiva: Dr. Eduardo de Azevedo Barros, Diretor Superintendente e de Assuntos Jurídicos. A presente foi presidida pelo Sr. Osmar Carfi e secretariada pelo Dr. Eduardo de Azevedo Barros, iniciando-se às 11:00 horas do dia 09 de maio de 2016, na sede social, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5. Na conformidade da Ordem do Dia, o Conselheiro Presidente da Mesa informou que a reunião tinha por objeto deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras da Volkswagen Previdência Privada, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 e, por fim, dar conhecimento aos Senhores Conselheiros da avaliação atuarial realizada pelo atuário responsável. Após distribuição e análise do material elaborado pela Willis Towers Watson e, do parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, datado de 09 de maio de 2016, os Conselheiros aprovaram por unanimidade, as Demonstrações Financeiras da Volkswagen Previdência Privada, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como tomaram conhecimento da apresentação da avaliação atuarial. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a Reunião para a lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Osmar Carfi
Presidente da Mesa

Eduardo de Azevedo Barros
Secretário da Mesa
OAB/SP n.º 32.731

CONSELHEIROS (Membros do Conselho Fiscal)

Osmar Carfi

Luis Fabiano Penteado

Claudio Herbert Naumann

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2016 (ATA N° 004/2016)

A Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da VOLKSWAGEN PREVIDÊNCIA PRIVADA, devidamente convocada, instalada com a presença do Presidente Sr. Nilton de Almeida Junior, do Conselheiro Vice-Presidente: Sr. Osmair A. H. Garcia e dos Conselheiros: Sr. Décio Carbonari de Almeida, Sr. Rodrigo Otávio Capuruço, Sr. Antônio Roberto Cortes, Sr. Carlos Cesar G. Oliveira, Sr. Bernd Helmut Schmidt-Liermann e a Sra. Cileide Perrella Ramiris e, participando como convidado o Diretor Superintendente e de Assuntos Jurídicos, Dr. Eduardo de Azevedo Barros. A reunião foi presidida pelo Sr. Nilton de Almeida Junior e secretariada pelo Dr. Eduardo de Azevedo Barros, iniciando-se às 14:00 horas, do dia 09 de maio de 2016, na sede social da Entidade, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5. Na conformidade da Ordem do Dia, o Conselheiro Presidente da Mesa informou que a reunião tinha por objeto deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras da Volkswagen Previdência Privada, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 e, por fim, dar conhecimento aos Senhores Conselheiros da avaliação atuarial realizada pelo atuário responsável. Após distribuição e análise do material elaborado pela Willis Towers Watson e, do parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, datado de 09 de maio de 2016, os Conselheiros aprovaram por unanimidade, as Demonstrações Financeiras da Volkswagen Previdência Privada, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como tomaram conhecimento da apresentação da avaliação atuarial. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a Reunião para a lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Nilton de Almeida Junior
Presidente da Mesa

Eduardo de Azevedo Barros
Secretário da Mesa
OAB/SP n.º 32.731

CONSELHEIROS (Membros do Conselho Deliberativo)

Nilton de Almeida Junior

Osmair A. Herreria Garcia

Bernd Helmut Schmidt-Liermann

Antônio Roberto Cortes

Décio Carbonari de Almeida

Rodrigo Otávio da Rocha Capuruço

Carlos Cesar Gonçalves de Oliveira

Cileide Perrella Ramiris

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, em milhares de R\$

| ATIVO | 2015 | 2014 |
|----------------------------|------------------|------------------|
| Disponível | 301 | 288 |
| Realizável | 2.444.626 | 2.232.280 |
| Gestão previdencial | 13.878 | 15.472 |
| Gestão administrativa | 246 | 139 |
| Investimentos | 2.430.502 | 2.216.669 |
| Fundos de Investimentos | 2.383.994 | 2.190.656 |
| Investimentos Imobiliários | 46.508 | 26.013 |
| Permanente | 6 | 10 |
| Imobilizado | 4 | 7 |
| Diferido | 2 | 3 |
| Total Ativo | 2.444.933 | 2.232.578 |

| PASSIVO | 2015 | 2014 |
|--|------------------|------------------|
| Exigível operacional | 2.928 | 1.848 |
| Gestão previdencial | 2.477 | 1.547 |
| Gestão administrativa | 251 | 101 |
| Investimentos | 200 | 200 |
| Exigível contingencial | 8.415 | 8.815 |
| Gestão previdencial | 4.488 | 5.385 |
| Gestão administrativa | 12 | 12 |
| Investimentos | 3.915 | 3.418 |
| Patrimônio Social | 2.433.590 | 2.221.915 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 2.317.095 | 2.117.419 |
| Provisões Matemáticas | 2.171.910 | 2.029.534 |
| Benefícios Concedidos | 731.556 | 657.202 |
| Benefícios a Conceder | 1.440.466 | 1.372.368 |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (112) | (36) |
| Equilíbrio Técnico | 145.185 | 87.885 |
| Resultados Realizados | 145.185 | 87.885 |
| Superávit Técnico Acumulado | 145.185 | 87.885 |
| Fundos | 116.495 | 104.496 |
| Gestão Previdencial | 77.369 | 65.215 |
| Gestão Administrativa | 39.126 | 39.281 |
| Total Passivo | 2.444.933 | 2.232.578 |

Eduardo de Azevedo Barros
Diretor Superintendente
e de Assuntos Jurídicos
CPF n° 471.962.468-53

Mauro Antonio Lucchini
Diretor Financeiro
CPF n° 178.483.038-02

Rodrigo Francisco do Prado Silva
Contador CRC n° 1SP 221255/O-0
CPF n° 011.932.857-71

DESPESAS COM A GESTÃO DO PLANO

| PGA PLANO DE APOSENTADORIA | |
|---|-------------------|
| Histórico | Saldo em 31/12/15 |
| Administração Previdencial | |
| Serviços de Terceiros | 2.979.031,91 |
| Pessoal e Encargos | 1.656.040,08 |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | 17.008,94 |
| Viagens e Estadias | 23.197,68 |
| Consultoria Atuarial | 285.294,69 |
| Consultoria Contábil | 113.176,00 |
| Consultoria Jurídica | 188.628,71 |
| Recursos Humanos (Mão de Obra de Terceiros) | 115.480,14 |
| Informática | 515.634,97 |
| Auditória Contábil | 64.570,70 |
| Gestão/Planejamento Estratégico | 255.203,09 |
| Eventos Institucionais | 139.339,16 |
| Material de Comunicação Institucional | 115.863,93 |
| Despesas Gerais (*) | 594.449,55 |
| Depreciações e Amortizações | 3.338,64 |

| PGA PLANO DE APOSENTADORIA | |
|--|---------------------|
| Histórico | Saldo em 31/12/15 |
| Administração dos Investimentos | |
| Serviços de Terceiros | 1.150.967,86 |
| Pessoal e Encargos | 653.601,06 |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | 10.675,67 |
| Viagens e Estadias | 6.777,91 |
| Consultoria de Investimentos | 124.016,81 |
| Consultoria Contábil | 48.504,00 |
| Consultoria Jurídica | 58.732,82 |
| Informática | 220.986,43 |
| Auditória Contábil | 27.673,16 |
| Gestão/Planejamento Estratégico | 109.044,49 |
| Eventos Institucionais | 59.388,54 |
| Material de Comunicação Institucional | 49.655,95 |
| Despesas Gerais(*) | 207.237,98 |
| Saldo Balancete em 31/12/15 | 5.299.273,52 |

(*) Refere-se basicamente a tributos e despesas administrativas

DESPESAS COM A GESTÃO DO PLANO

| PGA PLANO DE PECÚLIO | | PGA PLANO DE PECÚLIO | |
|---|----------------------|---------------------------------------|----------------------|
| Histórico | Saldo em 31/12/15 | Histórico | Saldo em 31/12/15 |
| Administração Previdencial | | | |
| Serviços de Terceiros | 860.514,07 | Serviços de Terceiros | 180.415,17 |
| Pessoal e Encargos | 269.587,91 | Pessoal e Encargos | 106.400,16 |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | 2.756,81 | Treinamentos/Congressos e Seminários | 1.737,88 |
| Viagens e Estadias | 3.776,38 | Viagens e Estadias | 1.103,36 |
| Consultoria Atuarial | 84.189,19 | Consultoria de Investimentos | 16.456,70 |
| Consultoria Contábil | 18.424,00 | Consultoria Contábil | 7.896,00 |
| Consultoria Jurídica/Perícia Médica | 365.483,59 | Consultoria Jurídica | 5.036,61 |
| Recursos Humanos (Mão de Obra de Terceiros) | 18.799,10 | Informática | 37.279,53 |
| Informática | 86.985,58 | Auditoria Contábil | 4.504,93 |
| Auditória Contábil | 10.511,51 | Gestão/Planejamento Estratégico | 14.798,36 |
| Gestão/Planejamento Estratégico | 34.529,48 | Eventos Institucionais | 6.714,83 |
| Eventos Institucionais | 15.667,92 | Material de Comunicação Institucional | 8.083,53 |
| Material de Comunicação Institucional | 18.861,56 | Despesas Gerais(*) | 71.946,49 |
| Despesas Gerais (*) | 221.975,68 | Saldo Balancete em 31/12/15 | 1.384.752,76 |
| Depreciações e Amortizações | 573,51 | | |

(*) Refere-se basicamente a taxas, encargos, despesas administrativas

(**) Refere-se a palestras/eventos para educação previdenciária

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Valores em milhares de R\$)

| | 2015 | 2014 | Variação (%) |
|--|------------------|------------------|---------------|
| A) Patrimônio Social - início do exercício | 2.221.915 | 2.051.073 | 8,33% |
| 1. Adições | 398.218 | 329.460 | 20,87% |
| (+) Contribuições Previdenciais | 108.599 | 119.029 | -8,76% |
| (+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial | 282.501 | 204.687 | 38,02% |
| (+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial | 589 | 368 | 60,05% |
| (+) Receitas Administrativas | 1.542 | 1.145 | 34,67% |
| (+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativo | 4.987 | 4.231 | 17,87% |
| 2. Destinações | (186.543) | (158.618) | 17,61% |
| (-) Benefícios | (179.859) | (152.223) | 18,15% |
| (-) Despesas Administrativas | (6.684) | (6.395) | 4,52% |
| 3. Acrédito/(Decréscimo) no Patrimônio Social (1+2) | 211.675 | 170.842 | 23,90% |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 142.376 | 135.222 | 5,29% |
| (+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício | 57.300 | 3.860 | 1384,46% |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 12.154 | 32.779 | -62,92% |
| (+/-) Fundos administrativos | (155) | (1.019) | -84,79% |
| B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3) | 2.433.590 | 2.221.915 | 9,53% |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Eduardo de Azevedo Barros
 Diretor Superintendente
 e de Assuntos Jurídicos
 CPF n° 471.962.468-53

Mauro Antonio Lucchini
 Diretor Financeiro
 CPF n° 178.483.038-02

Rodrigo Francisco do Prado Silva
 Contador CRC nº 1SP 221255/O-0
 CPF n° 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Valores em milhares de R\$)

| | 2015 | 2014 | Variação % |
|--|---------------|----------------|-----------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 39.281 | 40.300 | -2,53% |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 6.529 | 5.376 | 21,45% |
| 1.1 Receitas | 6.529 | 5.376 | 21,45% |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 1.542 | 1.134 | 35,98% |
| Resultado Positivo dos Investimentos | 4.987 | 4.231 | 17,87% |
| Outras Receitas | - | 11 | -100,00% |
| 2. Despesas Administrativas | 6.684 | 6.395 | 4,52% |
| 2.1 Administração Previdencial | 4.950 | 4.739 | 4,45% |
| Pessoal e encargos | 1.926 | 1.824 | 5,59% |
| Treinamentos, congressos e seminários | 20 | 47 | -57,45% |
| Viagens e estadias | 27 | 12 | 125,00% |
| Serviços de terceiros | 2.157 | 2.094 | 3,01% |
| Despesas Gerais | 455 | 433 | 5,08% |
| Depreciações e amortizações | 4 | 8 | -50,00% |
| Tributos | 361 | 321 | 12,46% |
| 2.2 Administração dos Investimentos | 1.734 | 1.655 | 4,77% |
| Pessoal e encargos | 760 | 766 | -0,78% |
| Treinamentos, congressos e seminários | 12 | 22 | -45,45% |
| Viagens e estadias | 8 | 23 | -65,22% |
| Serviços de terceiros | 675 | 595 | 13,45% |
| Despesas Gerais | 188 | 176 | 6,82% |
| Tributos | 91 | 73 | 24,66% |
| 2.3 Outras Despesas | - | 1 | -100,00% |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | - | - | 0,00% |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | - | - | 0,00% |
| 5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos | - | - | 0,00% |
| 6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5) | (155) | (1.019) | -84,79% |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | (155) | (1.019) | -84,79% |
| 8. Operações Transitórias | - | - | 0,00% |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5) | 39.126 | 39.281 | -0,39% |

Eduardo de Azevedo Barros
Diretor Superintendente
e de Assuntos Jurídicos
CPF n° 471.962.468-53

Mauro Antonio Lucchini
Diretor Financeiro
CPF n° 178.483.038-02

Rodrigo Francisco do Prado Silva
Contador CRC nº 1SP 221255/O-0
CPF n° 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS -

PLANO DE APOSENTADORIA (Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Valores em milhares de R\$))

| | 2015 | 2014 | Variação % |
|---|------------------|------------------|----------------|
| 1. Ativos | 2.104.394 | 1.924.987 | 9,32% |
| Disponível | 279 | 279 | 0,00% |
| Recebível | 27.436 | 30.980 | -11,44% |
| Investimento | 2.076.679 | 1.893.728 | 9,66% |
| Fundos de Investimento | 2.030.171 | 1.867.715 | 8,70% |
| Investimentos Imobiliários | 46.508 | 26.013 | 78,79% |
| 2. Obrigações | 5.671 | 5.116 | 10,85% |
| Operacional | 1.660 | 1.659 | 0,06% |
| Contigencial | 4.011 | 3.457 | 16,03% |
| 3. Fundos não previdenciais | 13.907 | 16.586 | -16,15% |
| Fundos Administrativos | 13.907 | 16.586 | -16,15% |
| 4. Resultados a realizar | - | - | 0,00% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 2.084.816 | 1.903.285 | 9,54% |
| Provisões Matemáticas | 1.980.844 | 1.865.965 | 6,16% |
| Superávit/(déficit) Técnico | 65.148 | 8.300 | 684,92% |
| Fundos Previdenciais | 38.824 | 29.020 | 33,78% |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | 65.148 | 8.300 | 684,92% |
| a) Equilíbrio Técnico | 65.148 | 8.300 | 684,92% |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | - | - | 0,00% |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b) | 65.148 | 8.300 | 684,92% |

Eduardo de Azevedo Barros
Diretor Superintendente
e de Assuntos Jurídicos
CPF n° 471.962.468-53

Mauro Antonio Lucchini
Diretor Financeiro
CPF n° 178.483.038-02

Rodrigo Francisco do Prado Silva
Contador CRC nº 1SP 221255/O-0
CPF n° 011.932.857-71

**DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS -
PLANO DE PECÚLIO** (Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Valores em milhares de R\$)

| | 2015 | 2014 | Variação % |
|---|----------------|----------------|---------------|
| 1. Ativos | 340.276 | 307.478 | 10,67% |
| Disponível | 7 | 3 | 133,33% |
| Recebível | 25.568 | 23.773 | 7,55% |
| Investimento | 314.701 | 283.702 | 10,93% |
| Fundos de Investimento | 314.701 | 283.702 | 10,93% |
| 2. Obrigações | 5.409 | 5.434 | -0,46% |
| Operacional | 1.017 | 88 | 1055,68% |
| Contigencial | 4.392 | 5.346 | -17,85% |
| 3. Fundos não previdenciais | 25.219 | 22.695 | 11,12% |
| Fundos Administrativos | 25.219 | 22.695 | 11,12% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 309.648 | 279.349 | 10,85% |
| Provisões Matemáticas | 191.066 | 163.569 | 16,81% |
| Superávit/(déficit) Técnico | 80.037 | 79.585 | 0,57% |
| Fundos Previdenciais | 38.545 | 36.195 | 6,49% |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | 80.037 | 79.585 | 0,57% |
| a) Equilíbrio Técnico | 80.037 | 79.585 | 0,57% |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | - | - | 0,00% |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b) | 80.037 | 79.585 | 0,57% |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Eduardo de Azevedo Barros
Diretor Superintendente
e de Assuntos Jurídicos
CPF nº 471.962.468-53

Mauro Antonio Lucchini
Diretor Financeiro
CPF nº 178.483.038-02

Rodrigo Francisco do Prado Silva
Contador CRC nº 1SP 221255/O-0
CPF nº 011.932.857-71

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO DE APOSENTADORIA** (Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Valores em milhares de R\$)

| | 2015 | 2014 | Variação % |
|--|------------------|------------------|----------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 1.903.285 | 1.757.465 | 8,30% |
| 1. Adições | 343.439 | 283.517 | 21,14% |
| (+) Contribuições | 101.096 | 108.899 | -7,17% |
| (+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial | 242.343 | 174.500 | 38,88% |
| (+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial | - | 118 | -100,00% |
| 2. Destinações | (161.908) | (137.697) | 17,58% |
| (-) Benefícios | (161.180) | (137.449) | 17,27% |
| (-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial | (56) | - | 100,00% |
| (-) Custeio Administrativo | (672) | (248) | 170,97% |
| 3. Acréscimo/(Decréscimo) no Ativo Líquido (1+2) | 181.531 | 145.820 | 24,49% |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 114.879 | 130.570 | -12,02% |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 9.804 | 7.397 | 32,54% |
| (+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício | 56.848 | 7.853 | 623,90% |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 2.084.816 | 1.903.285 | 9,54% |
| C) Fundos não previdenciais | 13.907 | 16.586 | -16,15% |
| Fundos Administrativos | 13.907 | 16.586 | -16,15% |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Eduardo de Azevedo Barros
Diretor Superintendente
e de Assuntos Jurídicos
CPF nº 471.962.468-53

Mauro Antonio Lucchini
Diretor Financeiro
CPF nº 178.483.038-02

Rodrigo Francisco do Prado Silva
Contador CRC nº 1SP 221255/O-0
CPF nº 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS PLANO DE PECÚLIO (Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Valores em milhares de R\$)

| | 2015 | 2014 | Variação % |
|--|-----------------|-----------------|---------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 279.349 | 253.308 | 10,28% |
| 1. Adições | 49.848 | 41.699 | 19,54% |
| (+) Contribuições | 9.045 | 11.263 | -19,69% |
| (+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial | 40.158 | 30.187 | 33,03% |
| (+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial | 645 | 249 | 159,04% |
| 2. Destinações | (19.549) | (15.658) | 24,85% |
| (-) Benefícios | (18.679) | (14.773) | 26,44% |
| (-) Custeio Administrativo | (870) | (885) | -1,69% |
| 3. Acréscimo/(Decréscimo) no Ativo Líquido (1+2) | 30.299 | 26.041 | 16,35% |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 27.497 | 4.651 | 491,21% |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 2.350 | 25.382 | -90,74% |
| (+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício | 452 | (3.992) | -111,32% |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 309.648 | 279.349 | 10,85% |
| C) Fundos não previdenciais | 25.219 | 22.695 | 11,12% |
| (+/-) Fundos Administrativos | 25.219 | 22.695 | 11,12% |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Eduardo de Azevedo Barros

Diretor Superintendente e de Assuntos Jurídicos
CPF nº 471.962.468-53

Mauro Antonio Lucchini

Diretor Financeiro
CPF nº 178.483.038-02

Rodrigo Francisco do Prado Silva

Contador CRC nº 1SP 221255/O-0
CPF nº 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO - PLANO DE APOSENTADORIA (Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (em milhares de R\$)

| | 2015 | 2014 | Variação % |
|---|---------------|---------------|----------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 16.586 | 19.516 | -15,01% |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 2.620 | 2.196 | 19,31% |
| 1.1 Receitas | 2.620 | 2.196 | 19,31% |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 672 | 248 | 170,97% |
| Resultado positivo dos Investimentos | 1.948 | 1.942 | 0,31% |
| Outras Receitas | - | 6 | -100,00% |
| 2. Despesas Administrativas | 5.299 | 5.126 | 3,37% |
| 2.1 Administração Previdencial | 3.832 | 3.710 | 3,29% |
| 2.2 Despesas Comuns | 3.437 | 3.097 | 10,98% |
| Pessoal e encargos | 1.656 | 1.569 | 5,54% |
| Treinamentos, congressos e seminários | 17 | 40 | -57,50% |
| Viagens e estadias | 23 | 10 | 130,00% |
| Serviços de terceiros | 1.367 | 1.165 | 17,34% |
| Despesas Gerais | 370 | 306 | 20,92% |
| Depreciações e amortizações | 4 | 7 | -42,86% |
| 2.1.2 Despesas Específicas | 395 | 613 | -35,56% |
| Serviços de Terceiros | 171 | 344 | -50,29% |
| Despesas Gerais | 19 | 77 | -75,32% |
| Tributos | 205 | 192 | 6,77% |
| 2.2 Administração dos investimentos | 1.467 | 1.415 | 3,67% |
| 2.2.1 Despesas comuns | 1.207 | 1.112 | 8,54% |
| Pessoal e encargos | 654 | 659 | -0,76% |
| Treinamentos, congressos e seminários | 10 | 19 | -47,37% |
| Viagens e estadias | 7 | 20 | -65,00% |
| Serviços de terceiros | 430 | 327 | 31,50% |
| Despesas Gerais | 106 | 87 | 21,84% |
| 2.2.2 Despesas Específicas | 260 | 303 | -14,19% |
| Serviços de terceiros | 158 | 200 | -21,00% |
| Despesas Gerais | 65 | 73 | -10,96% |
| Tributos | 37 | 30 | 23,33% |
| 2.3 Outras Despesas | - | 1 | -100,00% |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | - | - | 0,00% |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | - | - | 0,00% |
| 5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos | - | - | 0,00% |
| 6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5) | (2.679) | (2.930) | -8,57% |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | (2.679) | (2.930) | -8,57% |
| 8. Operações Transitórias | - | - | 0,00% |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6) | 13.907 | 16.586 | -16,15% |

Eduardo de Azevedo Barros

Diretor Superintendente e de Assuntos Jurídicos
CPF nº 471.962.468-53

Mauro Antonio Lucchini

Diretor Financeiro
CPF nº 178.483.038-02

Rodrigo Francisco do Prado Silva

Contador CRC nº 1SP 221255/O-0
CPF nº 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO - PLANO DE PECÚLIO
 (Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Valores em milhares de R\$)

| | 2015 | 2014 | Variação % |
|---|---------------|---------------|---------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 22.695 | 20.784 | 9,20% |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 3.909 | 3.180 | 22,92% |
| 1.1 Receitas | 3.909 | 3.180 | 22,92% |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 870 | 886 | -1,81% |
| Resultado positivo dos Investimentos | 3.039 | 2.289 | 32,77% |
| Outras Receitas | - | 5 | -100,00% |
| 2. Despesas Administrativas | 1.385 | 1.269 | 9,14% |
| 2.1 Administração Previdencial | 1.118 | 1.029 | 8,65% |
| 2.2 Despesas Comuns | 560 | 504 | 11,11% |
| Pessoal e encargos | 270 | 255 | 5,88% |
| Treinamentos, congressos e seminários | 3 | 7 | -57,14% |
| Viagens e estadias | 4 | 2 | 100,00% |
| Serviços de terceiros | 223 | 189 | 17,99% |
| Despesas Gerais | 60 | 50 | 20,00% |
| Depreciações e amortizações | - | 1 | -100,00% |
| 2.1.2 Despesas Específicas | 558 | 525 | 6,29% |
| Serviços de Terceiros | 396 | 396 | 0,00% |
| Despesas Gerais | 6 | - | 100,00% |
| Tributos | 156 | 129 | 20,93% |
| 2.2 Administração dos investimentos | 267 | 240 | 11,25% |
| 2.2.1 Despesas comuns | 197 | 181 | 8,84% |
| Pessoal e encargos | 106 | 107 | -0,93% |
| Treinamentos, congressos e seminários | 2 | 3 | -33,33% |
| Viagens e estadias | 1 | 3 | -66,67% |
| Serviços de terceiros | 71 | 53 | 33,96% |
| Despesas Gerais | 17 | 15 | 13,33% |
| 2.2.2 Despesas Específicas | 70 | 59 | 18,64% |
| Serviços de terceiros | 16 | 15 | 6,67% |
| Despesas Gerais | - | 1 | -100,00% |
| Tributos | 54 | 43 | 25,58% |
| 2.3 Outras Despesas | - | - | 0,00% |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | - | - | 0,00% |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | - | - | 0,00% |
| 5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos | - | - | 0,00% |
| 6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5) | 2.524 | 1.911 | 32,07% |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | 2.524 | 1.911 | 32,07% |
| 8. Operações Transitórias | - | - | 0,00% |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5) | 25.219 | 22.695 | 11,12% |

Eduardo de Azevedo Barros

Diretor Superintendente e de Assuntos Jurídicos
 CPF n° 471.962.468-53

Mauro Antonio Lucchini

Diretor Financeiro
 CPF n° 178.483.038-02

Rodrigo Francisco do Prado Silva

Contador CRC n° 1SP 221255/O-0
 CPF n° 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO DE BENEFÍCIO - PLANO DE APOSENTADORIA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Valores em milhares de R\$)

| | 2015 | 2014 | Variação % |
|--|------------------|------------------|----------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 2.090.487 | 1.908.401 | 9,54% |
| 1. Provisões Matemáticas | 1.980.844 | 1.865.965 | 6,16% |
| 1.1 Benefícios Concedidos | 731.556 | 657.202 | 11,31% |
| Contribuição Definida | 413.926 | 342.379 | 20,90% |
| Benefício Definido | 317.630 | 314.823 | 0,89% |
| 1.2 Benefícios a conceder | 1.249.400 | 1.208.799 | 3,36% |
| Contribuição Definida | 1.243.135 | 1.202.016 | 3,42% |
| Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es) | 577.063 | 580.810 | -0,65% |
| Saldo de Contas - parcela participantes | 666.072 | 621.206 | 7,22% |
| Benefício Definido | 6.265 | 6.783 | -7,64% |
| 1.3 (-) Provisões matemáticas a constituir | (112) | (36) | 211,11% |
| (-) Serviço passado | (112) | (36) | 211,11% |
| (-) Patrocinador (es) | (112) | (36) | 211,11% |
| 2. Equilíbrio Técnico | 65.148 | 8.300 | 684,92% |
| 2.1 Resultados Realizados | 65.148 | 8.300 | 684,92% |
| Superávit Técnico Acumulado | 65.148 | 8.300 | 684,92% |
| Reserva de Contingência | 62.726 | 8.235 | 661,70% |
| Reserva especial para revisão do plano | 2.422 | 65 | 3626,15% |

| | 2015 | 2014 | Variação % |
|---|--------|--------|------------|
| 3. Fundos | 38.824 | 29.020 | 33,78% |
| 3.1 Fundos Previdenciais | 38.824 | 29.020 | 33,78% |
| 4. Exigível Operacional | 1.660 | 1.659 | 0,06% |
| 4.1 Gestão Previdencial | 1.460 | 1.459 | 0,07% |
| 4.2 Investimentos - Gestão Previdencial | 200 | 200 | 0,00% |
| 5. Exigível Contingencial | 4.011 | 3.457 | 16,03% |
| 5.1 Gestão Previdencial | 96 | 39 | 146,15% |
| 5.2 Investimentos - Gestão Previdencial | 3.915 | 3.418 | 14,5% |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Eduardo de Azevedo Barros

Diretor Superintendente e de Assuntos Jurídicos
CPF n° 471.962.468-53

Mauro Antonio Lucchini

Diretor Financeiro
CPF n° 178.483.038-02

Rodrigo Francisco do Prado Silva

Contador CRC n° 1SP 221255/O-0
CPF n° 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO DE BENEFÍCIO - PLANO DE PECÚLIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Valores em milhares de R\$)

| | 2015 | 2014 | Variação % |
|--|----------------|----------------|-----------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 315.057 | 284.783 | 10,63% |
| 1. Provisões Matemáticas | 191.066 | 163.569 | 16,81% |
| 1.2 Benefícios a Conceder | 191.066 | 163.569 | 16,81% |
| Benefício Definido | 191.066 | 163.569 | 16,81% |
| 2. Equilíbrio Técnico | 80.038 | 79.585 | 0,57% |
| 2.1 Resultados Realizados | 80.038 | 79.585 | 0,57% |
| Superavit Técnico Acumulado | 80.038 | 79.585 | 0,57% |
| Reserva de Contingência | 47.767 | 40.892 | 16,81% |
| Reserva especial para revisão do plano | 32.271 | 38.693 | -16,60% |
| 3. Fundos | 38.544 | 36.195 | 6,49% |
| 3.1 Fundos Previdenciais | 38.544 | 36.195 | 6,49% |
| 4. Exigível Operacional | 1.017 | 88 | 1055,68% |
| 4.1 Gestão Previdencial | 1.017 | 88 | 1055,68% |
| 5. Exigível Contingencial | 4.392 | 5.346 | -17,85% |
| 5.1 Gestão Previdencial | 4.392 | 5.346 | -17,85% |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Eduardo de Azevedo Barros

Diretor Superintendente e de Assuntos Jurídicos
CPF n° 471.962.468-53

Mauro Antonio Lucchini

Diretor Financeiro
CPF n° 178.483.038-02

Rodrigo Francisco do Prado Silva

Contador CRC n° 1SP 221255/O-0
CPF n° 011.932.857-71

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Participantes e Patrocinadoras da Volkswagen Previdência Privada

Examinamos as demonstrações contábeis da Volkswagen Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC no 8 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Volkswagen Previdência Privada e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Outros assuntos

Auditória dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 10 de março de 2015, sem ressalvas.

São Paulo, 9 de maio de 2016.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Maria José De Mula Cury
Contadora CRC 1SP192785/O-4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 de dezembro de 2015 e 2014 (em milhares de R\$)

1. Contexto operacional

A Volkswagen Previdência Privada ("Entidade" ou "VWPP") é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos e com autonomia patrimonial, administrativa e financeira. Tem como objetivo principal a instituição, operação e manutenção de planos privados de concessão de benefícios de pecúlio e aposentadoria aos seus participantes e assistidos, tendo a gestão dos seus investimentos com característica multifundo em conformidade com a legislação em vigor, conforme definido em seu estatuto e no regulamento básico.

A Volkswagen Previdência Privada foi autorizada a funcionar através da Portaria nº 4.497 do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, de 3 de agosto de 1989 e teve início de suas atividades em 1º de fevereiro de 1990, tendo seus planos autorizados desde 31 de dezembro de 1984.

O Plano de Aposentadoria é de característica de Contribuição Variável e o Plano de Pecúlio é de característica de Benefício Definido.

Os Planos e programas são criados e mantidos para atender aos empregados das patrocinadoras Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., Volkswagen Serviços Ltda., MAN Latin Indústria e Comércio de Veículos Ltda., Audi Brasil Distribuidora de Veículos Ltda., e MAN Diesel e Turbo do Brasil Ltda. conforme composição abaixo:

| | Aposentadoria | | Pecúlio | |
|----------------------|---------------|--------|---------|--------|
| | 2015 | 2014 | 2015 | 2014 |
| Participantes Ativos | 22.240 | 24.317 | 20.078 | 21.347 |
| Assistidos | 2.098 | 1.963 | 831 | 847 |
| Total | 24.338 | 26.280 | 20.909 | 22.194 |

Em 12 de março de 2014, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC através das Portarias 118 e 119 aprovou a quebra de solidariedade das patrocinadoras Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda e Volkswagen Serviços Ltda, respectivamente, tendo a aprovação do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão das patrocinadoras ao Plano de Aposentadoria através dos Ofícios 968/CGIC/DITEC/PREVIC e Ofícios 969/CGIC/DITEC/PREVIC de 12 de março de 2014.

Em 28 de maio de 2014, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC através da Portaria 264 aprovou as alterações propostas para o Regulamento do Plano de Aposentadoria, referente a exclusão de novos pagamentos de benefício através de Renda Mensal Vitalícia. A opção por esta modalidade de benefício era possível apenas para os saldos constituídos até 31 de maio de 2014. Até esta data, os elegíveis ao benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço podiam optar pela Renda Mensal Vitalícia

referente ao montante total das subcontas Conta de Patrocinadora, Conta Voluntária e Conta Obrigatória.

Em 15 de dezembro de 2014, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC através do Ofício 3.853/CGAF/DITEC/PREVIC, aprovou o Convênio de Adesão da Empresa MAN Diesel & Turbo do Brasil Ltda. na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria a partir de janeiro de 2015.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução DC/Previc nº 05, de 08 de setembro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, referente a Normas Específicas para os Procedimentos Contábeis, alterada pela Instrução Previc nº 06, de 13 de novembro de 2013, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPP reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistematica introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Em 19 de novembro de 2014 o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, através da Resolução nº 16, alterou a Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011 passando o item IV do Anexo B a vigorar com a redação constante do Anexo a esta Resolução, criando o quadro de informações complementares para a Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios. Esta Resolução entrou em vigor na data de sua publicação e produziu os efeitos de forma facultativa e a critério da Entidade, a partir desta data, e de forma obrigatória, a partir de 1 de janeiro de 2015.

Em 17 de dezembro de 2015 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – MPS/SPC, através da Instrução nº 25, alterou a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 atualizando os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). As alterações das Demonstrações Contábeis entraram em vigor na data da publicação da Instrução, produzindo os efeitos de forma facultativa e a critério da Entidade, a partir da data da publicação e, de forma obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2016. A Entidade optou em promover as alterações a partir de 2015, sendo elas:

- Balanço Patrimonial a fusão dos registros “Empréstimos” e “Financiamentos”, visando a adequar às recentes informações exigidas pela Receita Federal na Escrituração Contábil Digital (ECD).
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA), foi incluída a rubrica “Tributos” bem como foi repositionada a rubrica “Contingências”. Para a rubrica “Tributos” foi reposicionado em 2014 uma parte do valor alocado em despesas gerais, para fins de comparação;
- Demonstração do Ativo Líquido (DAL) a fusão dos registros “Empréstimos” e “Financiamentos” e a evidenciação do “Equilíbrio Técnico” para a Entidade que registra “ajuste de precificação”.
- Demonstração do Patrimônio Social (DMPS) e a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL), foram inseridas informações do referido valor em adições, destinações e acréscimos para os “resultados a realizar”. Da mesma forma, foi solicitado o aprimoramento da evidenciação destas informações nas Notas Explicativas.

3. Descrição das principais práticas contábeis

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPP, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

b. Realizável - Gestão previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza previdencial e os depósitos judiciais/recursais da gestão previdencial.

c. Realizável - Gestão administrativa

O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

d. Investimentos

Fundos de investimentos

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Nos termos da Resolução CNPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, Alterada pela Resolução MPS/CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- i. Títulos para negociação - São registrados os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer

do título na data de aquisição, os quais serão avaliados ao valor de provável realização, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido; e

ii. Títulos mantidos até o vencimento - São registrados os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como ser classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

As quotas de fundo de investimento são registradas pelo valor da última quota disponível, informado pelo administrador do fundo. A mensuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é efetuada pelo administrador da carteira de recursos, através da obtenção dos valores do fechamento do pregão do último dia útil de cada mês, os quais são divulgados através das associações de classe e Bolsas de Valores, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A Entidade possui em sua composição de investimentos, ativos classificados como Investimentos Estruturados. Este ativos não tem parâmetros de cotação de precificação no mercado financeiro, porém existe parecer técnico que avalizou a aquisição, sendo eles:

O fundo Lacan Florestal, adquirido em Maio/2013, tem um objetivo de rentabilidade de IPCA +11%, uma taxa de performance de 20% sobre o que exceder IPCA + 10% a.a. com um prazo de duração de 10 anos. O fundo inicia o pagamento no oitavo ano.

O fundo Estruturado P2 Brasil, adquirido em Junho/2014, tem um investimento comitado de R\$ 5,0 milhões corrigidos pelo IPCA, com um retorno previsto de IPCA + 7% a.a. com uma taxa de performance de 20% sobre o que exceder IPCA+7% a.a. com um prazo de duração de 6 anos de investimentos mais 6 anos de desinvestimento (mais dois anos se necessário).

O fundo Patria Real Estate III, adquirido em Dezembro/2014, tem um investimento comitado de R\$ 5,0 milhões corrigidos pelo IPCA, com um retorno previsto de IPCA +6 %a.a., com uma taxa de performance de 20% sobre o que exceder IPCA+6%a.a. com um prazo de duração de 5 anos de investimentos mais cinco anos de desinvestimento (mais dois anos se necessário).

Em Junho/2015, a VWPP assumiu o compromisso de aplicar R\$ 10,0 milhões no fundo Copa Florestal. O Fundo tem um objetivo de rentabilidade de IPCA +12%, uma taxa de performance de 20% sobre o que exceder IPCA + 12% a.a. com um prazo de duração de 12 anos, prorrogável por mais 3 anos. O primeiro aporte neste fundo ocorreu em fevereiro/2016.

Investimentos imobiliários

Em maio de 2015, a Entidade procedeu à avaliação a valor de mercado de seus investimentos imobiliários denominados Ala Zero, tendo, para tanto, contratado serviço de peritos independentes, esta avaliação do imóvel está contabilizada em julho/2015.

A depreciação foi calculada pelo método linear com base na vida útil estimada do investimento imobiliário, à taxa anual de 2% a 3,33% até dezembro de 2006, 1,67% até dezembro de 2009, de 2,86% a 4,55% até março de 2012 de 2,86% a 6,67% até junho de 2015, e a partir de julho/2015 de 3,13% a 8,33%, para as edificações pertencentes ao empreendimento imobiliário denominado Ala Zero.

e. Permanente

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, combinado com a depreciação calculada linearmente às taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, sendo: 10% para móveis e utensílios e 20% para equipamentos de processamento de dados. O diferido é demonstrado ao custo, combinado com a amortização do direito de uso de softwares que é calculada linearmente à taxa anual de 20%.

f. Exigíveis operacional e contingencial

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridos até a data do balanço.

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o Pronunciamento CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e considerando a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos, exceto para os processos relacionados aos benefícios de aposentaria e pecúlio.

g. Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas são determinadas com bases atuariais pelo e sob a responsabilidade do atuário externo contratado e aprovado pela Diretoria Executiva da Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, segregados por plano de benefício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários, na forma prescrita no regulamento de cada Plano de Benefícios.

O método atuarial para o Plano de Aposentadoria considerou para o benefício definido da aposentadoria por invalidez e pensão por morte do ativo o método de crédito unitário projetado e para os demais benefícios foi o de capitalização financeira. Para o Plano de Pecúlio considerou para o benefício por desligamento o regime financeiro de capitalização e método do crédito unitário projetado para os demais.

i. Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.

ii. Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

h. Fundo previdencial

É constituído em conformidade com o subitem 7.21.1 do regulamento do Plano de Aposentadoria, e poderá ser utilizado para reduzir ou eliminar contribuições de patrocinadora, inclusive aquelas decorrentes de reintegração de participantes, para cobertura de eventuais insuficiências e para constituir e atualizar eventual exigível contingencial na forma prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado em parecer do Atuário, observado o disposto na legislação vigente.

i. Fundo administrativo

É constituído pelas diferenças positivas do respectivo Plano entre as receitas e despesas administrativas e pelo retorno dos investimentos do respectivo programa, podendo ser utilizado para a cobertura de insuficiências ocorridas mensalmente, no programa administrativo. As contribuições administrativas do plano de aposentadoria são de responsabilidade das patrocinadoras, conforme previsto no item 7.2 do regulamento, as quais estão sendo cobertas pelo Fundo Administrativo. As contribuições administrativas do Plano de Pecúlio são de responsabilidade dos participantes que aportam mensalmente.

j. Custeio administrativo

As despesas administrativas dos Planos de Aposentadoria e Pecúlio com as gestões previdenciais e de investimentos são cobertas por meio de contribuições específicas para esse fim, determinadas pelo atuário no plano de custeio anual, em montante suficiente para sua cobertura e segregadas para cada plano, conforme suas fontes de custeio.

Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas do Plano de Aposentadoria as contribuições dos participantes, das patrocinadoras, resultados dos investimentos e o fundo administrativo do respectivo Plano e do Plano de Pecúlio as contribuições dos participantes, o resultados dos investimentos e o fundo administrativo do respectivo Plano.

As despesas administrativas específicas serão alocadas integralmente nos respectivos planos que as originaram, inclusive aquelas relativas a gestão previdencial e gestão de investimentos de cada Plano e as despesas comuns entre Planos serão rateadas conforme critérios observados no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

k. Receitas e despesas do programa previdencial

As receitas do programa previdencial, representam as contribuições das patrocinadoras e participantes que são efetivamente por eles realizadas. O percentual de contribuição das patrocinadoras é estabelecido anualmente pelos consultores atuariais externos, através do parecer atuarial e o dos participantes é por estes definidos, sujeito aos limites previstos nos regulamentos dos Planos de Aposentadoria e de Pecúlio.

As despesas do programa previdencial, correspondem aos benefícios pagos aos participantes e assistidos, de acordo com os termos e condições estipulados no regulamento de cada plano de benefícios.

4. Disponível

É representado por depósitos à vista em instituições financeiras. O saldo em dezembro de 2015 é de R\$ 301 (2014 - R\$ 288).

5. Realizável

| | 2015 | 2014 |
|--|---------------|---------------|
| Gestão previdencial | 13.878 | 15.472 |
| Recursos a receber | 13.653 | 14.939 |
| Patrocinadores | 5.416 | 5.748 |
| Participantes | 7.896 | 8.960 |
| Autopatrocínados | 30 | 15 |
| Participantes em BPD | 1 | 1 |
| Contribuições Contratadas | 2 | 1 |
| Outros recursos a receber | 308 | 214 |
| Depósitos judiciais / recursais | 225 | 533 |
| Depósitos judiciais do plano | 225 | 533 |

6. Realizável - Gestão Administrativa

| | 2015 | 2014 |
|--|------------|------------|
| Gestão administrativa | 246 | 139 |
| Contas a receber | 230 | 124 |
| Patrocinadores | 103 | 7 |
| Participantes | 67 | 64 |
| Autopatrocínados | 25 | 22 |
| Participante em BPD | 11 | 7 |
| Outros recursos a receber | 24 | 24 |
| Depósitos judiciais / recursais | 12 | 12 |
| Depósitos judiciais do plano | 12 | 12 |
| Tributos a Compensar | 4 | 3 |
| Impostos a recuperar | 4 | 3 |

7. Realizável - Investimentos

Todos os ativos financeiros da Entidade estão custodiados em instituição financeira devidamente autorizada, em atendimento à Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009, alterada pela Resolução BACEN nº 4.275 de 31 de outubro de 2013.

a. Fundos de investimentos

A Entidade adota a gestão de multifundo situação que caracteriza a gestão individualizada dos recursos do Plano de Aposentadoria, Plano de Pecúlio e Plano de Gestão Administrativa (PGA) indicando que os ativos não estavam investidos de forma coletiva. Em 31 de dezembro, as carteiras de títulos e valores mobiliários nos fundos de investimento, onde a Entidade manteve as suas aplicações, estão classificadas como “títulos para negociação” e “títulos ao vencimento”, com a seguinte composição consolidada e por Plano de Benefício por prazo/vencimento:

| Fundos de Investimentos | 2015 | 2014 |
|--|------------------|------------------|
| Fundo de Investimentos Sharam – FAQ | 2.030.171 | 1.867.715 |
| Plano de Aposentadoria | 2.030.171 | 1.867.715 |
| Fundo de Investimentos FIM Speed | 314.701 | 283.702 |
| Plano de Pecúlio | 314.701 | 283.702 |
| Fundo de Investimentos FIM Tiguan | 39.122 | 39.239 |
| Plano de Gestão Administrativa | 39.122 | 39.239 |
| TOTAL | 2.383.994 | 2.190.656 |

Destacamos abaixo a apresentação dos fundos de investimento contendo aplicações classificadas como títulos mantidos ao vencimento:

| Ativos mantidos ao vencimento | 2015 | 2014 |
|--|----------------|----------------|
| Fundo de Investimentos Sharam – FAQ | 700.609 | 503.306 |
| Plano de Aposentadoria | 700.609 | 503.306 |
| Fundo de Investimentos Speed Pecúlio | 192.280 | 132.997 |
| Plano de Pecúlio | 192.280 | 132.997 |
| Total | 892.889 | 636.304 |

Em 31 de dezembro de 2015, a carteira de títulos e valores mobiliários é composta:

| COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS EXCLUSIVOS - PLANO DE APOSENTADORIA - 31/12/2015 | | | | | |
|--|----------------|--------------|-------------------|-----------|-----------|
| | Sem vencimento | Até 360 dias | Acima de 360 dias | CUSTO (*) | MERCADO |
| Renda Fixa | 68.815 | 439.052 | 1.294.828 | 1.580.900 | 1.802.695 |
| Títulos Públicos | - | 316.224 | 941.383 | 1.147.437 | 1.257.607 |
| Notas do Tesouro Nacional | | 50.471 | 601.201 | 628.136 | 651.672 |
| AMAROK FIM PREV | | 42.352 | 240.441 | 232.585 | 282.793 |
| BEETLE FI RF | | | 132.004 | 196.540 | 132.004 |
| JETTA FIA | | 8.119 | | 8.115 | 8.119 |
| VOYAGE FIRF | | | 228.756 | 190.896 | 228.756 |
| Letras do Tesouro Nacional | - | 263.510 | 4.642 | 198.130 | 268.152 |
| AMAROK FIM PREV | | 20.711 | | 20.700 | 20.711 |
| BEETLE FI RF | | 68.647 | | | 68.647 |
| SANTANA FI RF | | 69.817 | 4.642 | 73.151 | 74.459 |
| FUSCA FIRF CP | | 26.973 | | 26.959 | 26.973 |
| VOLKS UP! CRÉDITO PRIVADO FIM | | 26.663 | | 26.648 | 26.663 |
| VOYAGE FIRF | | 20.169 | | 20.158 | 20.169 |
| TOUAREG FI RF | | 30.530 | | 30.514 | 30.530 |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | 2.243 | 335.540 | 321.171 | 337.783 |
| AMAROK FIM PREV | | | 4.465 | 4.280 | 4.465 |
| BEETLE FI RF | | 2.221 | 67.476 | 64.173 | 69.697 |
| SANTANA FI RF | | | 120.223 | 115.597 | 120.223 |
| TOUAREG FI RF | | 22 | 143.376 | 137.121 | 143.698 |
| Renda Fixa | 68.815 | 439.052 | 1.294.828 | 1.580.900 | 1.802.695 |
| Títulos Privados | 68.815 | 122.828 | 353.445 | 433.463 | 545.088 |

| COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS EXCLUSIVOS - PLANO DE APOSENTADORIA - 31/12/2015 | | | | | |
|--|----------------|--------------|-------------------|-----------|---------|
| | Sem vencimento | Até 360 dias | Acima de 360 dias | CUSTO (*) | MERCADO |
| Debêntures | | 10.988 | 26.625 | 33.270 | 37.613 |
| BEETLE FI RF | | | 3.930 | | 3.930 |
| SANTANA FI RF | | 10.988 | 10.932 | 22.817 | 21.920 |
| VOLKS UP! CRÉDITO PRIVADO FIM | | | 3.619 | 3.544 | 3.619 |
| TOUAREG FI RF | | | 8.144 | 6.909 | 8.144 |
| DPGE | | 8.425 | | 6.000 | 8.425 |
| FUSCA FIRF CP | | 8.425 | | 6.000 | 8.425 |
| Letras financeiras | | 103.415 | 326.820 | 359.874 | 430.235 |
| BEETLE FI RF | | 24.784 | 84.837 | 92.054 | 109.621 |
| SANTANA FI RF | | 39.332 | 20.190 | 52.983 | 59.522 |
| FUSCA FIRF CP | | | 116.800 | 88.014 | 116.800 |
| VOLKS UP! CRÉDITO PRIVADO FIM | | | 24.235 | 24.038 | 24.235 |
| TOUAREG FI RF | | 39.229 | 80.758 | 102.785 | 120.057 |
| CRI/FIDC | 68.815 | | | 34.319 | 68.815 |
| AMAROK FIM PREV | 11.105 | | | 11.105 | 11.105 |
| BEETLE FI RF | 9.811 | | | 9.811 | 9.811 |
| SANTANA FI RF | 784 | | | 784 | 784 |
| FUSCA FIRF CP | 13.444 | | | 12.619 | 13.444 |
| VOLKS UP! CRÉDITO PRIVADO FIM | 33.260 | | | | 33.260 |
| TOUAREG FI RF | 411 | | | | 411 |
| Fundos | | | | | |
| Fundos Abertos | 74.997 | | | | 74.997 |
| GAP LONG SHORT FIRM (VOLKS UP!) | 26.155 | | | | 26.155 |
| SA EXPERTISE II FIA (VOLKS UP!) | 4.391 | | | | 4.391 |
| GAP FIRF IMOB (VOLKS UP!) | 34.643 | | | | 34.643 |
| P2 BRASIL INFRA FIC FIP (VOLKS UP!) | 430 | | | | 430 |
| PATRIA REAL ESTATE (VOLKS UP!) | 3.433 | | | | 3.433 |
| FIP LACAN FLORESTAL (SHARAN) | 5.945 | | | | 5.945 |
| Renda Variável | 150.847 | | | 168.319 | 150.847 |
| FUNDO JETTA FIA | 150.847 | | | 168.319 | 150.847 |
| AÇÕES - FUNDO JETTA FIA | 150.847 | | | | 150.847 |
| ABEV3 | 15.511 | | | 16.539 | 15.511 |
| BBDC2 | 42 | | | | 42 |
| BBDC4 | 8.808 | | | 11.497 | 8.808 |
| BBSE3 | 4.640 | | | 5.862 | 4.640 |
| BRFS3 | 9.535 | | | 10.957 | 9.535 |
| BRSR6 | 2.801 | | | 2.830 | 2.801 |
| BVMF3 | 3.916 | | | 4.208 | 3.916 |
| CIEL3 | 6.859 | | | 8.122 | 6.859 |
| CMIG4 | 1.665 | | | 2.294 | 1.665 |
| CPFE3 | 1.576 | | | 1.814 | 1.576 |
| CSAN3 | 4.143 | | | 3.419 | 4.143 |
| CTIP3 | 5.014 | | | 4.664 | 5.014 |
| EMBR3 | 4.091 | | | 3.702 | 4.091 |
| ENBR3 | 2.780 | | | 2.675 | 2.780 |
| EQTL3 | 764 | | | 766 | 764 |
| FIBR3 | 3.487 | | | 3.400 | 3.487 |
| FLRY3 | 1.949 | | | 2.172 | 1.949 |
| HYPE3 | 3.943 | | | 3.064 | 3.943 |
| ITSA4 | 3.157 | | | 3.621 | 3.157 |
| ITUB4 | 15.646 | | | 18.336 | 15.646 |
| JBSS3 | 5.267 | | | 6.665 | 5.267 |

| COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS EXCLUSIVOS - PLANO DE APOSENTADORIA - 31/12/2015 | | | | | |
|--|----------------|----------------|-------------------|------------------|------------------|
| | Sem vencimento | Até 360 dias | Acima de 360 dias | CUSTO (*) | MERCADO |
| KROT3 | 2.455 | | | 2.638 | 2.455 |
| LREN3 | 667 | | | 861 | 667 |
| MDIA3 | 1.157 | | | 1.250 | 1.157 |
| MPLU3 | 1.602 | | | 1.625 | 1.602 |
| ODPV3 | 2.333 | | | 2.560 | 2.333 |
| PETR3 | 5.015 | | | 5.888 | 5.015 |
| PETR4 | 2.425 | | | 3.003 | 2.425 |
| PSSA3 | 2.534 | | | 3.235 | 2.534 |
| QGEP3 | 851 | | | 909 | 851 |
| SBSP3 | 2.315 | | | 2.252 | 2.315 |
| SLCE3 | 1.260 | | | 1.339 | 1.260 |
| SMAL11 | 1.933 | | | 2.150 | 1.933 |
| SUXB5 | 2.263 | | | 2.130 | 2.263 |
| TIMP3 | 1.100 | | | 1.501 | 1.100 |
| UGPA3 | 4.630 | | | 5.096 | 4.630 |
| VALE3 | 2.907 | | | 4.142 | 2.907 |
| VALE5 | 1.136 | | | 1.680 | 1.136 |
| VIVT4 | 5.695 | | | 6.455 | 5.695 |
| WEGE3 | 2.977 | | | 2.997 | 2.977 |
| Contas a Pagar / Receber e Tesouraria | 1.262 | 370 | | | 1.632 |
| AMAROK FIM PREV | (61) | 147 | | | 86 |
| BEETLE FI RF | 70 | 11 | | | 81 |
| SANTANA FI RF | (88) | 62 | | | (26) |
| FUSCA FIRF CP | (89) | 50 | | | (39) |
| VOLKS UP! CRÉDITO PRIVADO FIM | (39) | 43 | | | 4 |
| TOUAREG FI RF | (58) | 30 | | | (28) |
| SHARAN FIC DE FIM | (5) | 5 | | | |
| VOYAGE FIRF | (16) | 11 | | | (5) |
| JETTA FIA | 1.548 | 11 | | | 1.559 |
| TOTAL | 295.921 | 439.422 | 1.294.828 | 1.749.219 | 2.030.171 |

| TOTAL DOS FUNDOS EXCLUSIVOS | | | | | |
|-------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| AMAROK FIM PREV | 11.105 | 63.063 | 244.906 | 268.670 | 319.160 |
| BEETLE FI RF | 9.881 | 95.663 | 288.247 | 362.578 | 393.791 |
| SANTANA FI RF | 696 | 120.199 | 155.987 | 265.332 | 276.882 |
| FUSCA FIRF CP | 13.355 | 35.448 | 116.800 | 133.592 | 165.603 |
| VOLKS UP! CRÉDITO PRIVADO FIM | 108.218 | 26.706 | 27.854 | 54.230 | 162.778 |
| TOUAREG FI RF | 353 | 69.881 | 232.278 | 277.329 | 302.512 |
| SHARAN FIC DE FIM | (5) | 5 | | | |
| VOYAGE FIRF | (16) | 20.180 | 228.756 | 211.054 | 248.920 |
| JETTA FIA | 152.395 | 11 | | | 160.525 |
| TOTAL | 295.982 | 431.156 | 1.294.828 | 1.572.785 | 2.030.171 |

| COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS EXCLUSIVOS - PLANO DE PECÚLIO - 31/12/2015 | | | | | |
|--|----------------|---------------|-------------------|----------------|----------------|
| | Sem vencimento | Até 360 dias | Acima de 360 dias | Custo (*) | Mercado |
| Renda Fixa | 1.495 | 81.938 | 231.268 | 273.339 | 314.701 |
| Títulos Públicos | | 81.990 | 231.268 | 271.859 | 313.258 |
| Notas do Tesouro Nacional | | | 192.282 | 160.139 | 192.282 |
| SPEED PECÚLIO FIM PREV | | | 192.282 | 160.139 | 192.282 |
| Letras do Tesouro Nacional | | 81.990 | 38.986 | 111.720 | 120.976 |
| SPEED PECÚLIO FIM PREV | | 81.990 | 38.986 | 111.720 | 120.976 |
| Títulos Privados | 1.481 | | | 1.480 | 1.481 |
| CRI/FIDC | 1.481 | | | 1.480 | 1.481 |
| SPEED PECÚLIO FIM PREV | 1.481 | | | 1.480 | 1.481 |
| Contas a pagar / receber e Tesouraria | 14 | (52) | | | (38) |
| SPEED PECÚLIO FIM PREV | 14 | (52) | | | (38) |
| TOTAL | 1.495 | 81.938 | 231.268 | 273.339 | 314.701 |
| TOTAL DOS FUNDOS | | | | | |
| SPEED PECÚLIO FIM PREV | 1.495 | | 231.268 | 273.339 | 314.701 |
| TOTAL | 1.495 | | 231.268 | 273.339 | 314.701 |

| COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS EXCLUSIVOS - PGA - 31/12/2015 | | | | | |
|---|----------------|--------------|-------------------|---------------|---------------|
| | Sem vencimento | Até 360 dias | Acima de 360 dias | Custo (*) | Mercado |
| Renda Fixa | 1.959 | 7.266 | 29.897 | 34.935 | 39.122 |
| Títulos Públicos | 279 | 4.472 | 22.504 | 24.808 | 27.255 |
| Letras do Tesouro Nacional | 279 | 4.472 | | 4.749 | 4.751 |
| TIGUAN PGA FIM PREV | 279 | 4.472 | | 4.749 | 4.751 |
| Letras Financeiras do Tesouro | | | 22.504 | 20.059 | 22.504 |
| TIGUAN PGA FIM PREV | | | 22.504 | 20.059 | 22.504 |
| Títulos Privados | 1.677 | 2.794 | 7.393 | 10.127 | 11.864 |
| Debêntures | | | 594 | | 594 |
| TIGUAN PGA FIM PREV | | | 594 | 570 | 594 |
| Letras financeiras | | 2.794 | 6.799 | 7.880 | 9.593 |
| TIGUAN PGA FIM PREV | | 2.794 | 6.799 | 7.880 | 9.593 |
| CRI/FIDC | 1.677 | | | 1.677 | 1.677 |
| TIGUAN PGA FIM PREV | 1.677 | | | 1.677 | 1.677 |
| Contas a Pagar / Receber e Tesouraria | 3 | | | | 3 |
| TIGUAN PGA FIM PREV | 3 | | | | 3 |
| TOTAL DOS FUNDOS | | | | | |
| TIGUAN PGA FIM PREV | 1.959 | 7.266 | 29.897 | 34.935 | 39.122 |
| TOTAL | 1.959 | 7.266 | 29.897 | 34.935 | 39.122 |

(*) O valor de custo correspondente ao valor histórico aplicado.

Em 31 de dezembro de 2014, a carteira de títulos e valores mobiliários é composta:

| COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS EXCLUSIVOS - PLANO DE APOSENTADORIA - 31/12/2014 | | | | | |
|--|----------------|--------------|-------------------|-----------|-----------|
| | Sem vencimento | Até 360 dias | Acima de 360 dias | Custo (*) | Mercado |
| Renda Fixa | 42.295 | 611.098 | 1.052.124 | 1.579.156 | 1.705.517 |
| Títulos Públicos | - | 505.630 | 727.439 | 1.162.077 | 1.233.069 |
| Notas do Tesouro Nacional | | | 573.902 | 531.533 | 573.902 |
| AMAROK FIM PREV | | | 213.562 | 188.463 | 213.562 |
| BEETLE FI RF | | | 177.756 | 170.479 | 177.756 |
| SANTANA FI RF | | | 112.509 | 103.406 | 112.509 |
| TOUAREG FI RF | | | 70.075 | 69.185 | 70.075 |
| Letras do Tesouro Nacional | 484.191 | 123.602 | | 581.452 | 607.793 |
| AMAROK FIM PREV | | 27.411 | | 27.399 | 27.411 |
| BEETLE FI RF | | 74.891 | 68.485 | 140.691 | 143.376 |
| SANTANA FI RF | | 201.065 | | 200.318 | 201.065 |
| FUSCA FIRF CP | | 7.723 | | 7.720 | 7.723 |
| VOLKS UP! CRÉDITO PRIVADO FIM | | 3.215 | | 3.214 | 3.215 |
| TOUAREG FI RF | | 169.886 | 55.117 | 202.110 | 225.003 |
| Letras financeiras do Tesouro | 21.439 | 29.935 | | 49.092 | 51.374 |
| AMAROK FIM PREV | | 1.836 | 11.068 | 12.207 | 12.904 |
| BEETLE FI RF | | 1.307 | 5.948 | 6.605 | 7.255 |
| SANTANA FI RF | | 12.205 | | 11.943 | 12.205 |
| FUSCA FIRF CP | | 5.097 | 5.663 | 10.214 | 10.760 |
| TOUAREG FI RF | | 994 | 7.256 | 8.123 | 8.250 |
| Títulos Privados | 42.295 | 105.468 | 324.685 | 417.079 | 472.448 |
| Debêntures | | 438 | 14.237 | 14.924 | 14.675 |
| BEETLE FI RF | | 92 | 3.902 | 4.391 | 3.994 |
| SANTANA FI RF | | 321 | 1.348 | 3.457 | 1.669 |
| TOUAREG FI RF | | 25 | 8.987 | 7.076 | 9.012 |
| DPGE | | 64.764 | 7.203 | 50.540 | 71.967 |
| AMAROK FIM PREV | | 27.246 | | 16.000 | 27.246 |
| BEETLE FI RF | | 19.512 | | 13.540 | 19.512 |
| FUSCA FIRF CP | | 18.006 | 7.203 | 21.000 | 25.209 |
| Letras financeiras | | 40.266 | 241.736 | 247.811 | 282.002 |
| BEETLE FI RF | | 19.588 | 44.985 | 54.316 | 64.573 |
| SANTANA FI RF | | 5.978 | 24.392 | 27.104 | 30.370 |
| FUSCA FIRF CP | | | 74.783 | 72.014 | 84.783 |
| VOLKS UP! CRÉDITO PRIVADO FIM | | | 13.821 | 15.880 | 13.821 |
| TOUAREG FI RF | | 14.700 | 73.755 | 78.497 | 88.455 |
| CRI/FIDC | 42.295 | | 61.509 | 103.804 | 103.804 |
| AMAROK FIM PREV | | 12.727 | | 12.727 | 12.727 |
| BEETLE FI RF | | 15.139 | | 15.139 | 15.139 |
| SANTANA FI RF | | 1.587 | | 1.587 | 1.587 |
| FUSCA FIRF CP | | 12.011 | | 12.011 | 12.011 |
| VOLKS UP! CRÉDITO PRIVADO FIM | | | 61.509 | 61.509 | 61.509 |
| TOUAREG FI RF | | 831 | | 831 | 831 |

| COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS EXCLUSIVOS - PLANO DE APOSENTADORIA - 31/12/2014 | | | | | |
|--|----------------|--------------|-------------------|-----------|----------------|
| | Sem vencimento | Até 360 dias | Acima de 360 dias | Custo (*) | Mercado |
| Renda Fixa | 42.295 | 611.098 | 1.052.124 | 1.579.156 | 1705.517 |
| Fundos | | | | | |
| Fundos Abertos | 30.586 | | | | 30.586 |
| BTG ABSOLUTO INST FIA (SHARAN) | 9.202 | | | | 9.202 |
| BTG INST. DIVIDENDOS (SHARAN) | 5.213 | | | | 5.213 |
| SA EXPERTISE II FIA (VOLKS UP!) | 6.545 | | | | 6.545 |
| VICTORIE SMALL CAP (SHARAN) | 3.560 | | | | 3.560 |
| P2 BRASIL INFRA FIC FIP (VOLKS UP!) | 421 | | | | 421 |
| PATRIA REAL ESTATE (VOLKS UP!) | 2.580 | | | | 2.580 |
| FIP LACAN FLORESTAL (SHARAN) | 3.065 | | | | 3.065 |
| Renda Variável | 130.920 | | | | 130.920 |
| FUNDO JETTA FIA | 130.920 | | | | 130.920 |
| AÇÕES - FUNDO JETTA FIA | 130.920 | | | | 130.920 |
| ABEV3 | 10.798 | | | | 10.798 |
| ARTR3 | 1.161 | | | | 1.161 |
| BBAS3 | 1.191 | | | | 1.191 |
| BBDC4 | 15.224 | | | | 15.224 |
| BBSE3 | 3.946 | | | | 3.946 |
| BRAP4 | 839 | | | | 839 |
| BRFS3 | 8.349 | | | | 8.349 |
| BRML3 | 1.341 | | | | 1.341 |
| BRSR6 | 490 | | | | 490 |
| BVMF3 | 1.446 | | | | 1.446 |
| CIEL3 | 1.706 | | | | 1.706 |
| CMIG4 | 1.117 | | | | 1.117 |
| CPFE3 | 3.563 | | | | 3.563 |
| CPLE6 | 1.615 | | | | 1.615 |
| CTIP3 | 4.637 | | | | 4.637 |
| ESTC3 | 4.039 | | | | 4.039 |
| FLRY3 | 1.807 | | | | 1.807 |
| GETI3 | 1.291 | | | | 1.291 |
| GFSA3 | 714 | | | | 714 |
| GGBR4 | 3.878 | | | | 3.878 |
| HYPE3 | 2.637 | | | | 2.637 |
| ITSA4 | 4.053 | | | | 4.053 |
| ITUB4 | 14.921 | | | | 14.921 |
| JBSS3 | 3.620 | | | | 3.620 |
| KROT3 | 1.131 | | | | 1.131 |
| ODPV3 | 1.064 | | | | 1.064 |
| PCAR4 | 3.883 | | | | 3.883 |
| PETR4 | 7.627 | | | | 7.627 |
| QUAL3 | 2.535 | | | | 2.535 |
| SLCE3 | 1.017 | | | | 1.017 |
| SULA11 | 1.370 | | | | 1.370 |
| SUZB5 | 4.045 | | | | 4.045 |
| TRPL4 | 1.909 | | | | 1.909 |
| UGPA3 | 1.487 | | | | 1.487 |
| VALE5 | 5.430 | | | | 5.430 |
| VIVT3 | 1.819 | | | | 1.819 |
| MBCASH | 632 | | | | 632 |
| MBCASH II | 632 | | | | 632 |
| MBCASH IV | 632 | | | | 632 |
| MBCASH V | 632 | | | | 632 |
| MBCAS III | 632 | | | | 632 |

| COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS EXCLUSIVOS - PLANO DE APOSENTADORIA - 31/12/2014 | | | | | |
|--|----------------|----------------|-------------------|------------------|------------------|
| | Sem vencimento | Até 360 dias | Acima de 360 dias | CUSTO (*) | MERCADO |
| Contas a Pagar / Receber e Tesouraria | 1.552 | (860) | | | 692 |
| AMAROK FIM PREV | 220 | (60) | | | 160 |
| BEETLE FI RF | 33 | (479) | | | (446) |
| SANTANA FI RF | 32 | (112) | | | (80) |
| FUSCA FIRF CP | 66 | (71) | | | (5) |
| VOLKS UP! CRÉDITO PRIVADO FIM | 30 | (17) | | | 13 |
| TOUAREG FI RF | 30 | (118) | | | (88) |
| SHARAN FIC DE FIM | 30 | (11) | | | 19 |
| CARTEIRA VWPP | 27 | 1 | | | 28 |
| JETTA FIA | 1.084 | 7 | | | 1.091 |
| TOTAL | 205.353 | 610.238 | 1.052.124 | 1.579.156 | 1.867.715 |

| TOTAL DOS FUNDOS EXCLUSIVOS | | | | | |
|-------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| AMAROK FIM PREV | 12.727 | 56.493 | 224.630 | 256.796 | 294.010 |
| BEETLE FI RF | 15.172 | 114.911 | 301.076 | 405.161 | 431.159 |
| SANTANA FI RF | 1.619 | 219.457 | 138.249 | 347.815 | 359.325 |
| FUSCA FIRF CP | 12.007 | 30.755 | 97.649 | 122.959 | 140.481 |
| VOLKS UP! CRÉDITO PRIVADO FIM | 9.576 | 3.198 | 75.330 | 80.603 | 88.104 |
| TOUAREG FI RF | 861 | 185.487 | 215.190 | 365.822 | 401.538 |
| SHARAN FIC DE FIM | 21.070 | (11) | | | 21.059 |
| CARTEIRA VWPP | 27 | 1 | | | 28 |
| JETTA FIA | 132.004 | 7 | | | 132.011 |
| TOTAL | 205.133 | 610.298 | 1.052.124 | 1.579.156 | 1.867.715 |

| COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS EXCLUSIVOS - PLANO DE PECÚLIO - 31/12/2014 | | | | | |
|--|----------------|---------------|-------------------|----------------|----------------|
| | Sem vencimento | Até 360 dias | Acima de 360 dias | Custo (*) | Mercado |
| Renda Fixa | 4.304 | 18.838 | 260.559 | 245.091 | 283.702 |
| Títulos Públicos | | 18.942 | 260.559 | 240.801 | 279.501 |
| Notas do Tesouro Nacional | | | 167.338 | 150.226 | 167.338 |
| SPEED PECÚLIO FIM PREV | | | 167.338 | 150.226 | 167.338 |
| Letras do Tesouro Nacional | | 18.942 | 93.221 | 90.575 | 112.163 |
| SPEED PECÚLIO FIM PREV | | 18.942 | 93.221 | 90.575 | 112.163 |
| Títulos Privados | 4.290 | | | 4.290 | 4.290 |
| CRI/FIDC | 4.290 | | | 4.290 | 4.290 |
| SPEED PECÚLIO FIM PREV | 4.290 | | | 4.290 | 4.290 |
| Contas a pagar / receber e Tesouraria | 14 | (104) | | | (90) |
| SPEED PECÚLIO FIM PREV | 14 | (104) | | | (90) |
| TOTAL | 4.304 | 18.838 | 260.559 | 245.091 | 283.702 |

| TOTAL DOS FUNDOS | | | | | |
|------------------------|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| SPEED PECÚLIO FIM PREV | 4.304 | 18.838 | 260.559 | 245.091 | 283.702 |
| TOTAL | 4.304 | 18.838 | 260.559 | 245.091 | 283.702 |

| COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS EXCLUSIVOS - PGA - 31/12/2014 | | | | | |
|---|----------------|---------------|-------------------|---------------|---------------|
| | Sem vencimento | Até 360 dias | Acima de 360 dias | Custo (*) | Mercado |
| Renda Fixa | 2.730 | 20.595 | 15.914 | 34.499 | 39.239 |
| Títulos Públicos | | 12.339 | 10.808 | 22.167 | 23.147 |
| Letras do Tesouro Nacional | | 7.109 | 250 | | 7.359 |
| TIGUAN PGA FIM PREV | | 7.109 | 250 | 7.220 | 7.359 |
| Letras Financeiras do Tesouro | | 5.230 | 10.558 | 14.947 | 15.788 |
| TIGUAN PGA FIM PREV | | 5.230 | 10.558 | 14.947 | 15.788 |
| Títulos Privados | 2.723 | 8.256 | 5.106 | 12.332 | 16.085 |
| Debêntures | | 1.165 | 590 | | 1.755 |
| TIGUAN PGA FIM PREV | | 1.165 | 590 | 1.649 | 1.755 |
| DPGE | | 4.191 | | | 4.191 |
| TIGUAN PGA FIM PREV | | 4.191 | | 2.920 | 4.191 |
| Letras financeiras | | 2.900 | 4.516 | 5.040 | 7.416 |
| TIGUAN PGA FIM PREV | | 2.900 | 4.516 | 5.040 | 7.416 |
| CRI/FIDC | 2.723 | | | 2.723 | 2.723 |
| TIGUAN PGA FIM PREV | 2.723 | | | 2.723 | 2.723 |
| Contas a Pagar / Receber e Tesouraria | 7 | | | | 7 |
| TIGUAN PGA FIM PREV | 7 | | | | 7 |
| TOTAL DOS FUNDOS | | | | | |
| TIGUAN PGA FIM PREV | 2.730 | 20.595 | 15.914 | 34.499 | 39.239 |
| TOTAL | 2.730 | 20.595 | 15.914 | 34.499 | 39.239 |

Os fundos de investimentos financeiros, são classificados como exclusivos e se enquadram na categoria específicos em Renda Fixa e Renda Variável, tendo em seu portfólio ativos de renda fixa e renda variável limitados de acordo com seus regulamentos e política de investimentos.

A rentabilidade consolidada da Entidade em 2015 foi de 12,95% contra um benchmark (INPC+4%) de 15,72%. Nas aplicações de renda fixa a entidade fechou o ano com uma remuneração consolidada de 14,32% frente a um CDI (benchmark) de 13,26%. Nas aplicações de renda variável, fechamos o consolidado do ano em (14,50)%, ficando um pouco abaixo de nosso benchmark IBrX de (11,66)%.

A rentabilidade consolidada da Entidade em 2014 foi de 10,04% contra um benchmark (INPC+4%) de 10,49%. Nas aplicações de renda fixa a entidade fechou o ano com uma remuneração consolidada de 11,40% frente a um CDI (benchmark) de 10,82%. Nas aplicações de renda variável, fechamos o consolidado do ano em (4,20)%, ficando um pouco abaixo de nosso benchmark IBrX de (2,90)%.

A rentabilidade por perfil da Entidade em 2015 foram as seguintes:

- Perfil Conservador: 13,54%, frente a um benchmark (100% do CDI) de 13,26%;
- Perfil Moderado: 9,27% frente a um benchmark (85%CDI 15% IbrX)de 9,41%;
- Perfil Agressivo: 5,10% frente a um benchmark (70% CDI e 30% do IbrX) de 5,54%.

A rentabilidade por perfil da Entidade em 2014 foram as seguintes:

- Perfil Conservador: 11,22%, frente a um benchmark (100% do CDI) de 10,82%;
- Perfil Moderado: 9,09% frente a um benchmark (85%CDI 15% IbrX)de 8,90%;
- Perfil Agressivo: 6,89% frente a um benchmark (70% CDI e 30% do IbrX) de 7,04%.

Em atendimento à Resolução CGPC nº 09/2012, informamos que a Entidade efetuou Estudo de Aderência da Taxas de Juros e também sobre as Premissas Atuariais preparados pela Towers Watson.

A título de informação, o Estudo de Aderência mostrou o quanto segue:

Plano de aposentadoria

- i) TIR média é de 4,99%, ficando acima da taxa de desconto atuarial de 4,00%.

Plano de pecúlio

- ii) TIR média é de 4,34%, ficando acima da taxa de desconto atuarial de 4,00%.

b. Investimentos imobiliário

| | 2015 | 2014 |
|---|--------|--------|
| Edificações locadas à patrocinadora (*) | 46.508 | 26.013 |

(*) Em 2015, ocorreu reavaliação do imóvel pela empresa Amaral D'Avila Engenharia de Avaliações apresentando valorização em função da construção do trecho sul do Rodoanel. O saldo em 31 de dezembro de 2015, referente à aluguéis a receber é de R\$ 285 (2014 - R\$ 285).

c. Metodologia e critérios para avaliação dos riscos

Risco de Mercado

A metodologia usada está definida no documento “mandato aos gestores”, através de limites de exposição ao risco de mercado de acordo com a metodologia de cálculo de valor em risco (VaR) para avaliação no segmento de Renda Fixa, e o Tracking Error, para o segmento de renda variável. Caso a Entidade julgue necessário e pertinente, segundo as condições de mercado e estratégia de investimentos, controles de risco adicionais podem ser utilizados.

Risco de Crédito

A Entidade compartilha com o gestor de recursos a aprovação de limites de crédito privados, conforme definido nos mandatos aos gestores de recursos. São usadas as avaliações das agências classificadoras de risco.

Não são permitidos investimentos em títulos que sejam considerados de médio/alto risco de crédito quer por agência classificadora de risco ou comitê de crédito do gestor de recursos.

Risco de Liquidez

A Entidade, continuamente, procede ao gerenciamento deste risco através de estudos de projeção de liquidez e Asset Liability Management (ALM). Com a adoção dessa política, a Entidade visa a eliminar a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciários no curto prazo.

Operacional

A Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

Legal

A administração e o acompanhamento do risco legal são efetuados constantemente pela Entidade e visam mensurar e quantificar a aderência das carteiras à legislação pertinente e à Política de Investimentos.

Sistêmico

Procurar-se-á obter diversificação, no caso de risco de crédito privado, entre os vários setores de atividade econômica, de modo a ter uma distribuição de risco entre o setor bancário e o não financeiro, bem como entre os diversos setores deste último, que possa mitigar os impactos de crises de grande magnitude sobre os ativos dos planos.

8. Exigível operacional

| | 2015 | 2014 |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Gestão previdencial | 2.477 | 1.547 |
| Benefícios a pagar | 1.196 | 145 |
| Retenções a recolher | 1.271 | 1.392 |
| Outras exigibilidades | 10 | 10 |
| Gestão administrativa | 251 | 101 |
| Contas a pagar | 161 | 39 |
| Retenções a recolher | 60 | - |
| Tributos a recolher | 30 | 62 |
| Investimentos | 200 | 200 |
| Imobiliários(a) | 200 | 200 |

(a) Refere-se ao valor que a Volkswagen Previdência Privada tem a pagar à Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., após a emissão da escritura definitiva da venda do empreendimento da Ala Zero

9. Exigível contingencial

| | 2015 | 2014 |
|----------------------------------|-------------|--------------|
| Processos judiciais (i) | 4.488 | 5.385 |
| Contingencial fiscal - ITBI (ii) | 12 | 12 |
| Processos judiciais PGA (iii) | 3.915 | 3.418 |
| Total | 8415 | 8.815 |

(i) Refere-se aos processos judiciais previdenciais ajuizados contra a Volkswagen Previdência Privada, para revisão de benefícios. A provisão é constituída com base em critérios de risco definidos conjuntamente pela administração da Entidade e seus assessores legais, baseado nos critérios estabelecidos pelo Pronunciamento CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Esses valores são atualizados mensalmente, pela tabela utilizada para o cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do tribunal de justiça (DEPRE) e baixados a medida que são encerrados. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 todas as ações judiciais referentes à revisão de benefícios com probabilidade de perda provável para a VWPP encontram-se provisionadas.

(ii) Trata-se de provisão vinculada a um processo judicial, a fim de garantir o juízo para discussão de multa imposta pela Receita Federal.

(iii) A provisão do ITBI, atualizada mensalmente, é relativa às Notificações nº 90.002.887-4 e 90.002.888-2 que originaram o Processo Administrativo nº 07.000.042-96 e Ação Anulatória nº 053.02.011.951-0 referentes cobrança do tributo à alíquota de 6% incidente sobre o valor da propriedade de quotas do World Trade Center. A Volkswagen Previdência Privada optou, mesmo após a venda de suas quotas de participação do World Trade Center, não transferir aos compradores a responsabilidade tributária do Imposto de Transmissão de Bens Intervivos (ITBI), exigido pela municipalidade de São Paulo no momento da aquisição de 10 quotas da World Trade Center São Paulo, atualizado mensalmente.

10. Patrimônio social

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo, contratado pela Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios segregadas por Plano de Benefícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios da Entidade, vigente em 31 de dezembro de 2015 e 2014. Essas avaliações atuariais incluíram os institutos do benefício proporcional diferidos e da portabilidade.

Conforme os pareceres atuariais dos Planos de Aposentadoria e Pecúlio, de acordo com a legislação vigente, os planos em situação de manutenção foram custeados da seguinte forma:

- i. **Plano de aposentadoria** - Pelas patrocinadoras e participantes voluntários, através da taxa de contribuição constante no Demonstrativo Atuarial - DA.
- ii. **Plano de pecúlio** - Somente pelos participantes através das contribuições definidas no regulamento.
- iii. Principais hipóteses atuariais utilizadas:

| APOSENTADORIA | | | | | | | | | | |
|---|------------|----------|-------|-------|-------|-----------|----------|-------|-------|-------|
| Hipóteses financeiras | 2015 | | | | | 2014 | | | | |
| Taxa real anual de juros | 4,00% a.a. | | | | | 4,00% a.a | | | | |
| | Brasil | Serviços | MAN | AUDI | MDT | Brasil | Serviços | MAN | AUDI | MDT |
| | 2,04% | 1,83% | 1,42% | 1,82% | 2,66% | 2,11% | 1,66% | 1,69% | 1,95% | 2,50% |
| Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios) | 100% | | | | | 100% | | | | |

| PECÚLIO | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|----------|-------|-------|--|-----------|----------|-------|-------|--|
| Hipóteses financeiras | 2015 | | | | | 2014 | | | | |
| Taxa real anual de juros | 4,33% a.a. | | | | | 4,00% a.a | | | | |
| | Brasil | Serviços | MAN | AUDI | | Brasil | Serviços | MAN | AUDI | |
| | 2,04% | 1,83% | 1,42% | 1,82% | | 2,11% | 1,66% | 1,69% | 1,95% | |
| Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios) | 100% | | | | | 100% | | | | |
| Hipóteses biométricas | | | | | | | | | | |
| Tábua de mortalidade geral | AT – 2000 | | | | | | | | | |
| Entrada em invalidez | RRB-1944 (Agravada em 20%) | | | | | | | | | |
| Tábua de mortalidade de inválidos | RRB – 1983 | | | | | | | | | |
| Tábua de rotatividade | Experiência VW | | | | | | | | | |

| PECÚLIO | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|----------|-------|-------|--|-----------|----------|-------|-------|--|
| Hipóteses financeiras | 2015 | | | | | 2014 | | | | |
| Taxa real anual de juros | 4,33% a.a. | | | | | 4,00% a.a | | | | |
| | Brasil | Serviços | MAN | AUDI | | Brasil | Serviços | MAN | AUDI | |
| | 2,04% | 1,83% | 1,42% | 1,82% | | 2,11% | 1,66% | 1,69% | 1,95% | |
| Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios) | 100% | | | | | 100% | | | | |
| Hipóteses biométricas | | | | | | | | | | |
| Tábua de mortalidade geral | AT – 2000 | | | | | | | | | |
| Entrada em invalidez | RRB-1944 (Agravada em 20%) | | | | | | | | | |
| Tábua de mortalidade de inválidos | RRB – 1983 | | | | | | | | | |
| Tábua de rotatividade | Experiência VW | | | | | | | | | |

As tábuas biométricas foram selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos dos Planos de Aposentadoria e Pecúlio, observando a legislação vigente.

As tábuas biométricas utilizadas na avaliação atuarial dos Planos resultam do estudo de aderência de hipóteses realizadas em setembro de 2015 e novembro de 2015. Nessa ocasião foram analisadas as hipóteses de projeção do crescimento real de salário e taxa real anual de juros. O estudo de aderência da taxa de juros dos Planos de Aposentadoria e Pecúlio demonstraram que a taxa real de juros está aderente à rentabilidade esperada das carteiras de ativos pertencentes aos Planos de Aposentadoria e Pecúlio.

No Plano de Aposentadoria, o surgimento do Superávit – Reserva de Contingência, em 2015 e 2014, ocorreu devido ao retorno do patrimônio de cobertura do plano ter sido superior ao esperado nos períodos.

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

| Limite máximo | Limite pela fórmula | Menor limite |
|---------------|-------------------------------------|--------------|
| 25% | $10\% + (1\% \times 10,3) = 20,3\%$ | 20,3% |

Uma vez que o limite de 20,3% calculado pela fórmula é menor que 25% das Provisões Matemáticas, foi alocado na reserva de contingência o equivalente ao menor limite, sendo o restante do superávit alocado em reserva especial, de acordo com o resultado individual de cada Patrocinadora.

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015, passa a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto no artigo nº 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, na situação de distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

De acordo com o art. 11 da Resolução CGPC nº 26/2008, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado. Como não haverá destinação de superávit o ajuste de precificação para o Plano de Aposentadoria das Patrocinadoras que apresentaram reserva especial não é aplicável.

O Plano de Pecúlio, o surgimento do Superávit – Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano , em 2015 e 2014, ocorreu devido ao retorno do patrimônio de cobertura do plano ter sido superior ao esperado nos períodos e a redução das provisões matemáticas.

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

| Limite máximo | Limite pela fórmula | Menor limite |
|---------------|-------------------------------------|--------------|
| 25% | $10\% + (1\% \times 17,4) = 27,4\%$ | 25% |

Uma vez que o limite de 27,4% calculado pela fórmula é maior que 25% das Provisões Matemáticas, foi alocado na reserva de contingência, sendo o restante do superávit alocado em reserva especial.

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015, passa a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto no artigo nº 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, na situação de distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

De acordo com o art. 11 da Resolução CGPC nº 26/2008, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado. Uma vez que o valor de ajuste de precificação apurado foi positivo, o mesmo não é aplicável.

No Plano de Aposentadoria, o Fundo Previdencial, conforme previsto no subitem 7.21.1 do regulamento do plano, poderá ser utilizado para reduzir ou eliminar contribuições de patrocinadora, inclusive aquelas decorrentes de reintegração de participante, para cobertura de eventuais insuficiências e para constituir e atualizar eventual exigível contingencial na forma prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da VWPP e fundamentado neste parecer atuarial, observado o disposto na legislação vigente.

No Plano de Pecúlio, o Fundo Previdencial foi constituído, conforme abaixo, com a Reserva Especial pelo terceiro ano consecutivo e portanto sua destinação é obrigatória.

- i) O "Fundo Previdencial Revisão de Plano I" foi constituído com a Reserva Especial de 31/12/2011 e seu valor em 31/12/2015 monta a quantia de R\$ 1.411.
- ii) O "Fundo Previdencial Revisão de Plano II" foi constituído em 31/12/2014 e seu valor em 31/12/2015 monta a quantia de R\$ 24.215. Em 31/12/2014 foi destinado obrigatoriamente o valor de R\$ 30.292 pois a Reserva Especial montava R\$ 30.929 em 2012, R\$ 43.847 em 2013 e R\$ 68.985 (antes da destinação) em 2014.
- iii) Em 31/12/2015 o Plano de Pecúlio apresenta pelo 3º ano consecutivo (2013, 2014 e 2015) o valor de R\$ 12.918 (valor restante na reserva especial de 2013 após a destinação de 2014) de Reserva Especial, e portanto este será destinado para o Fundo Previdencial Revisão de Plano III. Esse valor foi alocado em 31/12/2015 em Fundo Previdencial de Revisão de Plano III e tem por finalidade a cobertura das

contribuições dos participantes que serão creditadas pela reversão mensal deste fundo. O Fundo Previdencial será atualizado pelo Retorno dos Investimentos.

| | 1º de Janeiro de 2015 | Variação / Constituição | 31 de Dezembro de 2015 |
|--|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Patrimônio Social | 2.221.915 | 211.675 | 2.433.590 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 2.117.419 | 199.676 | 2.317.095 |
| Provisões Matemáticas | 2.029.534 | 142.376 | 2.171.910 |
| Benefícios Concedidos | 657.202 | 74.354 | 731.556 |
| Benefícios a Conceder | 1.372.368 | 68.098 | 1.440.466 |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (36) | (76) | (112) |
| Equilíbrio Técnico | 87.885 | 57.300 | 145.185 |
| Resultados Realizados | 87.885 | 57.300 | 145.185 |
| Superávit Técnico Acumulado | 87.885 | 57.300 | 145.185 |
| Fundos | 104.496 | 11.999 | 116.495 |
| Gestão Previdencial | 65.215 | 12.154 | 77.369 |
| Gestão Administrativa | 39.281 | (155) | 39.126 |

11. Orçamento geral

A Entidade elaborou o Orçamento Geral para o exercício de 2015, de acordo com o estabelecido na Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004.

O orçamento de 2015 foi apresentado ao Conselho Deliberativo e aprovado em 27 de novembro de 2014. O orçamento de 2014 foi apresentado ao Conselho Deliberativo e aprovado em 25 de novembro de 2013.

12. Plano de Gestão Administrativa - PGA

Em atendimento à Resolução CGPC nº 28, revogada pela CNPC nº 8, a diretoria executiva da Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa - PGA, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade, que foi submetido ao Conselho Deliberativo e aprovado em 26 de novembro de 2009.

Os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios Previdenciais. O patrimônio é constituído pelas receitas (Previdencial e de Investimentos), deduzidas as despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefícios, não caracterizando obrigações ou direitos dos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

As receitas administrativas da Entidade são registradas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada Plano de Benefícios, a Entidade utiliza o seguinte critério:

- Receitas - Alocadas diretamente a cada Plano que as originou, sendo utilizadas a fonte de custeio previdencial;
- Despesas específicas - Alocadas diretamente ao plano que as originou;
- Despesas comuns - O critério de rateio ocorre no começo do exercício que leva em consideração o patrimônio de investimentos de cada Plano no exercício anterior, sendo aplicado no exercício de 2015 e 2014 as seguintes taxas:

Plano de Aposentadoria 86% e Plano de Pecúlio 14%. A parcela das despesas administrativas comuns, identificadas e apuradas, são rateadas entre a gestão previdencial (71%) e gestão de investimentos (29%) de cada plano, considerando a mesma proporção existente entre o valor total das despesas com pessoal e encargos da área previdencial e de investimentos ocorrida no exercício anterior.

13. Governança, gestão e controles internos

Com o objetivo de aperfeiçoar as suas regras de governança e buscar o alinhamento com as regras da Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, a Entidade preparou um plano de ação e cronograma de adequação. Apoiando-se no resultado de trabalho contratado junto a terceiros, foi revisto o plano de ação e o cronograma de adequação, sendo realizado um diagnóstico e mapeamento dos riscos inerentes às atividades da Entidade, dentre os quais os relacionados ao Plano de Aposentadoria, visando o aprimoramento do ambiente de controles internos.

14. Recolhimento de Tributos

Imposto de Renda

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- ii. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

PIS e COFINS

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002 e alterações posteriores (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

Eduardo de Azevedo Barros

Diretor Superintendente e de Assuntos Jurídicos
CPF nº 471.962.468-53

Mauro Antonio Lucchini

Diretor Financeira
CPF nº 178.483.038-02

Rodrigo Francisco do Prado Silva

Contadora CRC nº 1SP 221255/O-0
CPF nº 011.932.857-71

DEMOSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS AOS PARTICIPANTES -2015 (PGA)

(Demonstrativo de Investimentos) - Volkswagen Previdência Privada
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado : Sr. Luiz Paulo Brasizza - Telefone: 11- 4347-5694 - e-mail: luiz.brasizza@volkswagen.com.br
Auditoria Independente: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CNPJ: 61.562.112/0001-20

Alocação dos Recursos da Entidade (em R\$)

| Segmentos | 31 de Dezembro de 2015 | % | 31 de Dezembro de 2014 | % |
|---------------------------|------------------------|--------|------------------------|--------|
| Renda Fixa | 39.129.123,84 | 100,02 | 38.242.988,37 | 100,01 |
| Renda Variável | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores a Pagar / Receber | -7.021,18 | -0,02 | -3.838,63 | -0,01 |
| Total | 39.122.102,66 | 100,00 | 39.239.149,74 | 100,00 |

*Dados FIDC reportados como Renda Fixa

Tabela Comparativa dos Limites de Alocação

| Segmentos | Alocação Atual | Política de Investimentos | Resolução 3792/09 |
|----------------------------|----------------|---------------------------|-------------------|
| | | Mínimo / Máximo | Mínimo / Máximo |
| Renda Fixa | 100,00% | 100,00% | 0,00% / 100,00% |
| Renda Variável | 0,00% | 0,00% | 0,00% / 70,00% |
| Investimentos Imobiliários | 0,00% | 0,00% | 0,00% / 8,00% |

| Gestão Terceirizada | Valor | % | Renda Fixa | 39.122.102,66 | Renda Variável | 0,00 |
|--|---------------|-----|----------------------------------|---------------|--------------------------------|------|
| SulAmérica/ING | 39.122.102,66 | 100 | Fundos de Investimentos | | Fundos de Investimentos | |
| Total | 39.122.102,66 | 100 | TIGUAN PGA FIM | 39.122.102,66 | TIGUAN PGA FIM | 0,00 |
| | | | Valores a Pagar / Receber / FIDC | -7.021,18 | Investimentos Imobiliários | 0,00 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO DO PLANO DE PECÚLIO R\$ 39.122.102,66 | | | | | | |

| Rentabilidade dos investimentos por segmento | MENSAL | | | | | | | | | | | | |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| | Jan/15 | Fev/15 | Mar/15 | Abr/15 | Mai/15 | Jun/15 | Jul/15 | Ago/15 | Set/15 | Out/15 | Nov/15 | Dez/15 | 2016 |
| Renda Fixa Bruta | 1,00 | 0,86 | 1,08 | 1,00 | 1,02 | 1,10 | 1,29 | 1,16 | 1,15 | 1,15 | 1,08 | 1,16 | 13,86 |
| Renda Fixa Líquida | 0,95 | 0,84 | 1,06 | 0,97 | 1,00 | 1,09 | 1,26 | 1,14 | 1,13 | 1,11 | 1,06 | 1,15 | 13,55 |
| Benchmark ^a : CDI | 0,93 | 0,82 | 1,04 | 0,95 | 0,98 | 0,98 | 1,18 | 1,11 | 1,11 | 1,11 | 1,06 | 1,16 | 13,26 |

a - Benchmark: Termo para índice que serve como parâmetro de comparação dos investimentos.

Custos de 2015 (em R\$)

| Meses | Consultoria de Investimentos | Honorários Advocatícios/Perícias | Avaliações Atuarial/Auditoria | Viagens e Transporte | Outras Consultorias | Serviços Adm. | Taxa de Administração | Taxa de Gestão | Taxa de Custódia | Taxa de Corretagem |
|--------------|------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|------------------|------------------|--------------------|
| Jan/15 | 0,00 | 7.016,44 | 0,00 | 3.409,16 | 55.000,00 | 155.881,36 | 2.405,37 | 3.436,24 | 577,29 | 0,00 |
| Fev/15 | 0,00 | 74.999,60 | 8.450,01 | 5.576,59 | 55.000,00 | 419.165,73 | 2.292,94 | 3.275,62 | 550,31 | 0,00 |
| Mar/15 | 0,00 | 34.385,58 | 33.580,00 | 288,19 | 60.561,40 | 206.844,80 | 1.971,18 | 2.815,96 | 473,08 | 0,00 |
| Abr/15 | 33.761,10 | 42.210,16 | 92.333,32 | 65,75 | 57.780,70 | 222.980,40 | 1.547,01 | 3.985,13 | 577,55 | 0,00 |
| Mai/15 | 11.253,70 | 40.596,05 | 41.101,13 | 6.836,76 | 57.780,70 | 209.068,06 | 1.404,76 | 3.121,68 | 524,44 | 0,00 |
| Jun/15 | 11.253,70 | 38.031,92 | 40.420,83 | 0,00 | 57.780,70 | 538.213,19 | 1.402,08 | 3.115,74 | 467,36 | 0,00 |
| Jul/15 | 11.253,70 | 67.679,44 | 23.083,33 | 1.775,82 | 62.130,70 | 190.916,17 | 1.470,00 | 3.266,66 | 490,00 | 0,00 |
| Ago/15 | 11.253,70 | 59.060,06 | 23.083,33 | 567,97 | 56.980,70 | 172.937,06 | 1.599,90 | 3.555,34 | 533,30 | 0,00 |
| Set/15 | 11.253,70 | 57.738,95 | 46.711,68 | 5.479,14 | 56.980,70 | 195.108,00 | 1.464,65 | 3.254,79 | 488,22 | 0,00 |
| Out/15 | 11.253,70 | 67.771,86 | 43.911,68 | 3.984,16 | 76.038,91 | 184.154,84 | 1.468,27 | 3.262,81 | 489,42 | 0,00 |
| Nov/15 | 11.253,70 | 67.739,26 | 27.985,54 | 2.529,00 | 56.980,70 | 171.845,13 | 1.471,08 | 3.269,07 | 490,36 | 0,00 |
| Dez/15 | 27.936,51 | 60.652,41 | 96.083,33 | 4.339,79 | 395.871,30 | 152.793,71 | 1.402,74 | 3.117,22 | 467,58 | 0,00 |
| TOTAL | 140.473,51 | 617.881,73 | 476.744,18 | 34.855,33 | 1.048.886,51 | 2.819.908,45 | 19.899,98 | 39.476,26 | 6.128,91 | 0,00 |

DEMOSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS AOS PARTICIPANTES -2015 (PLANO DE APOSENTADORIA)

(Demonstrativo de Investimentos) - Volkswagen Previdência Privada
 Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado : Sr. Luiz Paulo Brasizza - Telefone: 11- 4347-5694 - e-mail: luiz.brasizza@volkswagen.com.br
 Auditoria Independente: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CNPJ: 61.562.112/0001-20

Alocação dos Recursos da Entidade (em R\$)

| Segmentos | 31 de Dezembro de 2015 | % | 31 de Dezembro de 2014 | % |
|----------------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|
| Renda Fixa | 1.827.937.411,63 | 88,02 | 1.705.795.520,26 | 90,09 |
| Renda Variável | 164.915.842,18 | 7,94 | 155.440.438,12 | 8,21 |
| Investimentos Imobiliários | 46.507.931,84 | 2,24 | 26.012.884,86 | 1,37 |
| Investimentos Estruturados | 35.963.442,36 | 1,73 | 6.066.595,14 | 0,32 |
| Valores a Pagar / Receber | 1.361.241,39 | 0,07 | 196.953,04 | 0,01 |
| Total | 2.076.685.869,40 | 100,00 | 1.893.512.391,42 | 100,00 |

*Dados FIDC reportados como Renda Fixa

Tabela Comparativa dos Limites de Alocação

| Segmentos | Alocação Atual | Política de Investimentos | | Resolução 3792/09 | |
|----------------------------|----------------|---------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| | | Mínimo/ Máximo | Mínimo/ Máximo | Mínimo/ Máximo | Mínimo/ Máximo |
| Renda Fixa | 88,09% | 78,00% / 100,00% | | 0,00% / 100,00% | |
| Renda Variável | 7,94% | 0,00% / 20,00% | | 0,00% / 70,00% | |
| Investimentos Estruturados | 1,73% | 0,00% / 20,00% | | 0,00% / 20,00% | |
| Investimentos Imobiliários | 2,24% | 0,00% / 2,00% | | 0,00% / 8,00% | |

| Gestão Terceirizada | Valor | % |
|---------------------|-------------------------|---------------|
| SUL AMÉRICA | 642.711.599,45 | 31,66 |
| GAP PRUDENTIAL | 484.763.234,55 | 23,88 |
| CREDIT SUISSE | 302.512.208,26 | 14,90 |
| BTG PACTUAL | 276.882.400,73 | 13,64 |
| MONGERAL | 162.776.632,94 | 8,02 |
| FRANKLIN TEMPLETON | 160.525.208,01 | 7,91 |
| Total | 2.030.171.283,94 | 100,00 |

| Renda Fixa | 1.829.298.653,02 | Renda Variável | 164.915.842,18 |
|--|-----------------------------|----------------------------|----------------|
| Fundos de Investimentos | | Fundos de Investimentos | |
| BEETLE II FIRF PREVIDENCIÁRIO | 393.791.308,42 | JETTA FIRV PREVIDÊNCIÁRIO | 160.525.208,01 |
| SANTANA FIRF PREVIDENCIÁRIO | 276.882.400,73 | SULAMÉRICA EXPERTISE II | 4.390.634,17 |
| AMAROK FIA PREVIDENCIÁRIO | 319.159.833,84 | | |
| TOUAREG FIRF PREVIDENCIÁRIO | 302.512.208,26 | | |
| FUSCA FIRF CRÉDITO PRIVADO | 165.603.400,71 | | |
| VOLKSWAGEN UP! FIRF CRÉDITO PRIVADO | 122.422.556,41 | | |
| VOYAGE FIRF | 248.920.291,03 | | |
| Investimentos Estruturados | 35.693.442,36 | Investimentos Imobiliários | 46.507.931,84 |
| FIP PATRIA INFRAESTRUTURA 2 | 430.194,54 | Ala Zero | 46.507.931,84 |
| GAP LONG SHORT | 26154.691,41 | | |
| FIP PÁTRIA REAL ESTATE | 3.433.216,37 | | |
| FIP LACAN FLORESTAL | 5.945.340,04 | | |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO DO PLANO DE APOSENTADORIA | R\$ 2.076.685.869,40 | | |

Quadro de Rentabilidade por Perfil de Investimento

| Meses | Benefício Vitalício | Conservador | Moderado | Agressivo |
|----------------|---------------------|--------------|-------------|-------------|
| Janeiro/2015 | 1,31 | 1,13 | 0,20 | -0,73 |
| Fevereiro/2015 | 1,22 | 1,02 | 2,05 | 3,08 |
| Março/2015 | 1,81 | 1,15 | 0,95 | 0,75 |
| Abril/2015 | 1,27 | 1,04 | 1,91 | 2,79 |
| Maio/2015 | 1,03 | 1,05 | 0,01 | -1,03 |
| Junho/2015 | 1,28 | 1,02 | 1,01 | 1,00 |
| Julho/2015 | 7,42 | 1,13 | 0,62 | 0,10 |
| Agosto/2015 | 0,87 | 0,84 | -0,40 | -1,65 |
| Setembro/2015 | 0,82 | 0,92 | 0,33 | -0,25 |
| Outubro/2015 | 1,06 | 1,09 | 0,95 | 0,81 |
| Novembro/2015 | 1,16 | 1,04 | 0,62 | 0,20 |
| Dezembro/2015 | 1,43 | 1,33 | 0,67 | 0,01 |
| Total | 22,53 | 13,54 | 9,27 | 5,10 |

| Rentabilidade dos investimentos por segmento | MENSAL | | | | | | | | | | | | |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | Jan/15 | Fev/15 | Mar/15 | Abr/15 | Mai/15 | Jun/15 | Jul/15 | Ago/15 | Set/15 | Out/15 | Nov/15 | Dez/15 | 2015 |
| Renda Fixa Bruta | 1,25 | 1,03 | 1,30 | 1,10 | 1,10 | 1,09 | 1,19 | 0,89 | 0,94 | 1,14 | 1,11 | 1,11 | 14,32 |
| Renda Fixa Líquida | 1,25 | 1,03 | 1,30 | 1,10 | 1,10 | 1,09 | 1,18 | 0,88 | 0,94 | 1,14 | 1,11 | 1,33 | 14,31 |
| Benchmark ^a : CDI | 0,93 | 0,82 | 1,04 | 0,95 | 0,98 | 1,07 | 1,18 | 1,11 | 1,11 | 1,11 | 1,06 | 1,16 | 13,26 |
| Renda Variável Bruta | -5,74 | 7,98 | -0,20 | 7,13 | -6,17 | 0,95 | -2,43 | -7,84 | -3,08 | 0,13 | -1,83 | -3,19 | -14,50 |
| Renda Variável Líquida | -5,74 | 7,98 | -0,20 | 7,13 | -6,17 | 0,95 | -2,43 | -7,84 | -3,08 | 0,13 | -1,83 | -3,19 | -14,50 |
| Benchmark ^a : IBX -100 | -5,88 | 9,33 | -0,50 | 9,12 | -5,47 | 0,77 | -3,44 | -8,25 | -3,10 | 1,36 | -1,66 | -3,00 | -11,66 |
| Invest. Estruturados Bruta | -1,35 | 4,50 | -0,34 | -0,40 | -0,24 | 0,61 | -0,68 | 0,28 | 0,43 | 0,63 | 0,93 | 5,60 | 10,18 |
| Invest. Estruturados Líquida | -1,35 | 4,50 | -0,34 | -0,40 | -0,24 | 0,61 | -0,68 | 0,28 | 0,43 | 0,63 | 0,93 | 5,60 | 10,18 |
| Invest. Imobiliários Bruta | 1,02 | 1,02 | 1,02 | 1,02 | 1,02 | 1,02 | 82,14 | 0,56 | 0,56 | 0,56 | 0,56 | 0,56 | 99,03 |
| Invest. Imobiliários Líquida | 1,02 | 1,02 | 1,02 | 1,02 | 1,02 | 1,02 | 82,14 | 0,56 | 0,56 | 0,56 | 0,56 | 0,56 | 99,03 |
| Consolidado Aposentadoria | 0,65 | 1,61 | 1,16 | 1,61 | 0,50 | 1,08 | 1,93 | 0,19 | 0,62 | 1,02 | 0,86 | 1,02 | 12,95 |
| Meta Atuarial (INPC +4,00%) | 1,81 | 1,49 | 1,84 | 1,04 | 1,32 | 1,10 | 0,91 | 0,58 | 0,84 | 1,10 | 1,44 | 1,23 | 15,72 |

1 - Benchmark: Termo para índice que serve como parâmetro de comparação dos investimentos.

Custos de 2015 (em R\$)

| Meses | Taxa de Administração | Taxa de Gestão | Taxa de Custódia | Taxa de Corretagem |
|----------------|-----------------------|---------------------|-------------------|--------------------|
| Janeiro/2015 | 118.530,19 | 743.256,89 | 26.880,55 | 55.329,95 |
| Fevereiro/2015 | 114.886,23 | 674.113,54 | 26.206,27 | 18.124,55 |
| Março/2015 | 99.606,58 | 576.311,90 | 22.767,94 | 49.565,55 |
| Abril/2015 | 82.597,02 | 693.580,89 | 28.186,18 | 74.600,35 |
| Maio/2015 | 74.890,31 | 637.956,60 | 25.989,01 | 63.597,59 |
| Junho/2015 | 86.629,01 | 643.098,01 | 23.236,21 | 52.545,81 |
| Julho/2015 | 73.575,82 | 677.460,77 | 24.521,82 | 50.643,56 |
| Agosto/2015 | 34.723,37 | 711.402,51 | 27.092,51 | 51.377,60 |
| Setembro/2015 | 74.446,17 | 678.880,00 | 24.813,65 | 62.377,87 |
| Outubro/2015 | 74.848,21 | 693.901,41 | 24.948,14 | 67.802,25 |
| Novembro/2015 | 75.454,49 | 753.999,08 | 25.149,90 | 22.299,48 |
| Dezembro/2015 | 178.500,76 | 565.277,96 | 24.085,83 | 25.914,48 |
| Total | 1.088.688,16 | 8.049.239,56 | 303.878,01 | 594.179,04 |

DEMOSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS AOS PARTICIPANTES -2015 (PLANO DE PECÚLIO)

(Demonstrativo de Investimentos) - Volkswagen Previdência Privada
 Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado : Sr. Luiz Paulo Brasizza - Telefone: 11- 4347-5694 - e-mail: luiz.brasizza@volkswagen.com.br
 Auditoria Independente: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CNPJ: 61.562.112/0001-20

Alocação dos Recursos da Entidade (em R\$)

| Segmentos | 31 de Dezembro de 2015 | % | 31 de Dezembro de 2014 | % |
|---------------------------|------------------------|---------------|------------------------|---------------|
| Renda Fixa | 314.754.077,05 | 100,02 | 283.806.140,95 | 100,04 |
| Renda Variável | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores a Pagar / Receber | -52.689,55 | -0,02 | -104.461,73 | -0,04 |
| Total | 314.701.387,50 | 100,00 | 283.701.679,22 | 100,00 |

*Dados FIDC reportados como Renda Fixa

Tabela Comparativa dos Limites de Alocação

| Segmentos | Alocação Atual | Política de Investimentos | Resolução 3792/09 | Gestão Terceirizada | Valor | % |
|----------------------------|----------------|---------------------------|-------------------|---------------------|-------|---|
| | | Mínimo/ Máximo | Mínimo/ Máximo | | | |
| Renda Fixa | 100,00 | 100,00% | 0,00% / 100,00% | | | |
| Renda Variável | 0,00 | 0,00% | 0,00% / 70,00% | | | |
| Investimentos Imobiliários | 0,00 | 0,00% | 0,00% / 8,00% | | | |

| | | | |
|---|-----------------------|----------------------------------|-------------|
| Renda Fixa | 314.701.387,50 | Renda Variável | 0,00 |
| Fundos de Investimentos | | Fundos de Investimentos | |
| SPEED PECÚLIO FIM PREVIDENCIÁRIO | 314.501.603,23 | SPEED PECÚLIO FIM PREVIDENCIÁRIO | 0,00 |
| Valores a Pagar / Receber / FIDIC | -52.689,55 | Investimentos Imobiliários | 0,00 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO DO PLANO DE PECÚLIO R\$ 314.701.387,50 | | | |

| Rentabilidade dos investimentos por segmento | MENSAL | | | | | | | | | | | | |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| | Jan/15 | Fev/15 | Mar/15 | Abr/15 | Mai/15 | Jun/15 | Jul/15 | Ago/15 | Set/15 | Out/15 | Nov/15 | Dez/15 | 2015 |
| Renda Fixa Bruta | 1,26 | 1,12 | 1,53 | 1,12 | 1,07 | 1,12 | 1,14 | 0,84 | 0,88 | 1,09 | 1,14 | 1,39 | 14,59 |
| Renda Fixa Líquida | 1,22 | 1,10 | 1,52 | 1,10 | 1,05 | 1,10 | 1,12 | 0,82 | 0,86 | 1,07 | 1,13 | 1,37 | 14,32 |
| Meta Atuarial (INPC + 4,00%) | 1,81 | 1,49 | 1,84 | 1,04 | 1,32 | 1,10 | 0,91 | 0,58 | 0,84 | 1,10 | 1,44 | 1,23 | 15,72 |

a - Benchmark: Termo para índice que serve como parâmetro de comparação dos investimentos.

Custos de 2015 (em R\$)

| Meses | Taxa de Administração | Taxa de Gestão | Taxa de Custódia | Taxa de Corretagem |
|--------------|-----------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| Jan/15 | 17.250,43 | 33.268,69 | 4.140,10 | 278,09 |
| Fev/15 | 16.662,60 | 32.135,00 | 3.999,02 | 2,52 |
| Mar/15 | 14.444,60 | 27.857,44 | 3.466,70 | 3,08 |
| Abr/15 | 12.472,78 | 37.418,34 | 4.279,22 | 2,80 |
| Mai/15 | 10.516,51 | 31.549,51 | 3.926,16 | 2,80 |
| Jun/15 | 10.608,03 | 31.824,08 | 3.536,01 | 2,94 |
| Jul/15 | 11.254,09 | 33.762,26 | 3.751,36 | 327,46 |
| Ago/15 | 12.452,56 | 37.357,69 | 4.150,85 | 282,18 |
| Set/15 | 11.435,22 | 34.305,67 | 3.811,74 | 286,49 |
| Out/15 | 11.488,17 | 34.464,52 | 3.829,39 | 742,56 |
| Nov/15 | 11.537,52 | 34.612,56 | 3.845,84 | 158,67 |
| Dez/15 | 11.088,74 | 33.266,21 | 3.696,25 | 398,70 |
| TOTAL | 151.211,25 | 401.821,97 | 46.432,64 | 2.488,29 |

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2016/2020 Volkswagen Previdência Privada (VWPP) - Plano de Aposentadoria

1. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Esta Política de Investimentos, que vige durante o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, porém com diretrizes estabelecidas com foco num horizonte temporal de cinco anos, tem como objetivo determinar e descrever tanto às diretrizes gerais para a gestão de investimentos quanto disciplinar os métodos e ações dos procedimentos correspondentes aos processos decisório e operacional de gestão dos ativos da VWPP.

A esse objetivo geral subordinam-se os seguintes objetivos específicos:

1. Dar claro entendimento ao Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretores, Funcionários, Gestores, Custodiante, Administrador Fiduciário, Participantes, Provedores Externos de Serviços e Órgão(s) Regulador(es) quanto aos objetivos e restrições relativas aos investimentos da VWPP;
2. Formalizar um instrumento de planejamento que defina claramente as necessidades da VWPP e seus requisitos, por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco e restrições de investimento;
3. Externar critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento dos recursos garantidores da VWPP;
4. Estabelecer diretrizes aos gestores para que eles conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos e restrições de investimento da VWPP;
5. Criar independência do processo de investimento com relação a um gestor específico, de forma que qualquer gestor que venha a conduzir o processo de investimento possa se guiar por diretrizes bem definidas, que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras e/ou fundos; e,
6. Atender ao que determina a Resolução do Conselho Monetário Nacional no 3.792, de 24 de setembro de 2.009 e posteriores alterações.

2. FILOSOFIA DO INVESTIMENTO

Considerando ser o principal objetivo da VWPP prover benefícios a seus participantes e beneficiários, as práticas de investimento da Entidade devem pautar-se na busca e manutenção de ativos líquidos e rentáveis necessários para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazos, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo.

Desse modo, as estratégias de investimento devem estar subordinadas ao perfil das obrigações futuras da VWPP e ser determinadas através do último estudo de gerenciamento entre o passivo e o ativo - ALM - para a parcela de benefício definido do Plano.

Para alcançar esse equilíbrio, a VWPP confia na teoria de finanças disponível no presente momento, que corresponde a uma estratégia de investimento fundamentada em um modelo apropriado de diversificação com uma alocação prudente que venha a maximizar a probabilidade de atingimento dos seus objetivos.

3. OBJETIVOS DO INVESTIMENTO

Os objetivos dos investimentos da VWPP são:

- a. Produzir uma rentabilidade que seja igual ou superior a sua meta atuarial, definida como a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acrescida de 4,00% (quatro por cento) ao ano para os assistidos com renda mensal vitalícia e dos demais benefícios estruturados na modalidade de benefício definido, conforme diretrizes dispostas ao longo desta Política de Investimentos e em conformidade com o Regulamento do Plano de Aposentadoria.

b. As reservas dos assistidos com renda mensal vitalícia e dos demais benefícios estruturados na modalidade de benefício definido serão investidas seguindo às diretrizes deste documento e atualizadas com periodicidade máxima semestral de forma a produzir uma rentabilidade igual ou superior à meta atuarial supramencionada.

c. Produzir uma rentabilidade que seja igual ou superior aos benchmarks de cada um dos segmentos de aplicação para os recursos dos ativos, auto-patrocinados, BPD's, assistidos com percentual de saldo e contas coletivas, conforme diretrizes dispostas ao longo desta Política de Investimentos e em conformidade com o Regulamento do Plano de Aposentadoria.

d. Gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros tendo por base o último estudo de gerenciamento entre o passivo e o ativo - ALM.

4. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Além da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, existe na estrutura da VWPP a figura do Comitê de Investimentos. O Comitê de Investimentos se reunirá pelo menos duas vezes por ano, em intervalos semestrais, ou sempre que se julgar necessário. Este Comitê tem por função assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo nos assuntos atinentes ao portfólio de investimentos da Entidade.

5. DIRETRIZES GERAIS

Anualmente, ou sempre que necessário, o Conselho Deliberativo definirá sobre alterações e/ou manutenção desta Política de Investimentos.

Anualmente, ou a critério da Entidade, serão divulgados aos participantes os resultados da aplicação dos recursos da VWPP, expressos pela variação da(s) cota(s), além de um relatório de despesas analítico, bem como um resumo do Demonstrativo de Investimentos.

6. DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

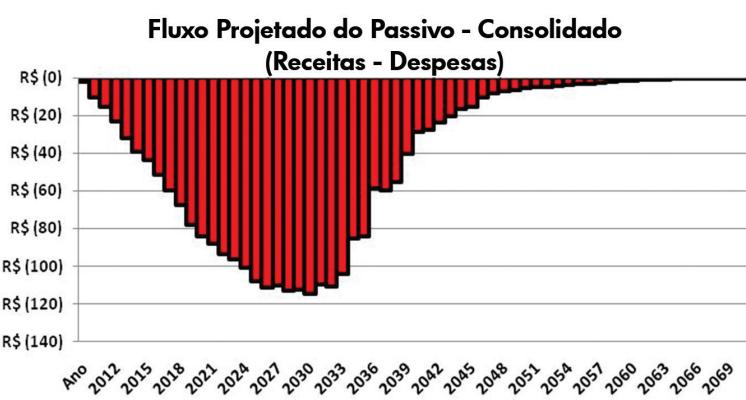
6.1. SEGMENTOS E CARTEIRAS

A alocação dos recursos da Entidade será composta por ativos entre e em cada um dos seguintes segmentos de aplicação:

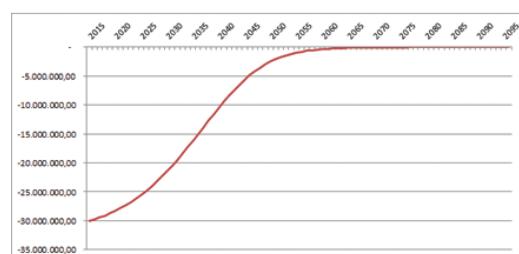
1. Segmento de Renda Fixa;
2. Segmento de Renda Variável;
3. Segmento de Imóveis;
4. Segmento de Empréstimos a Participantes;
5. Investimentos Estruturados, e;
6. Investimentos no Exterior.

6.2. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A VWPP efetuou um estudo de ALM, com a finalidade de encontrar a alocação ótima de seus recursos entre as principais macro-classes de ativos disponíveis no mercado brasileiro. Tal estudo contemplou o perfil do passivo da Entidade até sua extinção.



Fluxo de benefícios dos inativos (Renda Mensal Vitalícia)



6.2.1. ASSISTIDOS COM RENDA MENSAL VITALÍCIA

A alocação estratégica para as reservas dos assistidos com renda mensal vitalícia e dos demais benefícios estruturados na modalidade de benefício definido deverá ser perseguida dentro das seguintes faixas:

| Segmento | Limite Inferior | Ponto ótimo | Limite superior | Limite RES. 3.792 | Retorno Real esperado | Desvio padrão ao ano |
|---------------------------|-----------------|---------------|-----------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| RENDA FIXA | 86,00% | 92,00% | 100,00% | 100,00% | 5,78% | 0,87% |
| Títulos Públicos | - | - | 100,00% | 100,00% | - | - |
| Títulos Privados | - | - | 50,00% | 80,00% | - | - |
| RENDA VARIÁVEL | - | - | - | 70,00% | - | - |
| IMÓVEIS | 0,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 5,81% | 1,39% |
| EMPRÉSTIMOS | - | - | 15,00% | 15,00% | - | - |
| INV. ESTRUTURADOS | - | - | 20,00% | 20,00% | - | - |
| INV. NO EXTERIOR | - | - | 5,00% | 10,00% | - | - |
| TOTAL PONDERADO | | | | | 5,78% | 0,81% |
| META ATUARIAL | | | | | 4,00% | 0,00% |
| SUPERÁVIT ESPERADO | | | | | 1,71% | 0,81% |

- O total ponderado levou em consideração uma alocação média dos investimentos de 92% em renda fixa, 8% em imóveis.
- Os retornos estão expressos em termos reais, isto é, acima da inflação projetada pelo INPC.
- O retorno esperado para a parcela de renda fixa considerou a alocação expressiva em ativos atrelados a inflação (NTN-B).
- Retorno Real Esperado: Retorno médio, ao ano, para os próximos 5 anos.

As estimativas de retorno e risco, este calculado com base no critério de tracking error, ou seja, desvio padrão de retornos ao redor de um benchmark ou meta foram obtidas a partir de modelo estatístico que leva em consideração as covariâncias entre os fatores de risco analisados.

O desvio padrão de 0,81% ao ano, apurado, de forma ex ante, para o retorno real da carteira total, corresponde à volatilidade das divergências não planejadas entre a rentabilidade dos ativos e a meta atuarial. Os cenários econômicos que serviram de base para tais projeções mostram os seguintes valores esperados:

| | Taxas Anuais (Cenário – FOCUS) | | | | |
|------|--------------------------------|-------|-------|-------|----------|
| | SELIC | IGP-M | INPC | IPCA | Dólar |
| 2016 | 13,88% | 6,01% | 5,57% | 6,22% | R\$ 4,05 |
| 2017 | 11,25% | 5,20% | 4,70% | 5,00% | R\$ 4,00 |
| 2018 | 10,31% | 5,00% | 5,00% | 4,85% | R\$ 4,03 |
| 2019 | 10,00% | 4,75% | 4,90% | 4,50% | R\$ 4,03 |

- Cenário FOCUS de 23 de outubro de 2015 - Banco Central do Brasil

QUADRO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NOS FUNDOS DE INVESTIMENTO ASSISTIDOS COM RENDA MENSAL VITALÍCIA

| Segmento | Limite Inferior | Ponto ótimo | Limite superior | Limite RES. 3.792 |
|------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Renda Fixa | - | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| Títulos públicos | - | - | 100,00% | 100,00% |
| Títulos privados | - | - | 50,00% | 80,00% |

6.2.2. ATIVOS, AUTO-PATROCINADOS, BPD, ASSIST. COM PERC. DE SALDO E CONTAS COLETIVAS

A alocação estratégica para os recursos dos ativos, auto-patrocinados, BPD's, assistidos com percentual de saldo e contas coletivas deverá ser perseguida de acordo com as características dos três perfis de investimento oferecidos pela VWPP.

PERFIL CONSERVADOR

| Segmento | Limite Inferior | Alocação Objetivo | Limite Superior | Limite Res. 3.792 | Retorno Nominal Esperado* | Desvio Padrão ao ano |
|-----------------------------------|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------|---------------------------|----------------------|
| RENDA FIXA | 90,00% | 96,00% | 100,00% | 100,00% | 11,80% | 0,64% |
| Títulos Públicos | - | - | - | 100,00% | - | - |
| Títulos Privados | - | - | - | 80,00% | - | - |
| RENDA VARIÁVEL | - | 0,00% | - | 70,00% | - | - |
| IMÓVEIS | - | 0,00% | - | 8,00% | - | - |
| EMPRÉSTIMOS | - | 0,00% | - | 15,00% | - | - |
| INV. ESTRUTURADOS | 0,00% | 4,00% | 10,00% | 20,00% | 17,15% | Vide OBS. |
| INV. NO EXTERIOR | - | 0,00% | - | 10,00% | - | - |
| RETORNO NOMINAL – ESPERADO | | | | | 12,01% | 0,64% |

*Retorno Nominal Esperado: Retorno médio, ao ano, para os próximos 5 anos.

OBS: Para o segmento de investimentos estruturados não se projetará o desvio padrão, dada a indisponibilidade de dados históricos. O retorno nominal esperado desta categoria levou em consideração a meta de rentabilidade dos investimentos presentes no portfólio da Volkswagen Previdência Privada.

PERFIL MODERADO

| Segmento | Limite Inferior | Alocação Objetivo | Limite Superior | Limite Res. 3.792 | Retorno Nominal Esperado* | Desvio Padrão ao ano |
|-----------------------------------|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------|---------------------------|----------------------|
| RENDA FIXA | 65,00% | 81,00% | 90,00% | 100,00% | 11,80% | 0,64% |
| Títulos Públicos | - | - | - | 100,00% | - | - |
| Títulos Privados | - | - | - | 80,00% | - | - |
| RENDA VARIÁVEL | 10,00% | 14,00% | 20,00% | 70,00% | 12,80% | 16,49% |
| IMÓVEIS | - | 0,00% | - | 8,00% | - | - |
| EMPRÉSTIMOS | - | 0,00% | - | 15,00% | - | - |
| INV. ESTRUTURADOS | 0,00% | 4,00% | 10,00% | 20,00% | 17,15% | Vide OBS. |
| INV. NO EXTERIOR | 0,00% | 1,00% | 5,00% | 10,00% | 15,00% | 11,71% |
| RETORNO NOMINAL – ESPERADO | | | | | 12,19% | 2,29% |

*Retorno Nominal Esperado: Retorno médio, ao ano, para os próximos 5 anos.

OBS: Para o segmento de investimentos estruturados não se projetará o desvio padrão, dada a indisponibilidade de dados históricos. O retorno nominal esperado desta categoria levou em consideração a meta de rentabilidade dos investimentos presentes no portfólio da Volkswagen Previdência Privada.

PERFIL AGRESSIVO

| Segmento | Limite Inferior | Alocação Objetivo | Limite Superior | Limite Res. 3.792 | Retorno Nominal Esperado* | Desvio Padrão ao ano |
|-----------------------------------|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------|---------------------------|----------------------|
| RENDA FIXA | 50,00% | 66,00% | 75,00% | 100,00% | 11,80% | 0,64% |
| Títulos Públicos | - | - | - | 100,00% | - | - |
| Títulos Privados | - | - | - | 80,00% | - | - |
| RENDA VARIÁVEL | 25,00% | 29,00% | 35,00% | 70,00% | 12,80% | 16,49% |
| IMÓVEIS | - | 0,00% | - | 8,00% | - | - |
| EMPRÉSTIMOS | - | 0,00% | - | 15,00% | - | - |
| INV. ESTRUTURADOS | 0,00% | 4,00% | 10,00% | 20,00% | 17,15% | Vide OBS. |
| INV. NO EXTERIOR | 0,00% | 1,00% | 5,00% | 10,00% | 15,00% | 11,71% |
| RETORNO NOMINAL – ESPERADO | | | | | 12,34% | 4,74% |

*Retorno Nominal Esperado: Retorno médio, ao ano, para os próximos 5 anos.

OBS: Para o segmento de investimentos estruturados não se projetará o desvio padrão, dada a indisponibilidade de dados históricos. O retorno nominal esperado desta categoria levou em consideração a meta de rentabilidade dos investimentos presentes no portfólio da Volkswagen Previdência Privada.

As estimativas de retorno e risco, este calculado com base no critério de tracking error, ou seja, desvio padrão de retornos ao redor de um benchmark ou meta foram obtidas a partir de modelo estatístico que leva em consideração as covariâncias entre os fatores de risco analisados. Os cenários econômicos que serviram de base para tais projeções mostram os seguintes valores esperados:

| | Taxas Anuais (Cenário – FOCUS) | | | | |
|------|--------------------------------|-------|-------|-------|----------|
| | SELIC | IGP-M | INPC | IPCA | Dólar |
| 2016 | 13,88% | 6,01% | 5,57% | 6,22% | R\$ 4,05 |
| 2017 | 11,25% | 5,20% | 4,70% | 5,00% | R\$ 4,00 |
| 2018 | 10,31% | 5,00% | 5,00% | 4,85% | R\$ 4,03 |
| 2019 | 10,00% | 4,75% | 4,90% | 4,50% | R\$ 4,03 |

- Cenário FOCUS de 23 de outubro de 2015 - Banco Central do Brasil

A expectativa de retornos para o investimento em ações levou em consideração o prêmio de risco sobre o ativo livre de risco, ou seja, a taxa Selic. De acordo com os cálculos efetuados pela consultoria de investimentos contratada pela Entidade, a expectativa de retorno para o segmento de renda variável nos remete a um prêmio de risco da ordem de 1,0% ao ano.

6.2.3 ALOCAÇÃO CONSOLIDADA - PLANO DE APOSENTADORIA

Apresentamos a seguir, a tabela com a alocação consolidada do Plano de Aposentadoria.

| Segmento | Limite Inferior | Ponto ótimo | Limite superior | Limite RES. 3.792 |
|--------------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------------------|
| RENDA FIXA | 50,00% | 88,00% | 100,00% | 100,00% |
| Títulos Públicos | - | - | 100,00% | 100,00% |
| Títulos Privados | - | - | 50,00% | 80,00% |
| RENDA VARIÁVEL | 0,00% | 7,50% | 35,00% | 70,00% |
| IMÓVEIS | 0,00% | 2,00% | 8,00% | 8,00% |
| EMPRÉSTIMOS | 0,00% | - | 15,00% | 15,00% |
| INV. ESTRUTURADOS | 0,00% | 2,00% | 20,00% | 20,00% |
| INV. NO EXTERIOR | 0,00% | 0,50% | 5,00% | 10,00% |

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta Política de Investimentos, tendo por base as projeções divulgadas pelo Banco Central do Brasil, especificamente a pesquisa Focus. Os números refletem, portanto, a alocação estratégica dos recursos, sujeita a movimentos táticos de acordo com as condições de mercado.

É importante frisar que mudanças no cenário macroeconômico inevitavelmente alteram as expectativas de retorno dos ativos, bem como suas volatilidades, o que obriga os administradores do Plano a buscar um novo ponto de equilíbrio dentro dos limites de alocação de cada segmento.

7. CRITÉRIOS DE REBALANCEAMENTO – PERFIS DE INVESTIMENTO

O rebalanceamento dos perfis será feito, no mínimo, trimestralmente ou menor prazo, quando for necessário, de acordo com as informações geradas pelo sistema de gerenciamento de benefícios da VWPP.

8. APURAÇÃO DA RENTABILIDADE – PERFIS DE INVESTIMENTO

A rentabilidade dos perfis de investimento será calculada de acordo com a sua composição, conforme descrito no TÓPICO 6.2.2 desta Política de Investimentos. Faz-se necessário salientar que a rentabilidade dos investimentos no exterior será computada junto com a parcela de renda variável, dos perfis moderado e agressivo, seguindo as determinações da Diretoria da VWPP.

9. DIRETRIZES PARA OS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO

9.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A avaliação do(s) administrador(es) e/ou gestor(es) de investimentos se dará mensalmente ou a qualquer momento em que a VWPP entender necessário.
- Serão realizadas reuniões para o acompanhamento de gestão e performance dos investimentos, de acordo com o estabelecido pela Diretoria de Investimentos da VWPP.
- O monitoramento de performance será acompanhado através de relatórios mensais separados por segmento de aplicação (quando for o caso), por gestor e por administrador.
- Excetuam-se deste monitoramento as cotas de fundos de investimento em participações, as cotas de fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em participações, as cotas de fundos de investimento em empresas emergentes e as cotas de fundo de investimento imobiliário. Estes investimentos serão avaliados, a qualquer tempo, de acordo com o estabelecido pela Diretoria de Investimentos da VWPP.
- Os fundos exclusivos deverão manter obrigatoriamente liquidez mínima de 5% do Patrimônio Líquido para fazer frente às obrigações da Entidade.

9.2. SEGMENTO DE RENDA FIXA

a. **Estilo de Gestão:** Ativa.

b. **Valor Adicionado:** Alocação entre diferentes indexadores e seleção de ativos.

c. **Índice Comparativo de Rentabilidade:**

- Assistidos com renda mensal vitalícia e dos demais benefícios estruturados na modalidade de benefício definido: INPC + 4% ao ano.
- Ativos, auto-patrocínados, BPD's, assistidos com percentual de saldo e contas coletivas: 100% do CDI Over.

d. **Tolerância do Risco:** O controle de risco é feito para cada fundo pertencente ao segmento de renda fixa. A perda máxima em cenários de stress estabelecidos pelo agente consolidador não deverá exceder 2,0% do patrimônio líquido do fundo e o limite máximo de VaR admitido, calculado com horizonte de 1 dia e 97,5% de confiança, é de 0,5% do patrimônio líquido do fundo. Este controle atende o estabelecido no artigo 13 da Resolução 3.792, de 24 de setembro de 2009.

e. **Limites de Alocação:** Conforme faixa de alocação dos recursos proposta no TÓPICO 6, observadas as restrições da Resolução do Conselho Monetário Nacional no 3.792 de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

f. **Ativos Autorizados:**

- Fundo de Investimento e Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento;
- Cotas de fundos de investimento, regulados pela Instrução CVM nº 555 e posteriores alterações, com mais de 1 (um) cotista, somente serão aceitas após anuênciam prévia e expressa da VWPP.
- Cotas de fundos de investimentos que não sejam administrados pelo administrador dos fundos exclusivos da Entidade, somente serão aceitas após anuênciam prévia e expressa da VWPP.
- Títulos Públicos Federais, podendo ser pré-fixados, indexados a CDI, SELIC, IGP-M, IGP-DI, IPCA ou outro indexador, porém, neste último caso, faz-se necessária anuênciam prévia e expressa da Entidade.
- Fundos de Investimento em Direitos Creditórios que atendam cumulativamente às seguintes condições
 - Sejam fundos fechados e classificados como baixo risco de crédito.
 - Serão considerados fundos de baixo risco de crédito os que partilharem de classificação igual aos ratings exibidos no QUADRO 1 no grupo: NOTAS AUTORIZADAS PELA VWPP.
 - Qualquer fundo que apresente, em uma das 05 agências de risco, rating inferior ao estabelecido neste grupo, não poderá fazer parte do portfólio da VWPP.
 - Tenham autorização prévia e expressa da VWPP para a operação.

**QUADRO 01 – “RATINGS” DE CRÉDITO
NOTAS AUTORIZADAS PELA VWPP**

| S&P | MOODY'S | FITCH | LF Rating | Liberum |
|-----|---------|-------|-----------|---------|
| AAA | Aaa | AAA | AAA | AAA |
| AA+ | Aa1 | AA+ | AA+ | AA+ |
| AA | Aa2 | AA | AA | AA |
| AA- | Aa3 | AA- | AA- | AA- |
| A+ | A1 | A+ | A+ | A+ |
| A | A2 | A | A | A |
| A- | A3 | A- | A- | A- |

NOTAS NÃO AUTORIZADOS PELA VWPP

| S&P | MOODY'S | FITCH | LF Rating | Liberum |
|------|---------|-------|-----------|---------|
| BBB+ | Baa1 | BBB+ | BBB+ | BBB+ |
| BBB | Baa2 | BBB | BBB | BBB |
| BBB- | Baa3 | BBB- | BBB- | BBB- |
| BB+ | Ba1 | BB+ | BB+ | BB+ |
| BB | Ba2 | BB | BB | BB |
| BB- | Ba3 | BB- | BB- | BB- |
| B+ | B1 | B+ | B+ | B+ |
| B | B2 | B | B | B |
| B- | B3 | B- | B- | B- |
| CCC | Caa | CCC | CCC | CCC |
| CC | Ca | CC | CC | CC |
| C | C | C | C | C |
| D | - | D | D | D |

- Títulos privados de emissão de instituições financeiras e empresas não financeiras de primeira linha, portanto, de baixo risco de crédito. Serão considerados títulos de baixo risco de crédito os que partilharem de classificação igual aos ratings exibidos no QUADRO 1 no grupo: NOTAS AUTORIZADAS PELA VWPP. Qualquer título que apresente, em uma das 05 agências de risco, rating inferior ao estabelecido neste grupo, não poderá fazer parte do portfólio da VWPP.
- Para todas as operações de crédito deverá ser utilizada a tabela de ratings apresentada nesta Política. Contudo, ativos com rating emitidos por outras agências classificadoras, desde que sejam domiciliadas no Brasil e estejam devidamente cadastradas na CVM, conforme Instrução CVM nº 521 de 25.04.2012, poderão ser aceitos se forem grau de investimento e mediante autorização prévia e expressa da VWPP.
- Os investimentos em títulos e valores mobiliários de emissores públicos e privados de baixo risco de crédito podem ser feitos somente com expressa anuência da VWPP, respeitando os seguintes limites de concentração por emissor ou grupo financeiro, exceto para o VOLKS UP CRÉDITO PRIVADO FIM que respeitará os limites da legislação vigente.

| “Rating” de Crédito | % do Patrimônio Líquido do Fundo |
|------------------------------|----------------------------------|
| AAA ATÉ AA (ou equivalentes) | 10,00% |
| AA- ATÉ A- (ou equivalentes) | 7,50% |

- O limite máximo de ativos para operações envolvendo das empresas do Grupo Volkswagen será de 5% do patrimônio do Plano e somente deverá ocorrer mediante prévia aprovação da VWPP.
- Poderão ser incluídos na carteira de títulos privados os ativos classificados como DPGEs (depósito a prazo com garantia especial). Esta modalidade de ativos permite os bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, as sociedades de crédito, financiamento e investimento e as caixas econômicas, desde 1º de abril de 2.009, captarem depósitos a prazo, sem emissão de certificado, com garantia especial a ser proporcionada pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). A VWPP poderá alocar recursos nesta modalidade de ativos em volume tal que o valor projetado para ser recebido no vencimento não seja superior ao valor garantido, por emissor, determinado pelo Fundo Garantidor de Crédito. Este controle deverá ser realizado pelo administrador fiduciário. Neste caso, a VWPP não utilizará o rating atribuído ao emitente da operação.
- Títulos privados de emissão de instituições financeiras e empresas não financeiras de primeira linha que não tenham classificação de rating efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, após autorização prévia e expressa da Entidade, poderão ter exposição de no máximo 3% do patrimônio líquido dos fundos exclusivos presentes no portfolio do Plano.
- Reitera-se que quaisquer investimentos em títulos de emissor privado, fundos ou cotas de fundo devem sujeitar-se à aprovação prévia e expressa da VWPP.

g. Derivativos:

As operações com derivativos devem ser realizadas com o único propósito de promover a proteção do patrimônio da VWPP. A VWPP monitora o comportamento destas posições. Desse modo, a opção de utilizar derivativos deve sempre diminuir ou manter o orçamento de risco do segmento de renda fixa, demonstrando que a estratégia adotada pelo gestor está, efetivamente, protegendo o seu patrimônio. São admitidas as seguintes operações:

- Operações em mercados organizados de liquidação futura de taxas de juros (DI) poderão ser utilizadas somente para fins de

hedge envolvendo operações com títulos públicos pré-fixados.

- Operações em mercados organizados de liquidação futura de taxas de juros (DI) poderão ser utilizadas somente para fins de hedge envolvendo operação com títulos públicos indexados à inflação.

h. Vencimentos:

- Posições em renda fixa pós-fixadas (títulos privados) com remuneração contratada com base nas taxas/indexadores: SELIC, CDI, IGP-M, IGP-DI ou IPCA ou outro indexador, com vencimento máximo de até 15 anos contados a partir da data de operação. Este prazo não é aplicável para os investimentos em FIDC e FIC de FIDC.

9.3. SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

a. Estilo de Gestão: Ativa

b. Valor Adicionado: "Market Timing" e Seleção de Ativos

c. Índice Comparativo de Rentabilidade: IBrX-100

Neste caso, a Entidade poderá utilizar outros benchmarks disponíveis no mercado, com o intuito de diversificar o seu portfólio em renda variável.

d. Tolerância a Risco: O controle de risco é feito através da aferição do risco de descolamento do retorno do fundo em relação ao seu índice comparativo de rentabilidade (IBrX-100), medida chamada de tracking error. O limite de tracking error anual admitido é de 4,5% para o percentual alocado em renda variável mantido em fundo(s) exclusivo(s). Este limite não é válido para a alocação em cotas de fundos de investimento. O tracking error é projetado por modelo estatístico e consiste na aferição do risco de descolamento do retorno em relação ao benchmark, ou seja, o desvio-padrão do risco ativo, medido de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Tracking Error} = \sigma(Z_f),$$

Onde:

$$\sigma(Z_f) = \sqrt{E[Z_f - E(Z_f)]^2};$$

$$Z_f = R_f - R_b;$$

R_f = é o Retorno do fundo estimado por modelo multifatorial;

R_b = é o Retorno do Benchmark (IBRX) estimado por modelo multifatorial.

e. Limites de Alocação: Conforme faixa de alocação dos recursos proposta no TÓPICO 6.2.2, observadas as restrições da Resolução do Conselho Monetário Nacional no 3.792 de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

f. Ativos Autorizados:

- Ações pertencentes ao Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (IBOVESPA) e ao IBrX (Índice Brasil). Caso a ação pertença ao mesmo grupo econômico do gestor do fundo, é permitida a aplicação em tal ativo financeiro, respeitando o percentual de participação do mesmo na composição do Índice;
- Ações não pertencentes ao Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (IBOVESPA) e ao IBrX (Índice Brasil), respeitado o limite de até 20% do patrimônio do respectivo fundo de investimento exclusivo.
- Cotas de fundos de investimento, regulados pela Instrução CVM nº 555 e posteriores alterações, com mais de 1 (um) cotista, somente serão aceitas após anuência prévia e expressa da VWPP.

g. Derivativos: Não é permitida a utilização de derivativos neste segmento de aplicação, exceto para os fundos abertos que, por sua vez, seguirão as diretrizes dos seus respectivos regulamentos.

h. Aluguel de Ações: É permitido doar em aluguel até 50% das ações que compõem a carteira do respectivo fundo de investimento.

9.4. SEGMENTO DE IMÓVEIS

Os recursos destinados ao segmento de imóveis, ou seja, até o percentual alocado descrito no QUADRO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS, destacado no TÓPICO 6, devem ser alocados dentro das carteiras de Aluguéis e Renda e de Fundos Imobiliários respeitando os limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional no 3.792 de 24 de setembro de 2009 e posteriores alterações. Tendo em vista que o mercado não identifica, até o momento, índices de referência para retorno dos investimentos em imóveis, a Entidade optou por utilizar como benchmark a meta atuarial de INPC + 4,00% ao ano.

9.5. SEGMENTO DE EMPRÉSTIMOS AOS PARTICIPANTES

Poderá existir alocação de recursos neste segmento, somente após autorização da Diretoria Executiva da VWPP, respeitando os limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional no 3.792 de 24 de setembro de 2009 e posteriores alterações. Qualquer investimento efetuado neste segmento acarretará em uma nova versão desta Política.

9.6. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

- a. **Estilo de Gestão:** Ativa
- b. **Valor Adicionado:** Seleção de Ativos
- c. **Índice Comparativo de Rentabilidade:** 100% do CDI Over.
- d. **Tolerância a Risco:** O controle de risco de mercado para os fundos multimercados, cujos regulamentos observam exclusivamente a legislação estabelecida pela CVM, será feito através do VaR. A análise de risco precederá a alocação neste tipo de investimento, seguindo o disposto na legislação vigente. Os riscos inerentes aos demais investimentos classificados neste segmento de aplicação serão avaliados caso a caso.
- e. **Limites de alocação:** Conforme faixa de alocação dos recursos proposta no TÓPICO 6.2.2, observadas as restrições da Resolução do Conselho Monetário Nacional no 3.792 de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores.
- f. **Ativos autorizados:** Todos aqueles previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.792 de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

9.7. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

- a. **Estilo de Gestão:** Ativa ou Passivo
- b. **Valor Adicionado:** Seleção de Ativos
- c. **Índice Comparativo de Rentabilidade:** MSCI World,
Neste caso, a Entidade poderá utilizar outros benchmarks disponíveis no mercado, a depender da estratégia, após a anuência do Comitê de Investimentos.
- d. **Tolerância a Risco:** A análise de risco precederá a alocação neste tipo de investimento, seguindo o disposto na legislação vigente.
- e. **Limites de alocação:** Conforme faixa de alocação dos recursos proposta no TÓPICO 6.2.2, observadas as restrições da Resolução do Conselho Monetário Nacional no 3.792 de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores.
- f. **Ativos autorizados:** Todos aqueles previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.792 de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores.
- g. **Derivativos:** As operações com derivativos devem ser realizadas com o único propósito de proteger o patrimônio da VWPP da variação de moedas - hedge cambia.

10. DAS VEDAÇÕES

Além das restrições mencionadas na Resolução do Conselho Monetário Nacional no 3.792 de 24 de setembro de 2.009 e demais dispositivos legais, bem como aquelas apresentadas ao longo deste documento, apresentamos a seguir outras operações que não poderão ser efetuadas no portfólio da Volkswagen Previdência Privada:

- São vedadas as aquisições de quaisquer ativos financeiros junto à instituição (inclusive empresas) pertencentes ao mesmo grupo econômico do gestor do fundo, salvo quando o ativo pertença ao indicador utilizado como benchmark. Neste caso, é permitida a aplicação em tal ativo financeiro, respeitando o percentual de participação do mesmo na composição do índice.
- Realização de operações denominadas day trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia; exceto as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pelo administrador do fundo de investimento, conforme estabelecido no inciso X do artigo 53 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.792 de 24 de setembro de 2.009.
- Utilização dos serviços de corretoras ou distribuidoras de valores pertencentes ao mesmo grupo financeiro do gestor do fundo, exceto para realização de operações compromissadas ou negociações com títulos públicos federais tendo como contraparte a instituição financeira pertencente ao mesmo grupo econômico do Gestor do fundo ou quando o rebate da taxa de corretagem for de 100%. Ficam vedadas operações diárias de liquidação de caixa junto ao administrador fiduciário da Entidade.
- Realização de operações referenciadas em preços de commodities.
- Qualquer tipo de operação que envolva membros Conselho Deliberativo, Diretoria-Executiva, Conselho Fiscal ou qualquer outro membro da Entidade tendo como contraparte os fundos da VWPP;
- São proibidas operações de empréstimos para alavancagem dos investimentos.

11. CONTROLE DE RISCOS E APREÇAMENTO DOS ATIVOS

11.1. RISCO DE MERCADO

A VWPP utilizará como controle de risco de mercado o VaR para o segmento de renda fixa e o tracking error para o segmento de renda variável. As métricas de controle dos investimentos estruturados e no exterior serão definidas, caso a caso, dependendo das características da operação.

11.2. APREÇAMENTO DOS ATIVOS

Todos os ativos financeiros componentes da carteira de investimentos em renda fixa deverão ser marcados a mercado, segundo a metodologia e critérios apresentados no Manual de Precificação do administrador fiduciário. Ademais, alguns títulos poderão ser classificados como títulos mantidos até o vencimento, de acordo com a Resolução CGPC nº 4/2002, sendo que para isso é necessária a anuência expressa da Entidade.

11.3. RISCO LEGAL

A administração e o acompanhamento do risco legal são efetuados constantemente pela VWPP e visam mensurar e quantificar a aderência das carteiras à legislação pertinente e à Política de Investimentos.

11.4. RISCO OPERACIONAL

Os procedimentos atinentes ao desenvolvimento operacional são monitorados através da avaliação dos processos de transmissão de informações e procedimentos operacionais, objetivando a identificação de riscos intrínsecos às operações desenvolvidas pela gestão dos investimentos. Como resultado desse mapeamento serão elaborados planos de ação destinados a mitigar os riscos dessa natureza.

11.5. RISCO DE LIQUIDEZ

O gerenciamento do risco de liquidez é uma preocupação constante para a VWPP e, como prudência, a mesma mantém um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata.

11.6. RISCO SISTÊMICO

Procurar-se-á obter diversificação, no caso de risco de crédito privado, entre os vários setores de atividade econômica, de modo a ter uma distribuição de risco entre o setor bancário e o não financeiro, bem como entre os diversos setores deste último, que possa mitigar os impactos de crises de grande magnitude sobre os ativos do Plano.

12. DESCRIÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE VWPP E PATROCINADORES

Observados os limites mencionados na Resolução do Conselho Monetário Nacional no 3.792 de 24 de setembro de 2009 e posteriores alterações, não deverá haver conflito de interesses entre as Patrocinadoras e a VWPP.

13. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE TERCEIRIZAÇÃO DE GESTÃO, CUSTÓDIA, ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

13.1. GESTÃO

A VWPP optou pela gestão terceirizada dado que: As instituições financeiras prestadoras deste serviço se apresentaram tecnicamente qualificadas para atender as exigências da Entidade e os requisitos legais e são reconhecidamente atuantes no mercado, além de apresentarem custos administrativos menores que os de uma estrutura própria.

O tipo de gestão tem referência nos benchmarks e a remuneração se faz através de um percentual sobre o patrimônio da carteira e/ou um percentual sobre a performance.

Processo de Avaliação de Desempenho: A avaliação do desempenho financeiro dos investimentos da Entidade será conduzida, em periodicidade mensal, a partir da análise das rentabilidades diárias dos investimentos.

Essa análise será processada e apresentada por uma consultoria independente e deve contemplar a rentabilidade, o risco e o resultado ajustado ao risco no período de um mês e, quando houver histórico, nos doze meses anteriores. Essa análise deve contemplar, conforme metodologia definida pela literatura da teoria de finanças, pelo menos os seguintes índices de desempenho

- Índice de Sharpe (Segmento de Renda Fixa): corresponde à razão entre o prêmio médio de um fundo sobre um ativo livre de risco (por exemplo: a taxa do CDI OVER) e o seu risco total. Utilizado na comparação de duas ou mais carteiras com relação a risco e retorno quando positivo.
- Índice de Sortino (Segmento de Renda Fixa): corresponde à razão entre o prêmio médio de um fundo sobre um ativo livre de risco (por exemplo: o CDI OVER) e o desvio-padrão dos prêmios quando negativos - ou downside risk, partindo do raciocínio de que o risco ocorre quando retornos abaixo do ativo livre de risco são obtidos, isto é, oscilações para cima são consideradas benéficas e, portanto não são interpretadas como sinal de risco.
- Índice de Modigliani (Segmento de Renda Variável): medida de quanto o retorno de um fundo com gestão ativa em renda variável teria excedido a seu benchmark se tivesse o mesmo risco que o benchmark.
- Índice de Jensen (Segmento de Renda Variável): medida de quanto a gestão ativa em renda variável agregou valor à carteira com relação a seu benchmark, levando o beta em consideração.

Os índices apurados servirão para que se façam comparações do desempenho entre os diversos gestores da Entidade, em relação a fundos de cotas públicas de perfil semelhante e do desempenho apurado com os objetivos de rentabilidade e limites de risco definidos pela Política de Investimentos. Anualmente ou a critério da Diretoria a VWPP fará uma comparação das rentabilidades e decidirá pela necessidade, ou não, de troca(s) de gestor(es).

Exetuam-se deste tipo de análise as cotas de fundos de investimento em participações, as cotas de fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em participações, as cotas de fundos de investimento em empresas emergentes, as cotas de fundo de investimento imobiliário e os investimentos no exterior. Estas alternativas de investimentos serão avaliadas, a qualquer tempo, de acordo com o estabelecido pela Diretoria de Investimentos da VWPP.

13.2. DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CUSTODIANTE

O custodiante será responsável pela guarda e liquidação dos ativos.

O processo de escolha do custodiante se dá através da seguinte análise:

- Estar legalmente habilitado/qualificado junto ao BACEN e CVM;
- Integrar a lista das maiores instituições custodiantes do mercado brasileiro;
- Ser instituição financeira que desfrute de boa reputação.

13.3. DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

Por contrato obriga-se o agente consolidador a prestar à VWPP serviços de consolidação das aplicações em renda fixa e variável; precificação de ativos, inclusive da cota única; análise e controle de risco; compliance (verificação das normas e procedimentos) com relação às diretrizes do Banco Central, da CVM, do CGPC, da PREVIC e demais órgãos reguladores e fiscalizadores; confecção de relatórios para os órgãos fiscalizadores e reguladores, e serviços de tesouraria, através:

- Da disponibilização mensal de informações para contabilização das operações da VWPP;
- Da disponibilização diária de relatórios de rentabilidade patrimonial pela cota;
- Da disponibilização do sistema de boletagem eletrônica;
- Do envio de relatórios exigidos pela PREVIC, relacionados a área de investimentos.

O agente consolidador responsabiliza-se por contrato, nos termos do artigo 1056 do Código Civil, por quaisquer prejuízos que venha a causar à VWPP por si ou seus administradores, decorrentes de culpa ou dolo ou resultado de negligência; e garante a qualidade técnica dos serviços contratados.

13.4. DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE CONSULTORIAS DE INVESTIMENTOS

A Consultoria de Investimentos auxiliará a Entidade no acompanhamento mensal do desempenho de seus fundos exclusivos, através de suas análises técnicas qualitativas e quantitativas. O processo de seleção das empresas que prestam serviços de Consultoria se dá através da análise de propostas apresentadas e os seguintes aspectos são priorizados:

- Capacidade técnica reconhecida pelo mercado;
- Não haver interesses conflitantes, ainda que de forma meramente esporádica ou eventual com gestores, custodiante e administrador fiduciário da Entidade;
- Estar legalmente habilitada e qualificada junto a CVM;
- Escopo e abrangência dos serviços oferecidos;
- Relação custo, benefício e adição de valores;
- Referências, inclusive a nível internacional, quando aplicável.

14. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Como a Entidade possui uma estrutura enxuta, focada no controle de risco e atribui, em grande parte, a discricionariedade da administração dos recursos a gestores terceirizados, decidiu-se que, ao longo da vigência desta Política, os princípios socioambientais serão observados sempre que possível. De todo modo, faz-se necessário salientar que os prestadores de serviços da VWPP, ligados a área de investimentos, assinaram um "Termo de Sustentabilidade", com a própria Entidade ou com a sua Patrocinadora.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer fato ou situação não previsto ou que não se enquadre na Política de Investimentos aqui estabelecida será objeto de avaliação imediata pela Diretoria da VWPP e de seus Conselhos Deliberativo e Fiscal, se assim exigido for.

São Bernardo do Campo, 23 de novembro de 2015.

Luiz Paulo Brasizza
Diretor de Investimentos - AETQ

Bernd Schmidt-Liermann
Conselho Deliberativo

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2016/2020
Volkswagen Previdência Privada (VWPP) - Plano de Pecúlio

1. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Esta Política de Investimentos, que vige durante o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, porém com diretrizes estabelecidas com foco num horizonte temporal de cinco anos, tem como objetivo determinar e descrever tanto às diretrizes gerais para a gestão de investimentos quanto disciplinar os métodos e ações dos procedimentos correspondentes aos processos decisório e operacional de gestão dos ativos da VWPP.

A esse objetivo geral subordinam-se os seguintes objetivos específicos:

1. Dar claro entendimento ao Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoiros, Funcionários, Gestores, Custodiante, Administrador

Fiduciário, Participantes, Provedores Externos de Serviços e Órgão(s) Regulador(es) quanto aos objetivos e restrições relativas aos investimentos da VWPP;

2. Formalizar um instrumento de planejamento que defina claramente as necessidades da VWPP e seus requisitos, por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco e restrições de investimento;
3. Externar critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento dos recursos garantidores da VWPP;
4. Estabelecer diretrizes aos gestores para que eles conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos e restrições de investimento da VWPP;
5. Criar independência do processo de investimento com relação a um gestor específico, de forma que qualquer gestor que venha a conduzir o processo de investimento possa se guiar por diretrizes bem definidas, que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras e/ou fundos; e,
6. Atender ao que determina a Resolução do Conselho Monetário Nacional no 3.792, de 24 de setembro de 2.009 e posteriores alterações..

2. FILOSOFIA DO INVESTIMENTO

Considerando ser o principal objetivo da VWPP prover benefícios a seus participantes e beneficiários, as práticas de investimento da Entidade devem pautar-se na busca e manutenção de ativos líquidos e rentáveis necessários para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazos.

Para alcançar esse equilíbrio, a VWPP confia na teoria de finanças disponível no presente momento, que corresponde a uma estratégia de investimento fundamentada em um modelo apropriado de diversificação com uma alocação prudente que venha a maximizar a probabilidade de atingimento dos seus objetivos.

3. OBJETIVOS DO INVESTIMENTO

Os objetivos dos investimentos da VWPP são:

- a. Produzir uma rentabilidade que seja igual ou superior a sua meta atuarial, definida como a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acrescida de 4,33% (quatro inteiros e trinta e três décimos por cento) ao ano, conforme diretrizes dispostas ao longo desta Política de Investimentos;
- b. Gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do Plano de Pecúlio.

4. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Além da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, existe na estrutura da VWPP a figura do Comitê de Investimentos. O Comitê de Investimentos se reunirá pelo menos duas vezes por ano, em intervalos semestrais, ou sempre que se julgar necessário. Este Comitê tem por função assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo nos assuntos atinentes ao portfólio de investimentos da Entidade.

5. DIRETRIZES GERAIS

Anualmente, ou sempre que necessário, o Conselho Deliberativo definirá sobre alterações e/ou manutenção da Política de Investimentos.

Anualmente, ou a critério da Entidade, serão divulgados aos participantes os resultados da aplicação dos recursos da VWPP, expressos pela variação da(s) cota(s), além de um relatório de despesas analítico, bem como um resumo do Demonstrativo de Investimentos.

6. DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. SEGMENTOS E CARTEIRAS

A alocação dos recursos do Plano de Pecúlio, se restringirá ao segmento de renda fixa, conforme descrito no quadro geral de alocação dos recursos, abaixo apresentado:

QUADRO GERAL DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA ENTIDADE

| Segmento | Limite Inferior | Ponto ótimo | Limite superior | Limite RES. 3.792 | Retorno Nominal esperado* | Desvio padrão |
|------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------------------|---------------------------|-------------------|
| RENDA FIXA | - | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 11,67% | 0,74% |
| Títulos Públicos | - | - | 100,00% | 100,00% | | |
| Títulos Privados | - | - | 50,00% | 80,00% | | |
| Total | | | | | | 11,67% 0,74% |

* O retorno esperado para a parcela de renda fixa considerou a alocação expressiva em ativos atrelados a inflação (NTN-B).

* Retorno Nominal Esperado: Retorno médio, ao ano, para os próximos 5 anos.

As estimativas de retorno e risco, este calculado com base no critério de tracking error, ou seja, desvio padrão de retornos ao redor de um benchmark ou meta foram obtidas a partir de modelo estatístico que leva em consideração as covariâncias entre os fatores de risco analisados. Os cenários econômicos que serviram de base para tais projeções mostram os seguintes valores esperados::

| | Taxas Anuais (Cenário – FOCUS) | | | | |
|------|--------------------------------|-------|-------|-------|----------|
| | SELIC | IGP-M | INPC | IPCA | Dólar |
| 2016 | 13,88% | 6,01% | 5,57% | 6,22% | R\$ 4,05 |
| 2017 | 11,25% | 5,20% | 4,70% | 5,00% | R\$ 4,00 |
| 2018 | 10,31% | 5,00% | 5,00% | 4,85% | R\$ 4,03 |
| 2019 | 10,00% | 4,75% | 4,90% | 4,50% | R\$ 4,03 |

- Cenário FOCUS de 23 de outubro de 2015 - Banco Central do Brasil

7. DIRETRIZES PARA OS SEGMENTOS DE APLICAÇÕES

7.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A avaliação do(s) administrador(es) e/ou gestor(es) de investimentos se dará mensalmente ou a qualquer momento em que a VWPP entender necessário.
- Serão realizadas reuniões para o acompanhamento de gestão e performance dos investimentos, de acordo com o estabelecido pela Diretoria de Investimentos da VWPP.
- O monitoramento de performance será acompanhado através de relatórios mensais separados por segmento de aplicação (quando for o caso), por gestor e por administrador.
- O(s) fundo(s) exclusivo(s) deve(m) manter obrigatoriamente liquidez mínima de 5% de seu patrimônio líquido.

7.2. SEGMENTO DE RENDA FIXA

a. **Estilo de Gestão:** Ativa.

b. **Valor Adicionado:** Alocação entre diferentes indexadores e seleção de ativos.

c. **Índice Comparativo de Rentabilidade:** INPC + 4,33% ao ano.

d. **Tolerância do Risco:** O controle de risco é feito para cada fundo pertencente ao segmento de renda fixa. A perda máxima em cenários de stress estabelecidos pelo agente consolidador não deverá exceder 2,0% do patrimônio líquido do fundo e o limite máximo de VaR admitido, calculado com horizonte de 1 dia e 97,5% de confiança, é de 0,5% do patrimônio líquido do fundo. Este controle atende o estabelecido no artigo 13 da Resolução 3.792, de 24 de setembro de 2009.

e. **Limites de Alocação:** Conforme faixa de alocação dos recursos proposta anteriormente no TÓPICO 6 observadas as restrições da Resolução do Conselho Monetário Nacional no 3.792 de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

f. **Ativos Autorizados:**

- Fundo de Investimento e Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento;
- Cotas de fundos de investimento, regulados pela Instrução CVM nº 555 e posteriores, com mais de 1 (um) cotista, somente serão aceitas após anuênciam prévia e expressa da VWPP;
- Cotas de fundos de investimentos que não sejam administrados pelo administrador dos fundos exclusivos da Entidade, somente serão aceitas após anuênciam prévia e expressa da VWPP;
- Títulos Públicos Federais, podendo ser pré-fixados, indexados a CDI, SELIC, IGP-M, IGP-DI, IPCA ou outro indexador, porém, neste último caso, faz-se necessária anuênciam prévia e expressa da Entidade;
- Fundos de Investimento em Direitos Creditórios que atendam cumulativamente às seguintes condições:
 - Sejam fundos fechados e classificados como baixo risco de crédito.
 - Serão considerados fundos de baixo risco de crédito os que partilharem de classificação igual aos ratings exibidos no QUADRO 1 no grupo: NOTAS AUTORIZADAS PELA VWPP.
 - Qualquer fundo que apresente, em uma das 05 agências de risco, rating inferior ao estabelecido neste grupo, não poderá fazer parte do portfólio da VWPP.
 - Tenham autorização prévia e expressa da VWPP para a operação.

QUADRO 01 – “RATINGS” DE CRÉDITO NOTAS AUTORIZADAS PELA VWPP

| S&P | MOODY'S | FITCH | LF Rating | Liberum |
|-----|---------|-------|-----------|---------|
| AAA | Aaa | AAA | AAA | AAA |
| AA+ | Aa1 | AA+ | AA+ | AA+ |
| AA | Aa2 | AA | AA | AA |
| AA- | Aa3 | AA- | AA- | AA- |
| A+ | A1 | A+ | A+ | A+ |
| A | A2 | A | A | A |
| A- | A3 | A- | A- | A- |

NOTAS NÃO AUTORIZADOS PELA VWPP

| S&P | MOODY'S | FITCH | LF Rating | Liberum |
|------|---------|-------|-----------|---------|
| BBB+ | Baa1 | BBB+ | BBB+ | BBB+ |
| BBB | Baa2 | BBB | BBB | BBB |
| BBB- | Baa3 | BBB- | BBB- | BBB- |
| BB+ | Ba1 | BB+ | BB+ | BB+ |
| BB | Ba2 | BB | BB | BB |
| BB- | Ba3 | BB- | BB- | BB- |
| B+ | B1 | B+ | B+ | B+ |
| B | B2 | B | B | B |
| B- | B3 | B- | B- | B- |
| CCC | Caa | CCC | CCC | CCC |
| CC | Ca | CC | CC | CC |
| C | C | C | C | C |
| D | - | D | D | D |

- Títulos privados de emissão de instituições financeiras e empresas não financeiras de primeira linha, portanto, de baixo risco de crédito. Serão considerados títulos de baixo risco de crédito os que partilharem de classificação igual aos ratings exibidos no QUADRO 1 no grupo: NOTAS AUTORIZADAS PELA VWPP. Qualquer título que apresente, em uma das 05 agências de risco, rating inferior ao estabelecido neste grupo, não poderá fazer parte do portfólio da VWPP.
- Para todas as operações de crédito deverá ser utilizada a tabela de ratings apresentada nesta Política. Contudo, ativos com rating emitidos por outras agências classificadoras, desde que sejam domiciliadas no Brasil e estejam devidamente cadastradas na CVM, conforme Instrução CVM nº 521 de 25.04.2012, poderão ser aceitos se forem grau de investimento e mediante autorização prévia e expressa da VWPP.
- Os investimentos em títulos e valores mobiliários de emissores públicos e privados de baixo risco de crédito podem ser feitos somente com expressa anuência da VWPP, respeitando os seguintes limites de concentração por emissor ou grupo financeiro:

| "Rating" de Crédito | % do Patrimônio Líquido do Fundo |
|------------------------------|----------------------------------|
| AAA ATÉ AA (ou equivalentes) | 10,00% |
| AA- ATÉ A- (ou equivalentes) | 7,50% |

- O limite máximo de ativos para operações envolvendo empresas do Grupo Volkswagen será de 5% do patrimônio do Plano e somente deverá ocorrer mediante prévia aprovação da VWPP.
- Poderão ser incluídos na carteira de títulos privados os ativos classificados como DPGEs (depósito a prazo com garantia especial). Esta modalidade de ativos permite os bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, as sociedades de crédito, financiamento e investimento e as caixas econômicas, desde 1º de abril de 2.009, captarem depósitos a prazo, sem emissão de certificado, com garantia especial a ser proporcionada pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). A VWPP poderá alocar recursos nesta modalidade de ativos em volume tal que o valor projetado para ser recebido no vencimento não seja superior ao valor garantido, por emissor, determinado pelo Fundo Garantidor de Crédito. Este controle deverá ser realizado pelo administrador fiduciário. Neste caso, a VWPP não utilizará o rating atribuído ao emitente da operação.
- Títulos privados de emissão de instituições financeiras e empresas não financeiras de primeira linha que não tenham classificação de rating efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, após autorização prévia e expressa da Entidade, poderão ter exposição de no máximo 3% do patrimônio líquido do fundo Speed.
- Reitera-se que quaisquer investimentos em títulos de emissor privado, fundos ou cotas de fundo devem sujeitar-se à aprovação prévia e expressa da VWPP.

g. Derivativos:

As operações com derivativos devem ser realizadas com o único propósito de promover a proteção do patrimônio da VWPP. A VWPP monitora o comportamento destas posições. Desse modo, a opção de utilizar derivativos deve sempre diminuir ou manter o orçamento de risco do segmento de renda fixa, demonstrando que a estratégia adotada pelo gestor está, efetivamente, protegendo o seu patrimônio.

São admitidas as seguintes operações:

- Operações em mercados organizados de liquidação futura de taxas de juros (DI) poderão ser utilizadas somente para fins de hedge envolvendo operações com títulos públicos pré-fixados.
- Operações em mercados organizados de liquidação futura de taxas de juros (DI) poderão ser utilizadas somente para fins de hedge envolvendo operação com títulos públicos indexados à inflação.

h. Vencimentos:

Posições em renda fixa pós-fixadas (títulos privados) com remuneração contratada com base nas taxas/indexadores: SELIC, CDI, IGP-M, IGP-DI ou IPCA ou outro indexador, com vencimento máximo de até 15 anos contados a partir da data de operação. Este prazo não é aplicável para os investimentos em FIDC e FIC de FIDC.

7.3. SEGMENTOS DE RENDA VARIÁVEL, IMÓVEIS, EMPRÉSTIMOS AOS PARTICIPANTES, ESTRUTURADOS E EXTERIOR

Poderá existir alocação de recursos nestes segmentos, somente após autorização da Diretoria Executiva da VWPP, respeitando os limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional no 3.792 de 24 de setembro de 2009 e posteriores alterações. Qualquer investimento efetuado nestes segmentos acarretará em uma nova versão desta Política.

8. DAS VEDAÇÕES

Além das restrições mencionadas na Resolução do Conselho Monetário Nacional no 3.792 de 24 de setembro de 2.009 e demais dispositivos legais, bem como aquelas apresentadas ao longo deste documento, apresentamos a seguir outras operações que não poderão ser efetuadas no portfólio da Volkswagen Previdência Privada:

- São vedadas as aquisições de quaisquer ativos financeiros junto à instituição (inclusive empresas) pertencentes ao mesmo grupo econômico do gestor do fundo, salvo quando o ativo pertença ao indicador utilizado como benchmark. Neste caso, é permitida a aplicação em tal ativo financeiro, respeitando o percentual de participação do mesmo na composição do índice.
- Realização de operações denominadas day trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia; exceto as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pelo administrador do fundo de investimento, conforme estabelecido no inciso X do artigo 53 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.792 de 24 de setembro de 2.009.
- Utilização dos serviços de corretoras ou distribuidoras de valores pertencentes ao mesmo grupo financeiro do Gestor do fundo, exceto para realização de operações compromissadas ou negociações com títulos públicos federais tendo como contraparte a instituição financeira pertencente ao mesmo grupo econômico do Gestor do fundo ou quando o rebate da taxa de corretagem for de 100%. Ficam vedadas operações diárias de liquidação do caixa junto ao administrador fiduciário da Entidade.
- Realização de operações referenciadas em preços de commodities.
- Aquisição de títulos indexados ao dólar ou qualquer outra moeda estrangeira.
- Qualquer tipo de operação que envolva membros Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal ou qualquer outro membro da Entidade tendo como contraparte os fundos da VWPP.
- São proibidas operações de empréstimos para alavancagem dos investimentos.

9. CONTROLE DE RISCOS E APREÇAMENTO DOS ATIVOS

9.1 RISCO DE MERCADO

A VWPP utilizará como controle de risco de mercado o Var para o segmento de renda fixa.

9.2 APREÇAMENTO DOS ATIVOS

Todos os ativos financeiros componentes da carteira de investimentos em renda fixa deverão ser marcados a mercado, segundo a metodologia e critérios apresentados no Manual de Precificação do administrador fiduciário. Ademais, alguns títulos poderão ser classificados como títulos mantidos até o vencimento, de acordo com a Resolução CGPC nº 4/2002, sendo que para isso é necessária a anuência expressa da Entidade.

9.3 RISCO LEGAL

A administração e o acompanhamento do risco legal são efetuados constantemente pela VWPP e visam mensurar e quantificar a aderência das carteiras à legislação pertinente e à Política de Investimentos.

9.4 RISCO OPERACIONAL

Os procedimentos atinentes ao desenvolvimento operacional são monitorados através da avaliação dos processos de transmissão de informações e procedimentos operacionais, objetivando a identificação de riscos intrínsecos às operações desenvolvidas pela gestão dos investimentos. Como resultado desse mapeamento serão elaborados planos de ação destinados a mitigar os riscos dessa natureza.

9.5 RISCO DE LIQUIDEZ

O gerenciamento do risco de liquidez é uma preocupação constante para a VWPP e, como prudência, a mesma mantém um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata.

9.6 RISCO SISTÊMICO

Procurar-se-á obter diversificação, no caso de risco de crédito privado, entre os vários setores de atividade econômica, de modo a ter uma distribuição de risco entre o setor bancário e o não financeiro, bem como entre os diversos setores deste último, que possa mitigar os impactos de crises de grande magnitude sobre os ativos do Plano.

10. DESCRIÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE VWPP E PATROCINADORES

Observados os limites mencionados na Resolução do Conselho Monetário Nacional no 3.792 de 24 de setembro de 2009 e posteriores alterações, não deverá haver conflito de interesses entre as Patrocinadoras e a VWPP.

11. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE TERCEIRIZAÇÃO DE GESTÃO, CUSTÓDIA, ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

11.1 GESTÃO

A VWPP optou pela gestão terceirizada dado que: As instituições financeiras prestadoras deste serviço se apresentaram tecnicamente qualificadas para atender as exigências da Entidade e os requisitos legais e são reconhecidamente atuantes no mercado, além de apresentarem custos administrativos menores que os de uma estrutura própria. O tipo de gestão tem referência nos benchmarks e a remuneração se faz através de um percentual sobre o patrimônio da carteira e/ou um percentual sobre a performance.

Processo de Avaliação de Desempenho: A avaliação do desempenho financeiro dos investimentos da Entidade será conduzida, em periodicidade mensal, a partir da análise das rentabilidades diárias dos investimentos.

Essa análise será processada e apresentada por uma consultoria independente e deve contemplar a rentabilidade, o risco e o resultado ajustado ao risco no período de um mês e, quando houver histórico, nos doze meses anteriores. Essa análise deve contemplar, conforme metodologia definida pela literatura da teoria de finanças, pelo menos os seguintes índices de desempenho:

- Índice de Sharpe (Segmento de Renda Fixa): corresponde à razão entre o prêmio médio de um fundo sobre um ativo livre de risco (por exemplo: a taxa do CDI OVER) e o seu risco total. Utilizado na comparação de duas ou mais carteiras com relação a risco e retorno quando positivo.
- Índice de Sortino (Segmento de Renda Fixa): corresponde à razão entre o prêmio médio de um fundo sobre um ativo livre de risco (por exemplo: o CDI OVER) e o desvio-padrão dos prêmios quando negativos – ou downside risk, partindo do raciocínio de que o risco ocorre quando retornos abaixo do ativo livre de risco são obtidos, isto é, oscilações para cima são consideradas benéficas e, portanto não são interpretadas como sinal de risco.

Os índices apurados servirão para que se façam comparações do desempenho entre os diversos gestores da Entidade, em relação a fundos de cotas públicas de perfil semelhante e do desempenho apurado com os objetivos de rentabilidade e limites de risco definidos pela Política de Investimentos. Anualmente ou a critério da Diretoria a VWPP fará uma comparação das rentabilidades e decidirá pela necessidade, ou não, de troca(s) de gestor(es).

11.2 DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CUSTODIANTE

O custodiante será responsável pela guarda e liquidação dos ativos.

O processo de escolha do custodiante se dá através da seguinte análise:

- Estar legalmente habilitado/qualificado junto ao BACEN e CVM;
- Integrar a lista das maiores instituições custodiantes do mercado brasileiro;
- Ser instituição financeira que desfrute de boa reputação..

11.3 DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

Por contrato obriga-se o agente consolidador a prestar à VWPP serviços de consolidação das aplicações em renda fixa; precificação de ativos, inclusive da cota única; análise e controle de risco; compliance (verificação das normas e procedimentos) com relação às diretrizes do Banco Central, da CVM, do CGPC, da PREVIC e demais órgãos reguladores e fiscalizadores; confecção de relatórios para os órgãos fiscalizadores e reguladores, e serviços de tesouraria, através:

- Da disponibilização mensal de informações para contabilização das operações da VWPP;
- Da disponibilização diária de relatórios de rentabilidade patrimonial pela cota;
- Da disponibilização do sistema de boletagem eletrônica;
- Do envio de relatórios exigidos pela PREVIC, relacionados a área de investimentos.

O agente consolidador responsabiliza-se por contrato, nos termos do artigo 1056 do Código Civil, por quaisquer prejuízos que venha a causar à VWPP por si ou seus administradores, decorrentes de culpa ou dolo ou resultado de negligéncia; e garante a qualidade técnica dos serviços contratados.

11.4 DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE CONSULTORIAS DE INVESTIMENTOS

A Consultoria de Investimentos auxiliará a Entidade no acompanhamento mensal do desempenho de seus fundos exclusivos, através de suas análises técnicas qualitativas e quantitativas. O processo de seleção das empresas que prestam serviços de Consultoria se dá através da análise de propostas apresentadas e os seguintes aspectos são priorizados:

- Capacidade técnica reconhecida pelo mercado;
- Não haver interesses conflitantes, ainda que de forma meramente esporádica ou eventual com gestores, custodiante e administrador fiduciário da Entidade;
- Estar legalmente habilitada e qualificada junto a CVM;
- Escopo e abrangência dos serviços oferecidos;
- Relação custo, benefício e adição de valores;
- Referências, inclusive a nível internacional, quando aplicável.

12 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Como a Entidade possui uma estrutura enxuta, focada no controle de risco e atribui, em grande parte, a discricionariedade da administração dos recursos a gestores terceirizados, decidiu-se que, ao longo da vigência desta Política, os princípios socioambientais

serão observados sempre que possível. De todo modo, faz-se necessário salientar que os prestadores de serviços da VWPP, ligados a área de investimentos, assinaram um "Termo de Sustentabilidade" com a própria Entidade ou com a sua Patrocinadora.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer fato ou situação não previsto ou que não se enquadre na Política de Investimentos aqui estabelecida será objeto de avaliação imediata pela Diretoria da VWPP e de seus Conselhos Deliberativo e Fiscal, se assim exigido for.

São Bernardo do Campo, 23 de novembro de 2015.

Luiz Paulo Brasizza
Diretor de Investimentos - AETQ

Bernd Schmidt-Liermann
Conselho Deliberativo

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2016/2020 Volkswagen Previdência Privada (VWPP) - PGA

1. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Esta Política de Investimentos, que vige durante o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, porém com diretrizes estabelecidas com foco num horizonte temporal de cinco anos, tem como objetivo determinar e descrever tanto as diretrizes gerais para a gestão de investimentos quanto disciplinar os métodos e ações dos procedimentos correspondentes aos processos decisório e operacional de gestão dos ativos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Volkswagen Previdência Privada (VWPP).

A esse objetivo geral subordinam-se os seguintes objetivos específicos:

1. Dar claro entendimento ao Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretores, Funcionários, Gestores, Custodiante, Administrador Fiduciário, Participantes, Provedores Externos de Serviços e Órgão(s) Regulador(es) quanto aos objetivos e restrições relativas aos investimentos da VWPP;
2. Formalizar um instrumento de planejamento que defina claramente as necessidades do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da VWPP e seus requisitos, por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco e restrições de investimento;
3. Externar critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento dos recursos garantidores da VWPP;
4. Estabelecer diretrizes aos gestores para que eles conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos e restrições de investimento da VWPP;
5. Criar independência do processo de investimento com relação a um gestor específico, de forma que qualquer gestor que venha a conduzir o processo de investimento possa se guiar por diretrizes bem definidas, que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras e/ou fundos; e,
6. Atender ao que determina a Resolução do CGPC nº 28 de 2009, Resolução CGPC nº 29 e Instrução Normativa nº 34 de 2009 e posteriores alterações.

2. FILOSOFIA DO INVESTIMENTO

Considerando ser o principal objetivo do Plano de Gestão Administrativa (PGA) prover o gerenciamento e pagamento de suas necessidades administrativas, as práticas de investimento da Entidade devem pautar-se na busca e manutenção de ativos líquidos e rentáveis necessários para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazos, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do Plano.

Para alcançar esse equilíbrio, a VWPP confia na teoria de finanças disponível no presente momento, que corresponde a uma estratégia de investimento fundamentada em um modelo apropriado de diversificação com uma alocação prudente que venha a maximizar a probabilidade de atingimento dos seus objetivos.

3. OBJETIVOS DO INVESTIMENTO

Os objetivos dos investimentos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) são:

- a. Produzir uma rentabilidade que seja igual ou superior a variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), conforme diretrizes dispostas ao longo desta Política de Investimentos;
- b. Gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelas necessidades administrativas.

4. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Além da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, existe na estrutura da VWPP a figura do Comitê de Investimentos. O Comitê de Investimentos se reunirá pelo menos duas vezes por ano, em intervalos semestrais, ou sempre que se julgar necessário. Este Comitê tem por função assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo nos assuntos atinentes ao portfólio de investimentos da Entidade.

5. DIRETRIZES GERAIS

Anualmente, ou sempre que necessário, o Conselho Deliberativo definirá sobre alterações e/ou manutenção da Política de Investimentos.

6. DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. SEGMENTOS E CARTEIRAS

A alocação dos recursos da Entidade, para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), se restringirá ao segmento de renda fixa, conforme descrito no quadro geral de alocação dos recursos abaixo apresentado.

QUADRO GERAL DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA ENTIDADE - PGA

| | Limite Inferior | Ponto ótimo | Limite superior | Limite RES. 3.792 |
|------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Renda Fixa | - | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| Títulos públicos | - | - | 100,00% | 100,00% |
| Títulos privados | - | - | 50,00% | 80,00% |

7. DIRETRIZES PARA OS SGMENTOS DE APLICAÇÕES

7.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A avaliação do(s) administrador(es) e/ou gestor(es) de investimentos se dará mensalmente ou a qualquer momento em que a VWPP entender necessário.
- Serão realizadas reuniões para o acompanhamento de gestão e performance dos investimentos, de acordo com o estabelecido pela Diretoria de Investimentos da VWPP.
- O monitoramento de performance será acompanhado através de relatórios mensais separados por segmento de aplicação (quando for o caso), por gestor e por administrador.
- O(s) fundo(s) exclusivo(s) deve(m) manter obrigatoriamente liquidez mínima de 5% de seu patrimônio líquido para fazer frente às obrigações administrativas da Entidade.

7.2. SEGMENTO DE RENDA FIXA

a. Estilo de Gestão: Ativa.

b. Valor Adicionado: Alocação entre diferentes indexadores e seleção de ativos.

c. Índice Comparativo de Rentabilidade: 100% do CDI.

d. Tolerância do Risco: O controle de risco é feito para cada fundo pertencente ao segmento de renda fixa. A perda máxima em cenários de stress estabelecidos pelo agente consolidador não deverá exceder 2,0% do patrimônio líquido do fundo e o limite máximo de VaR admitido, calculado com horizonte de 1 dia e 97,5% de confiança, é de 0,5% do patrimônio líquido do fundo. Este controle atende o estabelecido no artigo 13 da Resolução 3.792, de 24 de setembro de 2009.

e. Limites de Alocação: Conforme faixa de alocação dos recursos proposta anteriormente no TÓPICO 6 observadas as restrições da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.792 de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores;

f. Ativos Autorizados:

• Fundo de Investimento e Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento:

- Cotas de fundos de investimento, regulados pela Instrução CVM nº 555 e posteriores alterações, com mais de 1 (um) cotista, somente serão aceitas após anuência prévia e expressa da VWPP;

• Cotas de fundos de investimentos que não sejam administrados pelo administrador dos fundos exclusivos da Entidade, somente serão aceitas após anuência prévia e expressa da VWPP.

• Títulos Públicos Federais, podendo ser pré-fixados, indexados a CDI, SELIC, IGP-M, IGP-DI, IPCA ou outro indexador, porém, neste último caso, faz-se necessária anuência prévia e expressa da Entidade.

• Fundos de Investimento em Direitos Creditórios que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- Sejam fundos fechados e classificados como baixo risco de crédito.

- Serão considerados fundos de baixo risco de crédito os que partilharem de classificação igual aos ratings exibidos no QUADRO 1 no grupo: NOTAS AUTORIZADAS PELA VWPP.

- Qualquer fundo que apresente, em uma das 05 agências de risco, rating inferior ao estabelecido neste grupo, não poderá fazer parte do portfólio da VWPP.

- Tenham autorização prévia e expressa da VWPP para a operação.

QUADRO 01 – “RATINGS” DE CRÉDITO
NOTAS AUTORIZADAS PELA VWPP

| S&P | MOODY'S | FITCH | LF Rating | Liberum |
|-----|---------|-------|-----------|---------|
| AAA | Aaa | AAA | AAA | AAA |
| AA+ | Aa1 | AA+ | AA+ | AA+ |
| AA | Aa2 | AA | AA | AA |
| AA- | Aa3 | AA- | AA- | AA- |
| A+ | A1 | A+ | A+ | A+ |
| A | A2 | A | A | A |
| A- | A3 | A- | A- | A- |

NOTAS NÃO AUTORIZADOS PELA VWPP

| S&P | MOODY'S | FITCH | LF Rating | Liberum |
|-----|---------|-------|-----------|---------|
| AAA | Aaa | AAA | AAA | AAA |
| AA+ | Aa1 | AA+ | AA+ | AA+ |
| AA | Aa2 | AA | AA | AA |
| AA- | Aa3 | AA- | AA- | AA- |
| A+ | A1 | A+ | A+ | A+ |
| A | A2 | A | A | A |
| A- | A3 | A- | A- | A- |
| B | B2 | B | B | B |
| B- | B3 | B- | B- | B- |
| CCC | Caa | CCC | CCC | CCC |
| CC | Ca | CC | CC | CC |
| C | C | C | C | C |
| D | - | D | D | D |

- Títulos privados de emissão de instituições financeiras e empresas não financeiras de primeira linha, portanto, de baixo risco de crédito. Serão considerados títulos de baixo risco de crédito os que partilharem de classificação igual aos ratings exibidos no QUADRO 1 no grupo: NOTAS AUTORIZADAS PELA VWPP. Qualquer título que apresente, em uma das 05 agências de risco, rating inferior ao estabelecido neste grupo, não poderá fazer parte do portfólio da VWPP.
- Para todas as operações de crédito deverá ser utilizada a tabela de ratings apresentada nesta Política. Contudo, ativos com rating emitidos por outras agências classificadoras, desde que sejam domiciliadas no Brasil e estejam devidamente cadastradas na CVM, conforme Instrução CVM nº 521 de 25.04.2012, poderão ser aceitos se forem grau de investimento e mediante autorização prévia e expressa da VWPP.
- Os investimentos em títulos e valores mobiliários de emissores públicos e privados de baixo risco de crédito podem ser feitos somente com expressa anuência da VWPP, respeitando os seguintes limites de concentração por emissor ou grupo financeiro:

| Rating de Crédito | % do Patrimônio Líquido do Fundo |
|------------------------------|----------------------------------|
| AAA ATÉ AA (ou equivalentes) | 10,00% |
| AA- ATÉ A- (ou equivalentes) | 7,50% |

- O limite máximo de ativos para operações envolvendo empresas do Grupo Volkswagen será de 5% do patrimônio do Plano e somente deverá ocorrer mediante prévia aprovação da VWPP.
- Poderão ser incluídos na carteira de títulos privados os ativos classificados como DPGEs (depósito a prazo com garantia especial). Esta modalidade de ativos permite os bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, as sociedades de crédito, financiamento e investimento e as caixas econômicas, desde 1º de abril de 2.009, captarem depósitos a prazo, sem emissão de certificado, com garantida especial a ser proporcionada pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). A VWPP poderá alocar recursos nesta modalidade de ativos em volume tal que o valor projetado para ser recebido no vencimento não seja superior ao valor garantido, por emissor, determinado pelo Fundo Garantidor de Crédito. Este controle deverá ser realizado pelo administrador fiduciário. Neste caso, a VWPP não utilizará o rating atribuído ao emitente da operação.
- Títulos privados de emissão de instituições financeiras e empresas não financeiras de primeira linha que não tenham classificação de rating efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, após autorização prévia e expressa da Entidade, poderão ter exposição de no máximo 3% do patrimônio líquido do fundo Tiguan.
- Reitera-se que quaisquer investimentos em títulos de emissor privado, fundos ou cotas de fundo devem sujeitar-se à aprovação prévia e expressa da VWPP.

g. Derivativos:

As operações com derivativos devem ser realizadas com o único propósito de promover a proteção do patrimônio da VWPP. A VWPP monitora o comportamento destas posições. Desse modo, a opção de utilizar derivativos deve sempre diminuir ou manter o orçamento de risco do segmento de renda fixa, demonstrando que a estratégia adotada pelo gestor está, efetivamente, protegendo o seu patrimônio. São admitidas as seguintes operações:

- Operações em mercados organizados de liquidação futura de taxas de juros (DI) poderão ser utilizadas somente para fins de hedge envolvendo operações com títulos públicos pré-fixados.
- Operações em mercados organizados de liquidação futura de taxas de juros (DI) poderão ser utilizadas somente para fins de hedge envolvendo operação com títulos públicos indexados à inflação.

h. Vencimentos:

Posições em renda fixa pós-fixadas (títulos privados) com remuneração contratada com base nas taxas/indexadores: SELIC, CDI, IGP-M, IGP-DI ou IPCA ou outro indexador, com vencimento máximo de até 15 anos contados a partir da data de operação. Este prazo não é aplicável para os investimentos em FIDC e FIC de FIDC.

8. DAS VEDAÇÕES

Além das restrições mencionadas na Resolução do Conselho Monetário Nacional no 3.792 de 24 de setembro de 2.009 e demais dispositivos legais, bem como aquelas apresentadas ao longo deste documento, apresentamos a seguir outras operações que não poderão ser efetuadas no portfólio da Volkswagen Previdência Privada:

- São vedadas as aquisições de quaisquer ativos financeiros junto à instituição (inclusive empresas) pertencentes ao mesmo grupo econômico do gestor do fundo, salvo quando a ativa pertença ao indicador utilizado como benchmark. Neste caso, é permitida a aplicação em tal ativo financeiro, respeitando o percentual de participação do mesmo na composição do índice.
- Realização de operações denominadas day trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia; exceto as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pelo administrador do fundo de investimento, conforme estabelecido no inciso X do artigo 53 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.792 de 24 de setembro de 2.009.
- Utilização dos serviços de corretoras ou distribuidoras de valores pertencentes ao mesmo grupo financeiro do Gestor do fundo, exceto para realização de operações compromissadas ou negociações com títulos públicos federais tendo como contraparte a instituição financeira pertencente ao mesmo grupo econômico do Gestor do fundo ou quando o rebate da taxa de corretagem for de 100%. Ficam vedadas operações diárias de liquidação do caixa junto ao administrador fiduciário da Entidade.
- Realização de operações referenciadas em preços de commodities.
- Aquisição de títulos indexados ao dólar ou qualquer outra moeda estrangeira.
- Qualquer tipo de operação que envolva membros Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal ou qualquer outro membro da Entidade tendo como contraparte os fundos da VWPP.
- São proibidas operações de empréstimos para alavancagem dos investimentos.

9. CONTROLE DE RISCOS E APREÇAMENTO DOS ATIVOS

9.1 RISCO DE MERCADO

A VWPP utilizará como controle de risco de mercado o VaR para o segmento de renda fixa.

9.2 APREÇAMENTO DOS ATIVOS

Todos os ativos financeiros componentes da carteira de investimentos em renda fixa deverão ser marcados a mercado, segundo a metodologia e critérios apresentados no Manual de Precificação do administrador fiduciário.

9.3 RISCO LEGAL

A administração e o acompanhamento do risco legal são efetuados constantemente pela VWPP e visam mensurar e quantificar a aderência das carteiras à legislação pertinente e à Política de Investimentos.

9.4 RISCO OPERACIONAL

Os procedimentos atinentes ao desenvolvimento operacional são monitorados através da avaliação dos processos de transmissão de informações e procedimentos operacionais, objetivando a identificação de riscos intrínsecos às operações desenvolvidas pela gestão dos investimentos. Como resultado desse mapeamento serão elaborados planos de ação destinados a mitigar os riscos dessa natureza.

9.5 RISCO DE LIQUIDEZ

O gerenciamento do risco de liquidez é uma preocupação constante para a VWPP e, como prudência, a mesma mantém um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata.

9.6 RISCO SISTÊMICO

Procurar-se-á obter diversificação, no caso de risco de crédito privado, entre os vários setores de atividade econômica, de modo a ter uma distribuição de risco entre o setor bancário e o não financeiro, bem como entre os diversos setores deste último, que possa mitigar os impactos de crises de grande magnitude sobre os ativos do Plano.

10. DESCRIÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE VWPP E PATROCINADORES

Observados os limites mencionados na Resolução do Conselho Monetário Nacional no 3.792 de 24 de setembro de 2009 e posteriores alterações, não deverá haver conflito de interesses entre as Patrocinadoras e a VWPP.

11. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE TERCEIRIZAÇÃO DE GESTÃO, CUSTÓDIA, ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

11.1 GESTÃO

A VWPP optou pela gestão terceirizada dado que: As instituições financeiras prestadoras deste serviço se apresentaram tecnicamente qualificadas para atender as exigências da Entidade e os requisitos legais e são reconhecidamente atuantes no mercado, além de apresentarem custos administrativos menores que os de uma estrutura própria. O tipo de gestão tem referência nos benchmarks e a remuneração se faz através de um percentual sobre o patrimônio da carteira e/ou um percentual sobre a performance.

Processo de Avaliação de Desempenho: A avaliação do desempenho financeiro dos investimentos da Entidade será conduzida, em periodicidade mensal, a partir da análise das rentabilidades diárias dos investimentos. Essa análise será processada e apresentada por uma consultoria independente e deve contemplar a rentabilidade, o risco e o resultado ajustado ao risco no período de um mês e, quando houver histórico, nos doze meses anteriores. Essa análise deve contemplar, conforme metodologia definida pela literatura da teoria de finanças, pelo menos os seguintes índices de desempenho:

• Índice de Sharpe (Segmento de Renda Fixa): corresponde à razão entre o prêmio médio de um fundo sobre um ativo livre de risco (por exemplo: a taxa do CDI OVER) e o seu risco total. Utilizado na comparação de duas ou mais carteiras com relação a risco e retorno quando positivo.

• Índice de Sortino (Segmento de Renda Fixa): corresponde à razão entre o prêmio médio de um fundo sobre um ativo livre de risco (por exemplo: o CDI OVER) e o desvio-padrão dos prêmios quando negativos - ou downside risk, partindo do raciocínio de que o risco ocorre quando retornos abaixo do ativo livre de risco são obtidos, isto é, oscilações para cima são consideradas benéficas e, portanto não são interpretadas como sinal de risco.

Os índices apurados servirão para que se façam comparações do desempenho entre os diversos gestores da Entidade, em relação a fundos de cotas públicas de perfil semelhante e do desempenho apurado com os objetivos de rentabilidade e limites de risco definidos pela Política de Investimentos. Anualmente ou a critério da Diretoria a VWPP fará uma comparação das rentabilidades e decidirá pela necessidade, ou não, de troca(s) de gestor(es).

11.2 DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CUSTODIANTE

O custodiante será responsável pela guarda e liquidação dos ativos.

O processo de escolha do custodiante se dá através da seguinte análise:

- Estar legalmente habilitado/qualificado junto ao BACEN e CVM;
- Integrar a lista das maiores instituições custodiantes do mercado brasileiro;
- Ser instituição financeira que desfrute de boa reputação.

11.3 DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

Por contrato obriga-se o agente consolidador a prestar à VWPP serviços de consolidação das aplicações em renda fixa; precificação de ativos, inclusive da cota única; análise e controle de risco; compliance (verificação das normas e procedimentos) com relação às diretrizes do Banco Central, da CVM, do CGPC, da PREVIC e demais órgãos reguladores e fiscalizadores; confecção de relatórios para os órgãos fiscalizadores e reguladores, e serviços de tesouraria, através:

- Da disponibilização mensal de informações para contabilização das operações da VWPP;
- Da disponibilização diária de relatórios de rentabilidade patrimonial pela cota;
- Da disponibilização do sistema de boletagem eletrônica;
- Do envio de relatórios exigidos pela PREVIC, relacionados à área de investimentos.

O agente consolidador responsabiliza-se por contrato, nos termos do artigo 1056 do Código Civil, por quaisquer prejuízos que venha a causar à VWPP por si ou seus administradores, decorrentes de culpa ou dolo ou resultado de negligência; e garante a qualidade técnica dos serviços contratados.

11.4 DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE CONSULTORIAS DE INVESTIMENTOS

A Consultoria de Investimentos auxiliará a Entidade no acompanhamento mensal do desempenho de seus fundos exclusivos, através de suas análises técnicas qualitativas e quantitativas. O processo de seleção das empresas que prestam serviços de Consultoria se dá através da análise de propostas apresentadas e os seguintes aspectos são priorizados:

- Capacidade técnica reconhecida pelo mercado;
- Não haver interesses conflitantes, ainda que de forma meramente esporádica ou eventual com gestores, custodiante e administrador fiduciário da Entidade;
- Estar legalmente habilitada e qualificada junto a CVM;
- Escopo e abrangência dos serviços oferecidos;
- Relação custo, benefício e adição de valores;
- Referências, inclusive a nível internacional, quando aplicável.

12. RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL

Como a Entidade possui uma estrutura enxuta, focada no controle de risco e atribui, em grande parte, a discricionariedade da administração dos recursos a gestores terceirizados, decidiu-se que, ao longo da vigência desta Política, os princípios socioambientais serão observados sempre que possível. De todo modo, faz-se necessário salientar que os prestadores de serviços da VWPP, ligados a área de investimentos, assinaram um "Termo de Sustentabilidade" com a própria Entidade ou com a sua Patrocinadora.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer fato ou situação não previsto ou que não se enquadre na Política de Investimentos aqui estabelecida será objeto de avaliação imediata pela Diretoria da VWPP e de seus Conselhos Deliberativo e Fiscal, se assim exigido for.

São Bernardo do Campo, 23 de novembro de 2015.



Volkswagen Previdência Privada
Telefone: (11) 4347-3094 / 3097
Fax: (11) 4347-2556
E-mail: vwpp@volkswagen.com.br